

# Índice

---

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	3
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	7
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	9
1.5 Principais clientes	12
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	13
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	19
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	20
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	21
1.10 Informações de sociedade de economia mista	25
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	26
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	27
1.13 Acordos de acionistas	28
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	29
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	30
1.16 Outras informações relevantes	31
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	32
2.2 Resultados operacional e financeiro	44
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	46
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	47
2.5 Medições não contábeis	48
2.6 Eventos subsequentes as DFs	51
2.7 Destinação de resultados	52
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	55
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	56
2.10 Planos de negócios	57
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	59
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	60
3.2 Acompanhamento das projeções	61

# Índice

---

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	62
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	84
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	87
4.4 Processos não sigilosos relevantes	90
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	124
4.6 Processos sigilosos relevantes	125
4.7 Outras contingências relevantes	126
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	127
5.2 Descrição dos controles internos	131
5.3 Programa de integridade	133
5.4 Alterações significativas	138
5.5 Outras informações relevantes	139
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	140
6.3 Distribuição de capital	143
6.4 Participação em sociedades	144
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	145
6.6 Outras informações relevantes	146
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	147
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	153
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	154
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	157
7.4 Composição dos comitês	171
7.5 Relações familiares	180
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	181
7.7 Acordos/seguros de administradores	182
7.8 Outras informações relevantes	183
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	186

## Índice

8.2 Remuneração total por órgão	191
8.3 Remuneração variável	195
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	197
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	205
8.6 Outorga de opções de compra de ações	206
8.7 Opções em aberto	207
8.8 Opções exercidas e ações entregues	208
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	209
8.10 Outorga de ações	211
8.11 Ações entregues	212
8.12 Precificação das ações/opções	213
8.13 Participações detidas por órgão	214
8.14 Planos de previdência	215
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	216
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	218
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	219
8.18 Remuneração - Outras funções	220
8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)	221
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	222
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)	223
8.20 Outras informações relevantes	224
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	225
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	226
9.4 Outras informações relevantes	227
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	228
10.1 Descrição dos recursos humanos	230
10.2 Alterações relevantes	232
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	233
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	236
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	237

## Índice

---

10.5 Outras informações relevantes	238
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	239
11.2 Transações com partes relacionadas	242
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	243
11.3 Outras informações relevantes	244
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	245
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	246
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	247
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	248
12.5 Mercados de negociação no Brasil	249
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	250
12.7 Títulos emitidos no exterior	251
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	252
12.9 Outras informações relevantes	253
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	254
13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores	255
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	257

---

## 1.1 Histórico do emissor

### 1.1. – Breve histórico do emissor

A Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. nasceu da reorganização societária conduzida pela SLC Agrícola Centro Oeste S.A. (“TESA e, anteriormente denominada Terra Santa Agro S.A.”) e é uma empresa imobiliária rural que tem como negócio a gestão de um portfólio de fazendas arrendadas para a produção agrícola em geral, com objetivo de gerar valor para a sociedade brasileira por meio do agronegócio. A companhia conta com seis fazendas localizadas em diferentes municípios no Mato Grosso, sendo cinco delas arrendadas por 25 anos para a SLC Agrícola. Adicionalmente, possuía, até agosto de 2024, atividade de exploração de manejo florestal sustentável, com a extração de madeira nativa.

Em novembro de 2022, a Companhia propôs para aprovação de seus acionistas em Assembleias Gerais Extraordinárias, a reestruturação societária da Companhia, que contou com duas operações, ambas aprovadas em AGEs realizadas em 30 de novembro de 2022, a saber:

- i. Incorporação da TS Brasil S.A. pela Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A., pelo valor do seu patrimônio líquido contábil, conforme laudo de avaliação patrimonial a valor contábil preparado por empresa especializada, com o posterior cancelamento das ações e respectiva extinção da TS Brasil. Essa operação constituiu uma combinação de negócios sob controle comum e, portanto, fora do escopo do CPC 15/ IFRS 3 – Combinação de negócios.
- ii. Conferência de ativos compostos por terra nua, benfeitorias, máquinas e equipamentos em aumento de capital para as subsidiárias integrais da Companhia, quais sejam, Fazenda Iporanga S.A.; Fazenda Boa Vista S.A. e Fazenda São José S.A. Os ativos integralizados foram avaliados pelo seu valor contábil, conforme laudo de avaliação preparado por empresa especializada, sem a apuração de qualquer ganho ou perda para as partes envolvidas, considerando que as Fazendas são subsidiárias integrais da Companhia.

A reestruturação societária acima descrita insere-se no contexto de reorganização administrativa, operacional, financeira e jurídica dos negócios da Companhia e suas subsidiárias, que visam uma segregação e redistribuição de seus ativos, passivos e projetos de maneira a otimizar a sua estrutura de capital e de gestão, ao mesmo tempo que, permite realocar tais ativos e passivos com maior eficiência.

Após a conclusão de referida reorganização societária, o organograma societário da Companhia passou a ser representado conforme abaixo:



## 1.1 Histórico do emissor

(\*) A Terra Santa é detentora de 100% das subsidiárias

Em 31 de dezembro de 2024, as operações da Companhia compreendem a gestão de terras equivalentes à aproximadamente 39.089 hectares de área útil, em conjunto com as benfeitorias (galpões, alojamentos, armazéns, algodozeiras e outras acessões físicas), exploradas mediante contrato de arrendamento junto à SLC Agrícola Centro Oeste S.A.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

### 1.2. Descrever sumariamente as atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

Somos uma empresa privada com foco na maximização e eficiência na gestão de ativos imobiliários rurais. Acreditamos que nosso portfólio atual está muito bem posicionado para oferecer uma valorização acima da média do país. O Mato Grosso é a região que apresenta o maior crescimento de área em soja, milho e algodão do Brasil.

O nosso plano de negócios contempla a valorização de nossas propriedades rurais como o nosso principal vetor de retorno financeiro. Na nossa visão, o valor de uma propriedade rural está diretamente relacionado à capacidade de geração de caixa por unidade de área. Nesse sentido, buscamos maximizar o retorno sobre os nossos investimentos por meio de identificação e aquisição de propriedades rurais com alta produtividade, e conseqüentemente, elevado potencial de valorização.

Em 31 de dezembro de 2024, as operações do Grupo compreendem a gestão de terras correspondentes a 39.089 de área útil, em conjunto com as benfeitorias (galpões, alojamentos, armazéns, algodozeiras e outras acessões físicas), exploradas mediante contrato de arrendamento operacional firmado com a arrendatária SLC Agrícola Centro Oeste S.A., bem como a exploração de manejo florestal sustentável, com a extração de madeira nativa em áreas de propriedade de uma das subsidiárias da TSPA, cujas atividades foram encerradas em agosto de 2024

### **Nossas Atividades**

#### ***Arrendamentos***

Como objetivo principal do modelo de negócios da Companhia, arrendamos nosso portfólio de terras próprias para terceiros. Geralmente, nossos arrendamentos estão sujeitos a diferentes obrigações, dependendo do estágio de desenvolvimento do imóvel em questão.

Nossos arrendamentos costumam ser de longo prazo, respeitando o prazo mínimo legal de 3 anos. Atualmente, nossas terras próprias têm um contrato de arrendamento de 25 anos com a SLC Agrícola S.A.

Nos termos da lei brasileira, os arrendatários têm direito de preferência na compra de fazendas quando são por eles arrendadas.

#### ***Aquisição de novas áreas***

A aquisição de novas áreas pode fazer parte da estratégia da Companhia. O Brasil tem uma vasta quantidade de propriedades agrícolas destinadas a lavouras e pastagens. A Companhia tem por um de seus objetivos a potencial busca de áreas com potencial agrícola por todo o Brasil.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

### ***Manejo Florestal Sustentável***

O Manejo Florestal Sustentável consiste na utilização racional e ambientalmente adequada dos recursos da floresta. Manejo é uma atividade econômica oposta ao desmatamento, pois não há remoção total da floresta que, mesmo após a exploração, manterá sua estrutura florestal. O manejo bem feito segue três princípios fundamentais: deve ser ecologicamente correto, economicamente viável e socialmente justo. O princípio da técnica de exploração de impacto reduzido - principal ferramenta do manejo florestal - é extrair produtos da floresta de maneira que os impactos gerados sejam mínimos, possibilitando a manutenção da estrutura florestal e sua recuperação, por meio do estoque de plantas remanescentes. Diversificar a produção é um dos princípios mais importantes para o uso sustentável dos recursos florestais.

A Terra Santa Propriedades Agrícolas tem licença para operar o manejo florestal em 1.615 hectares na Fazenda Terra Santa e 1.452 hectares na Fazenda Iporanga, ambas as licenças foram encerradas no decorrer de 2024.

### **Nossos Pontos Fracos, Obstáculos e Ameaças**

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças a Companhia, nossos negócios e condição financeira estão relacionados à concretização de um ou mais cenários adversos contemplados em nossos fatores de risco, ocorrendo de maneira combinada. Para mais informações, veja ao item “4.1 Fatores de Risco” deste Formulário de Referência.

### **Nossos Pontos Fortes**

***Posição estratégica no mercado imobiliário de terras brasileiro, que é um mercado com baixa competição e pulverizado, com excelente oportunidade para consolidação.***

O Brasil tem uma das maiores e melhores porções de terras agricultáveis do planeta. O mercado de terras brasileiro é muito pulverizado onde os maiores produtores, em quantidade de hectares, possuem menos de 1% da área agricultável brasileira. Adicionalmente, como empresa de capital aberto, acreditamos poder utilizar o mercado de capitais para viabilizar eventuais operações de aquisição de novas áreas e nos consolidarmos como um *player* relevante no setor de compra e venda de terras pelo Brasil.

***Adequada gestão operacional e financeira, garantindo geração de valor para os acionistas, com pagamento recorrente de dividendos.***

O modelo de negócios da Companhia envolve a maximização e eficiência na gestão de ativos imobiliários rurais. Nossas receitas são decorrentes exclusivamente do arrendamento pago pelas nossas áreas e da exploração do manejo florestal. Somos uma empresa enxuta e com baixa alavancagem. A potencial compra de novas áreas não terá como fonte de pagamento o lucro advindo das operações da Companhia.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Diante deste cenário destinaremos, conforme determinado na lei, parcela de nosso lucro ao pagamento de dividendo aos nossos acionistas.

### **Nossas Estratégias**

#### ***Valorização das nossas propriedades.***

A busca pela valorização das nossas propriedades rurais é o principal elemento de nossa estratégia. Na nossa visão, o valor de uma propriedade rural está relacionado à geração de caixa por unidade de área. Nesse sentido, procuramos maximizar o retorno sobre os nossos investimentos (i) identificando e adquirindo propriedades rurais que acreditamos ter um alto potencial de valorização; e (ii) gerindo de maneira ativa nosso portfólio de propriedades rurais, norteados pelas seguintes premissas: (a) retorno imobiliário através da combinação do arrendamento de nossas propriedades, valorização de nossos ativos e possível aquisição de novas áreas em momento oportuno de mercado; (b) alocação eficiente de capital entre investimento e aquisição; e (c) realização de ganhos de capital através da venda seletiva de propriedades rurais já desenvolvidas.

Para atingirmos nossos objetivos, adotamos como estratégia:

#### ***Mapeamento de terras no Brasil e aquisição de propriedades rurais.***

Atuamos na compra e arrendamento de terras para terceiros, com foco na valorização dos ativos e eventual venda. Nosso portfólio atual está estrategicamente posicionado, com potencial para uma valorização acima da média. O Mato Grosso, por sua vez, lidera o crescimento nacional em áreas de soja, milho e algodão. De forma criteriosa, avaliamos oportunidades em todo o Brasil e, quando identificamos ativos com *cap rate* (relação entre preço do arrendamento e preço da terra) atrativo, consideramos sua aquisição como uma possibilidade para complementar nosso portfólio.

#### ***Diversificação e gestão ativa do nosso portfólio.***

Nossa meta é ter o Brasil todo mapeado para que possamos selecionar estrategicamente as regiões e as culturas com maior potencial de valorização, e depois escolhermos as fazendas. Acreditamos que, no futuro, teremos condições de ofertar para um proprietário de terra alternativas melhores que aquelas que este eventualmente encontraria no mercado. Pretendemos realizar pagamentos à vista, a prazo e, também, poderemos usar como moeda de compra a nossa própria ação e crescer por meio de fusões.

#### ***Administração das nossas Propriedades Agrícolas***

Uma de nossas estratégias é a administração das propriedades agrícolas que possuímos atualmente, conforme exposto abaixo.

- **Fazenda São Francisco**: localizada no município de Diamantino, estado do Mato Grosso, a fazenda, em 31 de dezembro de 2024, possuía uma área de 3.163,18 hectares.

**Fazenda Mãe Margarida**: localizada no município de Santa Rita do Trivelato, estado do Mato Grosso, a fazenda, em 31 de dezembro de 2024, possuía uma área de 5.641,34 hectares.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

- **Fazenda Ribeiro do Céu**: localizada no município de Nova Mutum, estado do Mato Grosso, a fazenda, em 31 de dezembro de 2023, possuía uma área de 12.109,68 hectares.  
**Fazenda Terra Santa**: localizada no município de Tabaporã, estado do Mato Grosso, a fazenda, em 31 de dezembro de 2024, possuía uma área de 29.068,31 hectares.
- **Fazenda São José**: localizada no município de Campo Novo dos Parecis, estado do Mato Grosso, a fazenda, em 31 de dezembro de 2024, possuía uma área de 17.134,17 hectares.
- **Fazenda Iporanga**: localizada no município de Nova Maringá, estado do Mato Grosso, a fazenda, em 31 de dezembro de 2024, possuía uma área de 12.800,52 hectares, sendo 7.354,6 hectares de APP, reserva legal e preservação permanente.

## 1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

**1.3. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:**

**a) produtos e serviços comercializados**

O Grupo opera como um único segmento operacional concentrado na operação de arrendamento das propriedades rurais e benfeitorias.

A Companhia implementou, durante o exercício de 2024, a racionalização e otimização dos seus ativos, propriedades e operações, através da uma gestão segregada das suas principais atividades, destacando-se a gestão e exploração de propriedades rurais mediante arrendamento, execução e aperfeiçoamento do manejo florestal sustentável, encerrado em agosto de 2024, através de suas subsidiárias. Além do foco contínuo na valorização de seus ativos, realizando a alocação dos ativos operacionais, observando a melhor racionalização de uso e sinergia entre as atividades, foi implementado o sistema de rateio de despesas de colaboradores.

No entendimento da Administração, a implementação otimizada de outras formas de exploração de seu sativos e operações não impacta na análise de segmentos operacionais, uma vez que foi mantida a unicidade negocial durante todo o período, refletindo a forma pela qual é controlada, gerenciada e monitorada pela Diretoria.

**b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor**

A Companhia tem somente um único segmento operacional, desta forma, a totalidade da receita do emissor é proveniente deste segmento.

A tabela a seguir apresenta a receita líquida do único segmento operacional da Companhia:

	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2024	
	(em R\$ milhares, exceto %)	
	R\$	% do total
Receita líquida de vendas	68.332	100%

**c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor**

Abaixo apresentamos tabela com lucro líquido para o ano de 2024.

**1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais**

	<b>Exercício social findo em 31 de dezembro de 2024</b>	
<b>(em R\$ milhares, exceto %)</b>	<b>R\$</b>	<b>% do total</b>
<b>Lucro líquido do exercício/período</b>	<b>7.332</b>	<b>100%</b>

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

**1.4 - Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:**

**(a) Características do processo de produção**

Não se aplica, uma vez que a Companhia não possui um processo de produção.

**(b) Características do processo de distribuição**

Não se aplica, uma vez que a Companhia não possui um processo de distribuição.

**(c) Características dos mercados de atuação**

**(i) Participação em cada um dos mercados**

Não se aplica, uma vez que a Companhia não possui operação de produção, e opera no segmento imobiliário rural.

**(ii) Condições de competição nos mercados**

Não se aplica, uma vez que a Companhia não possui operação de produção, e opera no segmento imobiliário rural.

### Visão Geral do Mercado de Terras no Brasil

O território brasileiro, segundo a EMBRAPA, possui 851 milhões de hectares, sendo a maior parte, cerca de 66,3%, cobertos por vegetação nativa. Ainda assim, o Brasil possui uma área relevante destinada à produção agrícola e pastagens. Abaixo apresentamos o uso e ocupação de terras no Brasil:

1) 66,3%, do território são cobertos por vegetação nativa, sendo:

- 10,4 % estão em Unidades de Conservação Integral (parques nacionais, estações ecológicas, APAs, etc.);
- 13,8% em Terras Indígenas Regularizadas (600);
- 25,6% em áreas destinadas à preservação nas propriedades rurais (Reserva Legal e Áreas de Proteção Permanente “APP”);
- 16,5% em terras devolutas e não cadastradas;

2) 30,2% são ocupados pela agropecuária, sendo:

- 7,8% para a produção de grãos, frutas, hortaliças e culturas perenes;
- 1,2% cobertos por florestas plantadas; e
- 21,2% são pastagens, sendo 8% nativas e 13,2% plantadas.

3) 3,5% são de uso urbano, para moradias, lazer, infraestrutura e outros.

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Com base nessa divisão, as terras destinadas às pastagens e lavouras possuem potencial de investimento imobiliário, ou seja, são quase 257 milhões de hectares disponíveis. Além disso, trata-se de um mercado muito pulverizado, no qual as terras, em grande parte, estão nas mãos de pequenos produtores. Ou seja, o potencial de consolidação é enorme e gera um potencial de investimento para a Companhia muito grande.

### ***Benefícios fiscais ou Subsídios***

A Companhia não usufrui de nenhum benefício fiscal.

### ***Situações de monopólio ou oligopólio***

O mercado de atuação da Companhia não é caracterizado pela presença de monopólio ou oligopólio.

### ***Custo de matéria prima e outras despesas***

Não se aplica, pois a Companhia é uma prestadora de serviço e não depende de matéria prima para exercício de suas atividades. Ademais, a Companhia não possui outras despesas não relacionadas com suas atividades operacionais.

### ***Dependência de tecnologia***

Nosso modelo de negócios não é dependente de tecnologia.

### ***Utilização de concessões e franquias***

A Companhia não utiliza concessões e franquias.

#### **(d) Eventual sazonalidade**

Não se aplica.

#### **(e) Principais insumos e matérias primas**

##### **(i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui processo de produção e, portanto, não possui insumos e matérias primas.

## **1.4 Produção/Comercialização/Mercados**

### **(ii) Eventual dependência de poucos fornecedores**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui processo de produção e, portanto, não possui insumos e matérias primas.

### **(iii) Eventual volatilidade em seus preços**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui processo de produção e, portanto, não possui insumos e matérias primas.

## 1.5 Principais clientes

**1.5. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando**

**a) montante total de receitas provenientes do cliente**

O principal cliente da Companhia é a SLC Agrícola Centro Oeste S.A. (antiga Terra Santa Agro S.A.), cuja receita do arrendamento individualmente representou mais de 98% da receita líquida de vendas da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

**b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente**

Não aplicável, considerando o disposto no item 1.3 acima, a Companhia possui um único segmento operacional, concentrado na operação de arrendamento das propriedades rurais e benfeitorias.

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

### 1.6. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

#### (a) Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

#### Áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanente nas Propriedades

Todas as propriedades agrícolas do Brasil são obrigadas por lei a manterem um percentual do imóvel destinado a reserva legal. Essa obrigação é regulada pelo Código Florestal Brasileiro (Lei n.º 4.771, de 15 de setembro de 1965, com suas alterações posteriores e Lei n.º 12.651, de 25 de maio de 2012, com suas alterações posteriores).

A reserva legal é a área de cada propriedade rural particular onde não é permitido o desmatamento (corte raso), mas que pode ser utilizada mediante manejo sustentável previamente aprovado junto ao órgão ambiental competente. A reserva legal é uma área necessária ao uso sustentável dos recursos naturais, à conservação e reabilitação dos processos ecológicos, à conservação da biodiversidade e ao abrigo da fauna e flora nativas. Na área da Amazônia Legal, a reserva legal deve corresponder a pelo menos 80% da área de cada propriedade, para as áreas localizadas dentro do Bioma Amazônico, e pelo menos 35% para as áreas que se encontram na Área de transição entre o Bioma Amazônico e o Bioma Cerrado. Nas demais regiões, a reserva legal deve ocupar pelo menos 20% da área total da propriedade. A reserva legal deve ser averbada em cartório, à margem da matrícula do imóvel. Quando não houver floresta nativa no imóvel em extensão suficiente, a lei permite que se faça a compensação da reserva legal em outra área, própria ou de terceiros, localizado no mesmo bioma, desde que observado o percentual mínimo exigido para aquela região.

#### Regulamentação Ambiental

A legislação ambiental brasileira determina que o regular funcionamento de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

O não cumprimento da legislação ambiental pode acarretar a imposição de sanções administrativas e criminais a pessoas físicas e jurídicas, além da obrigação, independentemente da existência de culpa, de reparar os danos causados, direta ou indiretamente, ao meio ambiente e a terceiros afetados.

Nos empreendimentos de impacto ambiental que abrangem dois ou mais estados, ou realizados em áreas de interesse da União, a competência para o licenciamento é atribuída ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA (“IBAMA”). Na hipótese de empreendimentos localizados em mais de um município, ou em unidades de conservação de domínio dos estados, a competência é dos órgãos ambientais estaduais. Havendo impacto estritamente local, o município será competente para proceder ao licenciamento ambiental. Atualmente, nossas atividades são licenciadas pelo SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Mato Grosso.

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

O processo de licenciamento ambiental compreende três estágios: licença prévia, licença de instalação e licença de operação. Detemos ou estamos em processo de obtenção de todas as licenças ambientais relevantes para condução de nossas atividades.

Como parte do processo de licenciamento, poderemos ser obrigados a realizar investimentos em áreas de preservação, de modo a compensar o impacto ambiental causado por nossas atividades. Para tanto, o órgão ou autoridade competente determina o valor a ser investido e o modo e destinação de tal investimento. O valor do investimento em compensação ambiental não pode ser inferior a 0,5% do custo total de implementação do empreendimento.

### Áreas Contaminadas

A contaminação de solo e/ou de águas subterrâneas representa passivos ambientais que devem ser administrados com cautela, uma vez que a pretensão reparatória do dano ambiental é imprescritível, não se extinguindo por decurso de prazo.

São consideradas áreas contaminadas aquelas em que comprovadamente houve poluição ocasionada pela disposição, pelo acúmulo, pelo armazenamento ou pela infiltração de substâncias ou de resíduos, implicando impactos negativos sobre os bens a proteger.

Caso seja detectada contaminação no solo, no subsolo ou nos corpos d'água nos imóveis da Companhia, é recomendável que haja atuação em conjunto com uma consultoria técnica ambiental especializada, a fim de que seja proferida opinião conclusiva quanto ao conteúdo técnico, ao histórico da contaminação no imóvel e sobre os valores envolvidos para a remediação dos imóveis.

A descoberta de contaminação exige providências por parte dos agentes governamentais, das entidades causadoras do dano ambiental e dos proprietários envolvidos. Deverão ser aplicadas medidas corretivas visando estabelecer níveis de qualidade compatíveis com um determinado uso futuro.

Feita a remediação, segue-se o monitoramento dos resultados obtidos por período de tempo a ser definido pelo órgão ambiental. Os resultados do monitoramento indicarão a eficiência da remediação.

Eventuais restrições de uso decorrentes de contaminação anteriormente existente e que sejam verificadas após a remediação de áreas desativadas devem ser tornadas públicas, por meio da averbação no registro de imóveis competente.

Adicionalmente, é importante notar que a existência de áreas contaminadas sujeita o infrator a sanções administrativas que podem culminar em multas de até R\$50.000.000,00. Independentemente das multas, podem incidir penalidades como embargo, desativação e demolição, dentre outras. Penalidades criminais podem ser impostas caso ocorram danos ambientais decorrentes da contaminação.

### Uso Alternativo do Solo

A conversão de novas áreas a uso alternativo do solo, assim entendida como a supressão vegetal para posterior operação agrícola ou pecuária, também é objeto de licenciamento pelos órgãos ambientais competentes. Os estudos e análises ambientais são criteriosamente elaborados por nós e nossos consultores, e avaliados pelas agências ambientais. As agências avaliam a viabilidade ambiental de tal

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

conversão, bem como os demais aspectos técnicos do empreendimento (reserva legal, áreas de preservação permanente, etc).

A companhia somente realiza a conversão de novas áreas quando devidamente licenciada pelos órgãos ambientais.

### Recursos Hídricos

De acordo com a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei Federal nº. 9.433/97), a outorga para o uso de recursos hídricos é obrigatória para todas as atividades que utilizam corpos d'água, seja para captação de água, superficial ou subterrânea, seja para lançamento de efluentes. A outorga de direito de uso de recursos hídricos deverá ser emitida pelo órgão público competente.

Em nossos empreendimentos, realizamos a captação de água subterrânea, devidamente autorizada ou em processo de regularização.

A Política Nacional de Recursos Hídricos dispõe que a captação ou o lançamento realizado sem a respectiva outorga de direito de uso de recursos hídricos sujeita a pessoa física ou jurídica a penalidades como, por exemplo, advertência, embargo provisório ou definitivo, interdição e multa, simples ou diária, que pode variar de R\$ 100,00 até R\$ 50.000.000,00.

### **(b) Principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor**

#### Regulação Ambiental

Acreditamos adotar as melhores práticas ambientais em nossas propriedades e buscamos seguir rigorosamente a legislação vigente. Assim, obtemos as licenças e autorizações ambientais necessárias ao funcionamento de nossas atividades.

Cumprir destacar que a avaliação das questões ambientais se inicia antes mesmo da aquisição dos imóveis. Os imóveis adquiridos passaram por uma rigorosa *Due Dilligence* Ambiental, ou seja, uma investigação detalhada de todas as questões ambientais, onde eventuais passivos foram levantados e um plano de ação para solucioná-los foi elaborado, quando aplicável.

A responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas diversas e independentes: (i) civil; (ii) administrativa; e (iii) criminal. São esferas de responsabilidade diversas e independentes porque uma única ação pode gerar responsabilidade ambiental nos três níveis, com a aplicação de sanções administrativas e criminais, bem como a obrigação de reparar o dano causado. Por outro lado, a ausência de responsabilidade em uma destas esferas não isenta, necessariamente, o agente da responsabilidade nas demais.

A responsabilidade civil ambiental é objetiva, ou seja, independe da existência de culpa, bastando a comprovação do dano e do nexo de causalidade entre esse e a atividade de uma companhia para que seja configurada a obrigação de reparação ambiental.

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Independentemente da existência de culpa, o poluidor possui a obrigação de indenizar e/ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por suas atividades. Dessa maneira, a responsabilidade civil ambiental é atribuída a quem for responsável, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de degradação ambiental. Além disso, caso a atividade seja realizada por mais de um agente e não seja possível identificar a contribuição de cada agente para o dano ambiental constatado, os órgãos públicos e o Judiciário têm aplicado a teoria da responsabilidade solidária, na qual qualquer dos agentes poderá responder pelo dano ambiental total, cabendo-lhe ação de regresso contra os demais causadores.

Por ser a responsabilidade civil ambiental objetiva e solidária, a contratação de terceiros para prestar qualquer serviço em nossas unidades, como, por exemplo, a supressão de vegetação, o transporte e destinação final de resíduos, não nos isenta de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados caso os terceiros contratados não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

A legislação ambiental prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica daquelas entidades causadoras da infração ambiental, sempre que essa for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente. Este instrumento pode ser utilizado, em tese, dentro da esfera civil, bastando que a personalidade jurídica seja um entrave à reparação.

Na esfera penal, a Lei de Crimes Ambientais sujeita aos seus efeitos qualquer pessoa, física ou jurídica, que concorrer para a prática das condutas tipificadas consideradas lesivas ao meio ambiente, sendo necessária a comprovação de dolo (livre intenção em produzir o resultado) ou culpa (falta de cuidado objetivo necessário, caracterizada pela negligência, imprudência ou imperícia).

Assim, para que seja configurada a responsabilidade criminal, faz-se necessária a comprovação de uma ação ou omissão, sendo a conduta praticada enquadrada em um dos tipos penais previstos legalmente.

Para pessoas naturais, são aplicáveis penas privativas de liberdade (reclusão e detenção), restritivas de direito (prestação de serviços à comunidade, interdição temporária de direitos, suspensão parcial de direito são autônomas e poderão substituir as privativas de liberdade em determinados casos.

Para as pessoas jurídicas, podem ser aplicadas de forma isolada, cumulativa ou alternativa as seguintes penas: restritivas de direito (suspensão parcial ou total de atividades, interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade ou proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações), prestação de serviços à comunidade e multa.

No que se refere à responsabilidade administrativa, a Lei de Crimes Ambientais, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/2008, dispõe, em seu artigo 70, que toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental. A responsabilidade administrativa decorre de uma ação ou omissão do agente

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

que importe na violação de qualquer norma de preservação, proteção ou regulamentação do meio ambiente e, tal como a responsabilidade penal, depende da verificação de culpa ou dolo para sua caracterização, nos termos da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça. No entanto, alguns órgãos ambientais ainda vêm aplicando a tese da responsabilidade objetiva na esfera administrativa para infrações ambientais.

O Ministério Público e órgãos ambientais poderão instaurar procedimentos administrativos para apuração de eventuais danos ambientais que possam ser atribuídos às nossas atividades. Nesses casos, poderão ser celebrados Termos de Ajustamento de Condutas (TAC) e/ou Termos de Compromissos (TC) genéricos perante respectivas autoridades, com assunção de obrigações específicas por tempo determinado. Por possuir natureza de título executivo extrajudicial, se verificado o descumprimento – total ou parcial – dos termos convencionados no TAC e/ou TC, poderemos ficar sujeitos à riscos e penalidades, tais como o pagamento de multas, execução do título e, ainda, judicialização de desacordos perante o Poder Judiciário

A Companhia adota uma postura preventiva com relação às questões de meio ambiente e responsabilidade social, visando o desenvolvimento sustentável da sociedade e preservando os recursos ambientais para as gerações futuras.

Para atingir esses objetivos, podemos destacar:

- Atendimento e cumprimento da legislação ambiental vigente, através do licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades produtivas junto aos órgãos ambientais competentes;
- Adequações de infraestrutura, visando a melhoria das condições de trabalho e a redução de eventuais passivos gerados no processo produtivo;
- Proteção de mananciais, tais como: nascentes, rios e córregos, que estão em áreas pertencentes à Companhia;
- Proteção da biodiversidade, através da preservação das áreas de reserva legal e de preservação permanente de suas Unidades de Produção; e
- Implantação de Projeto de Manejo Florestal Sustentável (P.F.M.S.) na ‘Fazenda Iporanga’, com área total de aproximadamente 12.200 hectares, visando à manutenção da floresta nativa existente na propriedade.

### **(c) Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades**

A Companhia não depende de patentes e marcas para desenvolver suas atividades.

### **(d) Contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:**

#### **(i) Em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos**

## **1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal**

A Companhia não realiza contribuições financeiras em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos.

### **(ii) Em favor de partidos políticos**

A Companhia não realiza contribuições financeiras em favor de partidos políticos.

### **(iii) Para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos**

A Companhia não realiza contribuições financeiras para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos.

## 1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

### 1.7. Informações acerca dos países em que a Companhia obtém receitas relevantes:

**(a) Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia**

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

**(b) Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia**

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

## **1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira**

### **1.8. Impactos relevantes e influência da regulação dos países em que a Companhia obtém receitas relevantes nos negócios da Companhia:**

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas no exterior no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

### 1.9. Informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG)

#### (a) se a Companhia divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A., não divulga relatório anual de sustentabilidade ou qualquer outro documento específico sobre ASG. Entendemos que o ASG deve estar alinhado, antes de qualquer ação externa, aos princípios e diretrizes adotados pela própria Companhia – entre eles, a credibilidade, a ética, a transparência, a responsabilidade nos negócios e respeito no relacionamento com os seus parceiros e meio ambiente. Apesar de ainda não divulgarmos informações ASG, no nosso dia a dia, realizamos uma série de ações nas esferas ambiental, social e governança, conforme abaixo descrito:

- Ambiental: A Companhia, até agosto de 2024, desenvolveu atividades de Manejo Florestal Sustentável e é detentora de terras para produção agrícola de grãos e algodão. A Companhia procura integrar a reponsabilidade ao meio ambiente e as pessoas que utilizam do mesmo ecossistema, integrando a sociedade a um meio ambiente responsável e economicamente viável. A exploração de terras da TSPA está pautada nos princípios da transparência e da boa governança. Para que isso seja possível, é necessário seguir rigorosas premissas de proteção ambiental, observação das leis e costumes, minimização de riscos socioambientais, investindo sempre na melhoria contínua, adotando boas práticas tais como:
  - Observar os requisitos legais e costumes locais, para que a exploração da área de terras seja realizada com o menor impacto socioambiental possível e com a melhor eficiência praticável.
  - Manter área de preservação com percentual maior que o exigido pela legislação.
  - Investir na melhoria de processos, minimização de acidentes, redução nas emissões de gases e demais impactos negativos e gerar valor.
  - Promover e estimular o engajamento dos parceiros comerciais e prestadores de serviços para compartilhar das mesmas práticas adotadas pela companhia.
  - Atuar com respeito aos Direitos Humanos e ao trabalho digno em suas operações.
- Dispõe de estrutura de Governança Corporativa formada pelos seguintes órgãos: Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Assuntos Jurídicos, Comitê Estratégico e Financeiro e Diretoria. Adicionalmente, conta com uma estrutura de gerenciamento de riscos e controles internos.
- Procura manter-se atualizada com a amplitude das demandas sociais, integrando em sua agenda programas de diversidade e inclusão, visando criar um ambiente de trabalho mais plural, respeitoso, fomentando atitudes e debates construtivos que impactam em toda sociedade.

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

A Terra Santa integra na sua operação os aspectos ambientais, sociais e de governança (na sigla em inglês, ESG). Como forma de reiterar o seu compromisso nessa esfera, a Terra Santa tornou-se signatária do Pacto Global da ONU.

O Pacto Global da ONU é a maior iniciativa de sustentabilidade corporativa do mundo, a qual convida empresas para alinharem suas operações e estratégias aos Dez Princípios universais nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção.

O comprometimento com o Pacto Global é um ato voluntário, envolvendo além da observância aos princípios, iniciativas práticas para contemplar os ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis, em compromisso com o alcance das metas da Agenda 2030 da ONU.

Como forma de reforçar ainda mais seus compromissos em ESG, a Companhia aderiu ao longo de 2025 a dois movimentos voluntários do Pacto Global - iniciativas propostas pelo Pacto Global da ONU, especialmente através da Rede Brasil, que visam engajar empresas em compromissos públicos para alcançar metas específicas de desenvolvimento sustentável até 2030 - a saber:

- **Transparência 100% - Construindo Confiança e Credibilidade:** reforça nosso compromisso com a ética e a integridade. Ao promovermos transparência total em nossas operações e na comunicação com nossos stakeholders, nós aumentamos a confiança e a lealdade de clientes, parceiros e colaboradores; prevenimos riscos reputacionais e conflitos de interesse; fortalecemos a governança corporativa, promovendo um ambiente de negócios mais seguro e previsível.
- **Elas Lideram: - Promovendo a Igualdade de Gênero e a Diversidade:** movimento que busca potencializar a liderança feminina e promover a igualdade de gênero nas organizações.

A Terra Santa é a primeira empresa do ramo imobiliário rural segmentada no Novo Mercado da B3 com uma Diretora Executiva mulher. Além disso, a Companhia possui 64% dos cargos de gestão ocupados por pessoas do gênero feminino, conforme autodeclaração.

Os índices de diversidade de gênero também são preservados na composição dos Órgãos de Governança da Companhia com a presença de membros mulheres no Conselho de Administração, Conselho Fiscal e no Comitê de Assuntos Jurídicos.

Além da diversidade de gênero, a Terra Santa preserva índices de diversidade cultural, etária, de origem, cor e raça.

Por fim, em 2024, a Companhia, como parte de nosso compromisso contínuo com a sustentabilidade e a governança corporativa responsável, contratou uma consultoria especializada para apoiar na realização de um diagnóstico abrangente em ASG (Ambiental, Social e Governança), bem como na construção de nossa matriz de materialidade.

A conclusão deste trabalho contribuirá diretamente para a consolidação de uma gestão mais estratégica, responsável e alinhada com os princípios de desenvolvimento sustentável e de geração de valor de longo prazo.

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

**(b) a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento**

Não aplicável pois a companhia não divulga relatório anual de sustentabilidade ou qualquer outro documento específico sobre ASG.

**(c) se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso**

Não aplicável pois a companhia não divulga relatório anual de sustentabilidade ou qualquer outro documento específico sobre ASG.

**(d) a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado**

Não aplicável pois a companhia não divulga relatório anual de sustentabilidade ou qualquer outro documento específico sobre ASG.

**(e) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para a Companhia**

Não aplicável pois a companhia não divulga relatório anual de sustentabilidade ou qualquer outro documento específico sobre ASG.

**(f) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio da Companhia**

Não aplicável pois a companhia não divulga relatório anual de sustentabilidade ou qualquer outro documento específico sobre ASG.

**(g) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas**

Não aplicável pois a companhia não divulga relatório anual de sustentabilidade ou qualquer outro documento específico sobre ASG.

**(h) se a Companhia realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas**

A Companhia não realiza inventário de emissão de gases do efeito estufa (GEE).

**(i) explicação da Companhia sobre as seguintes condutas, se for o caso:**

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

**(i) a não divulgação de informações ASG**

A Terra Santa Propriedades Agrícolas foi criada em julho de 2021 com o foco na maximização e eficiência na gestão de ativos imobiliários rurais. Compartilhamos dos princípios inerentes a uma gestão ASG, e entendemos que esta pauta deve estar alinhada, antes de qualquer ação externa, aos princípios e diretrizes adotados pela própria Companhia – entre eles, a credibilidade, a ética, a transparência, a responsabilidade nos negócios e respeito no relacionamento com os seus parceiros e meio ambiente, os quais já são efetivamente observados e praticados pela Companhia. da matriz de materialidade, bem como nos planos de ação e, conseqüentemente, uma política de ESG.

**(ii) a não adoção de matriz de materialidade**

Vide item (i) (i)

**(iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG**

Vide item (i) (i)

**(iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas**

Vide item (i) (i)

**(v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas**

Vide item (i) (i)

**(vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa**

Vide item (i) (i)

## 1.10 Informações de sociedade de economia mista

### 1.10. Informações de sociedade de economia mista

#### (a) interesse público que justificou sua criação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

#### (b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

##### (i) Os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

##### (ii) Quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos - geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

##### (iii) Estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

#### (c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

## 1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

**1.11. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor:**

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia em 2024.

## **1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital**

### **1.12. Operações societárias/Aumento ou redução de capital**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 não ocorreram quaisquer operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor.

## **1.13 Acordos de acionistas**

**1.13. Informações sobre acordos de acionistas regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações da Companhia, arquivados na sede da Companhia e dos quais o controlador seja parte:**

A Companhia não possui acordo de acionistas arquivado em sua sede bem como não possui controlador.

## **1.14 Alterações significativas na condução dos negócios**

### **1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor:**

Não aplicável, tendo em vista que não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

## **1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas**

### **1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais:**

Não foi celebrado nenhum contrato relevante pela Companhia ou por suas controladas que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

## **1.16 Outras informações relevantes**

### **1.16. Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta Seção 1 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### 2.1 – Condições financeiras e patrimoniais gerais

#### Introdução

As informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.11 devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras combinadas auditadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as quais foram elaboradas de acordo com as IFRS, emitidas pelo IASB, e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras combinadas sobre a situação financeira da Companhia. A Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos nossos Diretores. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos nossos Diretores, ora apresentadas, traduzem a visão e percepção de nossos Diretores sobre nossas atividades, negócios e desempenho, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar nossas demonstrações financeiras combinadas para (i) o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) as mudanças nas linhas principais dessas demonstrações financeiras combinadas; e (iii) os principais fatores que explicam tais alterações.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras combinadas ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

#### (a) condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo registrou capital circulante líquido negativo de R\$ 53.323 (R\$ 50.645 em 2023) e R\$ 36.133 (R\$ 30.414 em 2023) na controladora e consolidado, respectivamente. A Diretoria da Companhia, em conjunto com o Conselho de Administração, monitora constantemente a posição de liquidez da Companhia e as projeções de caixa, bem como quaisquer fatores que possam afetar a capacidade de geração de receitas e colocar em risco a capacidade da Companhia em honrar com os compromissos financeiros assumidos.

A principal fonte de receita da Companhia decorre do arrendamento de terras, sendo que as negociações são conduzidas para receber o pagamento em uma única parcela anual ao final do mês de abril. Devido a esse formato, a Companhia planeja suas captações de recursos para a manutenção do capital de giro com vencimento no mês de maio de cada ano, garantindo que a liquidação e/ou amortização ocorram após o recebimento do arrendamento. A Companhia considera que o cenário de capital circulante líquido negativo é uma consequência do modelo operacional e estrutura de capital adotados, tendo como características o fluxo de recebimento

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

da receita de arrendamento, observada a norma contábil de apropriação do recebível e linearidade de seu reconhecimento, além do fluxo de captação e amortização de endividamento, os quais têm como premissa adotarem como vencimento final em data imediatamente subsequente ao recebimento da receita de arrendamento.

Com o objetivo de mitigar riscos financeiros e proteger sua principal receita, o Grupo contratou instrumentos derivativos, que servem como estratégia de *hedge* para minimizar oscilações indesejadas em suas receitas. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo líquido dessa operação apresenta um valor líquido negativo de R\$ 11.901, refletindo as variações de mercado ao longo do período. A Companhia segue monitorando e ajustando suas posições conforme necessário para garantir a estabilidade financeira e minimizar impactos adversos em seus fluxos de caixa.

Adicionalmente, a Companhia tem à sua disposição linhas de crédito pré-aprovadas obtidas em instituições financeiras de primeira linha, com custo financeiro em condições julgadas satisfatórias pela diretoria, com prazos de pagamento que refletem o melhor interesse do Grupo na gestão do seu caixa, no montante de, aproximadamente, R\$ 122.000, as quais serão utilizadas quando julgadas necessárias pela diretoria para assegurar a liquidez do Grupo para os próximos 12 meses.

Em 31 de dezembro de 2024, o índice de endividamento total foi de 0,32 (representado por passivo circulante acrescido de passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido). Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$ 8.832 mil. O passivo circulante, em 31 de dezembro de 2024 totalizava R\$ 83.590.

Em 31 de dezembro de 2023, o índice de endividamento total foi de 0,32 (representado por passivo circulante acrescido de passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido). Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$ 2.084 mil. O passivo circulante, em 31 de dezembro de 2023, totalizava R\$ 65.341.

### **Indicadores Financeiros**

A seguir, são apresentados os principais indicadores de liquidez:

<b>Índices de Liquidez</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>		
(Ativo Circulante/Passivo Circulante)	0,56	0,53
<b>Índice de Liquidez Geral</b>		
(Ativo Total/Passivo Total)	4,12	4,13
<b>Índice de Liquidez Total</b>		
(Passivo Circulante + Não Circulante/Patrimônio Líquido)	0,32	0,32

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2024, o nosso índice de liquidez corrente (ativo circulante /passivo circulante) foi de 0,56x, contra 0,53x apresentado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Esse leve aumento é substancialmente explicado pelo aumento no valor de caixa e equivalentes de caixa e títulos a receber, compensado pelo aumento na linha de empréstimos e financiamentos devido à atividade de captação e amortização.

Em 31 de dezembro de 2024, o nosso índice de liquidez geral (ativo total /passivo total) foi de 4,23x, contra 4,13x apresentado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. O Índice demonstra a capacidade da Companhia em honrar os seus compromissos, uma vez que seus ativos superam seus passivos.

Em 31 de dezembro de 2024, o nosso índice de liquidez total (passivo circulante + não circulante/ patrimônio líquido) foi de 0,32x, contra 0,32x apresentado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

Adicionalmente, a Companhia possui empréstimos e financiamentos que estão garantidos em alienação fiduciária de bens imóveis com terras registradas no patrimônio de suas controladas diretas (Fazenda Boa Vista, Fazenda Iporanga e Fazenda São José) no valor contábil total de R\$ 64.069.

### (b) estrutura de capital

Acreditamos que a Companhia apresentou nos períodos indicados uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, em nossa visão, com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

(em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	229.017	227.941
Capital próprio (patrimônio líquido)	713.751	714.421
<b>Capital total (terceiros + próprio)</b>	<b>942.768</b>	<b>942.362</b>
Parcela de capital de terceiros	24,3	24,2%
Parcela de capital próprio	75,7%	75,8%

Em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$ 713,751 mil, enquanto o capital de terceiros representava um total de R\$ 229.017 mil, ou seja, 24,3% de capital de terceiros e 75,7% de capital próprio.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2023, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$ 714.421 mil, enquanto o capital de terceiros representava um total de R\$ 227.941 mil, ou seja, 24,2% de capital de terceiros e 75,8% de capital próprio.

### (c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Entendemos que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos. Os índices de liquidez geral e corrente da Companhia em 31 de dezembro de 2024 eram de 4,12x e 0,56x, respectivamente. O leve aumento no índice de liquidez corrente de 0,53x, em 31 de dezembro de 2023, para 0,56x, em 31 de dezembro de 2024, deve-se ao aumento no valor de caixa e equivalentes de caixa e títulos a receber, compensado pelo aumento na linha de empréstimos e financiamentos devido à atividade de captação e amortização.

O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

### (d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos três últimos exercícios sociais, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades; e (ii) endividamento bancário de curto e longo prazos. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos e despesas e investimentos relacionados a: (i) operação de negócios; (ii) desembolso de capital; e (iii) exigências de pagamento de seu endividamento.

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

### (e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste documento, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

No item 2.1(f) deste documento estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

### (f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A tabela abaixo apresenta o nível de endividamento relevante da Companhia em vigor em 31 de dezembro de 2024:

Modalidade	Moeda	Média de juros a.a.	Controladora		Consolidado	
			31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2024	31 de dezembro de 2023
<b>Moeda Nacional</b>						
Capital de giro	R\$	15,72% (2023 - 15,62%)	99.296	110.435	99.296	110.435
			<b>99.296</b>	<b>110.435</b>	<b>99.296</b>	<b>110.435</b>
Circulante			56.887	45.663	56.887	45.663
Não Circulante			42.409	64.772	42.409	64.772

### (i) *contratos de empréstimo e financiamento relevantes*

A tabela abaixo apresenta as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes em vigor em 31 de dezembro de 2024:

Contraparte	Data de Início	Data de Liquidação	Montante Dívida R\$	Indexador Pós	Indexador Pré
Itau	17/mar/23	05/mai/27	63.750.000	100% CDI	2,30%
Itau	10/mai/24	14/mai/25	24.000.000	100% CDI	1,90%
Itau	30/out/24	30/mai/25	4.006.990	100% CDI	1,88%

### (ii) *outras relações de longo prazo com instituições financeiras*

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía qualquer outra operação de longo prazo com instituições financeiras.

### (iii) *grau de subordinação entre as dívidas*

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2024 possuem cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

### (iv) *eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições*

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Para o exercício findo em de 31 de dezembro de 2024 há um único contrato mantido pela Companhia que possui *covenants* financeiro calculados anualmente sobre as demonstrações financeiras consolidadas, conforme segue:

Limite para relação de 3 vezes Dívida Líquida x EBITDA Ajustado

A Companhia realiza o acompanhamento desse compromisso e, até 31 de dezembro de 2024, não havia indício de descumprimento de referido índice.

A tabela a seguir apresenta as medições de tal *covenant*:

<i>Indicadores nos termos deste contrato</i>	Exercício social findo em
<i>(em R\$ milhares, exceto %)</i>	31/12/2024
<b>Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado igual ou inferior a 3,0 vezes</b>	<b>2,26</b>
Dívida Financeira Líquida	98.463
EBITDA Ajustado	39.582

Não existem outras restrições impostas à Companhia em seus contratos de empréstimo e financiamento, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, além das descritas acima.

Na data deste documento, a Companhia e suas controladas cumpriam com todas as obrigações decorrentes de seus contratos financeiros, inclusive os *covenants* financeiros descritos acima nos termos repactuados.

### **(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados**

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía linhas de crédito pré-aprovadas, no montante aproximado de R\$ 213.886 mil. Até a data deste Anexo essas linhas foram utilizadas em R\$ 91.756 mil, correspondente a 57,1% das linhas de créditos disponíveis

### **(h) alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa**

#### **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

<b>Demonstração de Resultados (R\$ Mil)</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
<b>Receita bruta</b>	<b>71.160</b>	<b>93.351</b>	<b>-23,8%</b>	<b>(22.191)</b>
<i>Deduções</i>	(2.828)	(3.625)	-22,0%	797
<b>Receita Líquida</b>	<b>68.332</b>	<b>91.726</b>	<b>-25,5%</b>	<b>100,0%</b>
<i>Receita Líquida Aluguel</i>	638	387	65,1%	0,9%
<i>Receita Líquida Arrendamento</i>	68.602	90.501	-24,2%	100,4%
<i>Receita Líquida Hedge Accounting</i>	(2.132)	-	-	-3,1%
<i>Receita Líquida dos Produtos</i>	1.224	838	46,1%	1,8%
<b>Custos de Produtos Vendidos</b>	<b>(4.753)</b>	<b>(5.133)</b>	<b>-7,4%</b>	<b>-7,0%</b>
<i>CPV Benfeitorias</i>	(4.753)	(5.133)	-7,4%	-7,0%
<b>Lucro Bruto</b>	<b>63.579</b>	<b>86.593</b>	<b>-26,6%</b>	<b>93,0%</b>
<b>Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>(43.153)</b>	<b>(27.167)</b>	<b>58,8%</b>	<b>-63,2%</b>
<i>Gerais, Administrativas</i>	(31.865)	(24.556)	29,8%	-46,6%
<i>Outras Receitas (Despesas) Operacionais</i>	(11.288)	(2.610)	332,5%	-16,5%
<b>Lucro Operacional - EBIT</b>	<b>20.426</b>	<b>59.427</b>	<b>-65,6%</b>	<b>29,9%</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(10.620)</b>	<b>(11.346)</b>	<b>-6,4%</b>	<b>-15,5%</b>
<i>Receita Financeira</i>	10.530	11.402	-7,6%	15,4%
<i>Despesa Financeira</i>	(14.783)	(16.509)	-10,5%	-21,6%
<i>Variações cambiais, derivativos e valor justo, líquidos</i>	(6.367)	(6.239)	2,1%	-9,3%
<b>Lucro Antes do IR e CS</b>	<b>9.806</b>	<b>48.081</b>	<b>-79,6%</b>	<b>14,4%</b>
<i>IR e CSLL</i>	(2.474)	(12.866)	-80,8%	-3,6%
<i>Impostos Correntes</i>	(5.023)	(8.327)	-39,7%	-7,4%
<i>Impostos Diferidos</i>	2.549	(4.540)	-	3,7%
<b>Lucro líquido do período</b>	<b>7.332</b>	<b>35.214</b>	<b>-79,2%</b>	<b>10,7%</b>
<b>Margem Líquida</b>	<b>10,7%</b>	<b>38,4%</b>	<b>-27,7 p.p.</b>	<b>0,0%</b>
<i>(+) IR e CSLL</i>	2.474	12.866	-80,8%	-
<i>(+) Resultado Financeiro</i>	10.620	11.346	-6,4%	15,5%
<i>(+) Depreciação e Amortização</i>	3.399	3.931	-13,5%	5,0%
<b>EBITDA</b>	<b>23.825</b>	<b>63.359</b>	<b>-62,4%</b>	<b>34,9%</b>
<b>Margem EBITDA</b>	<b>34,9%</b>	<b>69,1%</b>	<b>-34,2 p.p.</b>	<b>-</b>
<i>(+/-) Resultados não operacionais <sup>(1)</sup></i>	15.757	4.779	229,7%	23,1%
<b>EBITDA Ajustado</b>	<b>39.582</b>	<b>68.138</b>	<b>-41,9%</b>	<b>57,9%</b>
<b>Margem EBITDA Ajustada</b>	<b>57,9%</b>	<b>74,3%</b>	<b>-16,4 p.p.</b>	<b>-</b>

- (1) EBITDA Ajustado por despesas e receitas líquidas, as quais não estão relacionadas às atividades de gestão dos ativos principais do Grupo (terras), bem como resultados que impactam a demonstração do resultado de forma não recorrente. A classificação dessas despesas e receitas, líquidas, na demonstração do resultado estão declaradas na nota explicativa 22 (iii) às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

#### Receita líquida de vendas

A receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 68.332 mil comparativamente a R\$ 91.726 mil no mesmo período de 2023, o que representou uma variação negativa de 25,5%.

A receita líquida do Grupo é majoritariamente representada pela receita de arrendamento oriunda dos contratos de arrendamento que a Companhia detém com a SLC Centro Oeste, cujo recebimento ocorre anualmente, no último dia útil de abril, e é reconhecida linearmente no balanço no período de setembro a agosto do ano subsequente.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A receita líquida foi de R\$ 68.332 mil composta por (i) R\$ 65.136 mil provenientes da apropriação de 8/12 avos da receita de arrendamento da safra 2023/24 e 4/12 avos da receita de arrendamento da safra 2024/25; (ii) R\$ 3.466 mil da apropriação do adiantamento do arrendamento; (iii) R\$ 1.224 mil referente à venda de madeira fruto do manejo florestal; (iv) R\$ 638 mil, fruto dos aluguéis do escritório de Nova Mutum e do armazém de Rosário do Sul; e (v) R\$ (2.132) de receita de *hedge accounting*.

A queda na receita verificada no período é majoritariamente explicada pela redução do preço da saca de soja verificada no período e que tem influência direta sobre a receita de arrendamento recebida pela Companhia.

### ***Custos de produtos vendidos***

O custo de produtos vendidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 4.753 mil comparativamente a R\$ 5.133 mil no exercício de 2023, o que representou uma queda de 7,4%.

Como a Companhia não possui mais atividade agrícola, esse custo refere-se, majoritariamente, à depreciação dos investimentos e ao valor do imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR). A redução apresentada refere-se a revisão das taxas de depreciação.

### ***Lucro bruto***

O lucro bruto no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 63.579 mil comparativamente a R\$ 86.593 mil em 2023, o que representou uma queda de 26,6% em relação ao ano anterior. O Lucro Bruto representou 93,0% da receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

A queda no lucro bruto verificada no período foi reflexo do impacto da queda no preço da saca de soja da safra 2023/24, que impactou o resultado de janeiro a agosto de 2024, bem como o preço da saca de soja da safra 2024/25, que impactou o resultado de setembro a dezembro de 2024, quando comparado aos preços da saca de soja das safras anteriores que apresentaram valores significativamente superiores.

### ***Despesas gerais e administrativas***

As despesas gerais e administrativas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$ 31.865 mil comparativamente a R\$ 24.556 mil no exercício de 2023, o que representou uma variação de -29,8%. As despesas gerais e administrativas, representaram -46,6% da receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. As despesas gerais e administrativa no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram compostas majoritariamente por: (i) R\$ 11.008 mil de despesas com serviços de terceiros; (ii) R\$ 7.188 mil de despesas com remuneração dos administradores; (iii) R\$ 7.069 mil de despesas com pessoal; e (iv) 6.025 mil de despesas administrativas.

Comparativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, observou-se um incremento nas despesas com serviços de terceiros em R\$ 1.461 mil e nas despesas gerais e administrativas

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

em R\$ 3.187 mil, diante da contratação do serviço de digitalização dos contratos físicos da Companhia.

### ***Outras receitas (despesas) líquidas***

Outras receitas (despesas) líquidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram de R\$ (11.288) mil comparativamente a R\$ (2.610) mil no exercício de 2023. Outras receitas (despesas) líquidas representaram 16,5% da receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

### ***Lucro operacional***

Lucro operacional no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 20.426 mil comparativamente a R\$ 59.427 mil em 2023, o que representou uma variação negativa de 65,6%. O lucro operacional representou 29,9% da receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Essa queda no período é atribuída a queda na receita de arrendamento e ao aumento nas despesas operacionais.

### ***Receitas financeiras***

Receitas financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 10.530 mil comparativamente a R\$ 11.402 mil em 2023, o que representou uma variação de negativa de 7,6%. A receita financeira representou 15,4% da receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

### ***Despesas financeiras***

Despesas financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 14.783 mil comparativamente a R\$ 16.509 mil em 2023, o que representou uma variação negativa de 10,5%. A despesa financeira representou -21,6% da receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Essa redução foi atribuída a reversão da atualização monetária de contingências em decorrência da alteração do índice de correção.

### ***Variações cambiais, derivativos e valor justo, líquidas***

As variações cambiais, derivativos e valor justo em 31 de dezembro de 2024 foram de R\$ (6.367) e representam 2,1% da receita líquida.

### ***Resultado financeiro***

O resultado financeiro no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de (R\$ 10.620) mil comparativamente a (R\$ 11.346) mil em 2023, o que representou uma variação negativa de 6,4%. O resultado financeiro representou -15,5% da receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Essa redução foi atribuída à reversão da atualização monetária de

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

contingências em decorrência da alteração do índice de correção, que impactaram as despesas operacionais.

### ***Lucro antes do imposto de renda e contribuição social***

O lucro antes do imposto de renda e contribuição social no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 22.078 mil comparativamente a R\$ 48.081 mil em 2023, o que representou uma variação negativa de 54,1%. O lucro antes do imposto de renda e contribuição social representou 32,3% da receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Esta redução é atribuída majoritariamente a queda na receita de arrendamento, bem como aumento nos gastos operacionais, conforme descrito na rubrica “despesas gerais e administrativas”.

### ***Imposto de renda e contribuição social diferidos***

O imposto de renda e contribuição social diferidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ (2.474) mil comparativamente a R\$ 12.866 mil em 2023. O imposto de renda e contribuição social diferidos representou -3,6% da receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

### ***Lucro líquido do período***

Lucro líquido do período no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 7.332 mil comparativamente a R\$ 35.214 mil em 2023. O lucro líquido do período representou 10,7% da receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Esta queda é atribuída substancialmente a queda na receita de arrendamento e incremento nas despesas operacionais quando comparado à igual período do ano anterior.

## **FLUXO DE CAIXA**

### **EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	2024	2023	AV%
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	22.078	48.081	-54,1%
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes das atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	3.400	3.931	-13,5%
Resultado na venda e baixa de ativos	(1.766)	-	
Provisão para contingências	1.885	1.569	20,1%
Obrigações constituídas na aquisição de empresas		1.522	-100,0%
Provisão de perda por redução ao valor recuperável de recebíveis	569	653	-12,9%
Baixa de títulos a receber		3.985	-100,0%
Valor justo de ativos e passivos financeiros	(4.608)	(3.609)	27,7%
Ajuste a valor presente de ativos e passivos financeiros	(27)	(497)	-94,6%
Plano de incentivo		(632)	-100,0%
Juros e variações cambiais, líquidos	15.348	21.884	-29,9%
Derivativos, líquidos	346		
Reversão da provisão dos créditos tributários ao valor recuperável	(659)		
<b>Variação nos ativos e passivos:</b>			
Contas a receber de clientes	(303)	8.580	-103,5%
Títulos a receber	(682)	(245)	178,4%
Instrumentos financeiros derivativos	2.133		
Tributos a recuperar	925	(3.225)	-128,7%
Outros ativos	299	(435)	-168,7%
Depósitos judiciais		27	-100,0%
Outras obrigações	875	813	7,6%
Tributos a recolher	2.891	(1.923)	-250,3%
Passivos relacionados a contratos com clientes	(3.552)	(3.489)	1,8%
Pagamentos de demandas judiciais	(466)	(110)	323,6%
Títulos a pagar	2.289	(1.505)	-252,1%
<b>Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais</b>	<b>40.975</b>	<b>75.375</b>	-45,6%
Imposto de renda e contribuição social pagos	(7.580)	(12.248)	-38,1%
Juros pagos	(9.093)	(9.412)	-3,4%
Instrumentos financeiros derivativos recebidos - NDF	3.163		
<b>Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais</b>	<b>27.465</b>	<b>53.715</b>	-48,9%
<b>Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos</b>	<b>2.387</b>	<b>(571)</b>	-518,0%
<b>Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos</b>	<b>(23.104)</b>	<b>(53.111)</b>	-56,5%
<b>Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>6.748</b>	<b>33</b>	20348,5%
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>	<b>2.084</b>	<b>2.051</b>	1,6%
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</b>	<b>8.832</b>	<b>2.084</b>	323,8%

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo do caixa e equivalentes de caixa passou de R\$ 2.084 mil em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 8.832 mil em 31 de dezembro de 2024, influenciado pela variação positiva do caixa gerado pelas atividades de financiamento em R\$ 30.007 mil.

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais apresentou redução de R\$ 26.250 mil, influenciado principalmente pelas variações nas contas abaixo destacadas:

### **Juros e Variações Cambiais, líquidos**

A linha de juros e variações cambiais, líquidas apresentou uma variação de R\$ -6.536 mil no comparativo entre os exercícios de 2024 e 2023. Esta variação foi atribuída à redução do endividamento da Companhia e consequente redução dos juros pagos.

### **Contas a receber de clientes**

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

As contas a receber de clientes apresentaram variação de R\$ -8.883 mil no comparativo entre os exercícios de 2024 e 2023. Esta variação é atribuída a variação do preço da soja observado no período.

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento passou de R\$ (53.111) mil em 2023 para R\$ (23.104) mil em 2024, influenciado principalmente pelas variações nas contas abaixo destacadas:

### ***Captação de empréstimos e financiamentos***

A captação de empréstimos e financiamentos apresentou variação de R\$ 85.658 mil no comparativo entre os exercícios de 2024 e 2023. Esta variação é atribuída ao empréstimo de R\$ 85.000 mil contratado no início de 2023, o que não ocorreu no ano de 2024.

### ***Dividendos pagos***

A rubrica dividendos pagos apresentou variação de R\$ 121.927 mil no comparativo entre os exercícios de 2024 e 2023. Esta variação foi atribuída ao menor valor de dividendos pagos em 2024 diante de um menor lucro líquido gerado e pela determinação para distribuição apenas dos dividendos mínimos obrigatório, após a constituição da reserva legal e destinação do valor remanescente para reserva estatutária.

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

### 2.2 – Resultado operacional e financeiro

#### (a) resultados das operações da Companhia, em especial:

##### (i) *descrição de quaisquer componentes importantes da receita*

Entendemos que a base de sustentação das receitas da Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, compreende a receita operacional referente ao arrendamento de propriedades agrícolas a partir de 1º de setembro de 2021 e a receita proveniente do manejo florestal sustentável.

##### (ii) *fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais*

Conforme os comentários da Diretoria apresentados no item 2.1(h) deste documento, os resultados das operações da Companhia foram e continuarão a ser influenciados pelo preço das *commodities* agrícolas, cotação da soja no mercado internacional e cotação do dólar.

Ainda, a quase totalidade da receita da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 advém de um único cliente. Eventual inadimplência por tal cliente, por qualquer razão, incluindo dificuldades temporárias ou permanentes em seus negócios ou sua condição financeira, pode afetar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

#### (b) **variações relevantes das receitas atribuíveis à introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação**

A receita de arrendamento é proveniente de arrendamentos operacionais e é reconhecida linearmente pelo prazo do arrendamento. Os arrendamentos para os quais a Companhia e sua controlada não transferem substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente são tratados como contratos de aluguel.

A receita desses contratos de arrendamento é determinada por ano-safra e é mensurada com base na multiplicação de uma quantidade fixa de sacas de soja de 60 quilos por hectare útil arrendado, valorizada pela cotação de mercado da *commodity* para os meses de janeiro a agosto, do respectivo ano safra, líquida dos tributos sobre venda, a serem obtidas com potenciais compradores, conforme definido contratualmente entre as partes.

A receita está atrelada à variação do preço das *commodities*, que por sua vez está vinculada à cotação do dólar e, portanto, nossa receita sofre os impactos pela variação cambial. A receita de arrendamento é reconhecida linearmente no resultado da Companhia. Desta forma, a receita do exercício social de 2024 é impactada por 8/12 avos da receita de arrendamento da safra 2023/24 e 4/12 avos da receita de arrendamento da safra 2024/25.

Por outro lado, a inflação não impacta diretamente na variação das nossas receitas, pois os produtos são *commodities* agrícolas negociadas internacionalmente, com cotações negociadas em bolsa de valores, cujos preços obedecem à conjuntura de oferta e demanda nacional e mundial.

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

### **(c) impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia**

Estamos sujeitos a diversos fatores que afetam os nossos resultados das operações e a condição financeira, que, entre outros, incluem o seguinte:

- o ambiente macroeconômico brasileiro; e
- a inflação e disponibilidade de crédito.

Ambiente macroeconômico brasileiro: atuamos no Brasil e, portanto, a maioria das nossas receitas, despesas e ativos é auferida em reais. Consequentemente, as mudanças macroeconômicas no Brasil, especialmente no que diz respeito à inflação, taxas de juros a curto e longo prazo, taxas de câmbio, níveis salariais e emprego e disponibilidade de crédito podem afetar os resultados das nossas operações. Nossos resultados das operações também são afetados pelas flutuações cambiais.

Taxas de juros: O Banco Central altera periodicamente a taxa básica de juros, a fim de gerenciar a inflação. As variações nas taxas de juros afetam principalmente nossas despesas financeiras, bem como comprometem o custo e a disponibilidade de crédito, o que influencia nossas operações.

## **2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases**

### **2.3 – Mudanças nas práticas contábeis**

**(a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2**

#### **Mudanças significativas nas práticas contábeis – 31 de dezembro de 2024**

Não aplicável, tendo em vista que não ocorreram mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações contidas nos itens 2.1 e 2.2 deste documento.

**(b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor**

#### ***Demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023***

Não houve ênfases no relatório do auditor das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

## 2.4 Efeitos relevantes nas DFs

### 2.4 – Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

#### (a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, tendo em vista que não houve no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

#### (b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável, tendo em vista que não houve no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 a constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

#### (c) eventos ou operações não usuais

Não aplicável, tendo em vista que não houve no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 qualquer evento ou operação não usual.

## 2.5 Medições não contábeis

### 2.5 – Medições não contábeis

#### (a) informar o valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou nos três últimos exercícios sociais as seguintes medições não contábeis:

(Em milhares de reais, exceto percentuais)	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
<b>EBITDA</b>	23.825	63.538	61.908
<b>Margem EBITDA</b>	34,9%	69,3%	65,2%
<b>EBITDA Ajustado</b>	39.582	68.138	-
<b>Margem EBITDA Ajustado</b>	57,9%	74,3%	-

#### EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM nº 156/22.

O EBITDA representa a geração operacional de caixa da Companhia, ou seja, indica a capacidade da empresa em gerar caixa a partir de seus ativos operacionais, consistindo no lucro líquido adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização. A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

O EBITDA e a margem EBITDA não são medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e não representam os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não é uma medida alternativa aos resultados ou fluxos de caixa. A Companhia utiliza o EBITDA e a margem EBITDA como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução CVM nº 156/22, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Resolução CVM nº 156/22 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Resolução CVM nº 156/22 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído Resolução CVM nº 156/22.

Adicionalmente, a Companhia divulga o EBITDA Ajustado por despesas e receitas líquidas, as quais não estão relacionadas às atividades de gestão dos ativos principais do Grupo (terras), bem

## 2.5 Medições não contábeis

como resultados que impactam a demonstração do resultado de forma não recorrente. A classificação dessas despesas e receitas, líquidas, na demonstração do resultado estão declaradas na nota explicativa 22 (iii) às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

### (b) fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

(Em milhares de reais, exceto percentuais)	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Resultado líquido do exercício	7.332	35.214	137.168
(+) IPRJ/CSSL corrente e diferido	2.474	12.866	-91.756
(+) Resultado financeiro líquido	-10.620	-11.346	10.700
(+) Depreciação e amortização	3.399	3.931	5.796
<b>EBITDA</b>	<b>23.825</b>	<b>63.538</b>	<b>61.908</b>
(+/-) Resultados não operacionais <sup>(1)</sup>	15.757	4.779	-
EBITDA Ajustado	39.582	68.138	-
Receita operacional líquida	68.332	91.726	95.011
<b>Margem EBITDA</b>	<b>34,9%</b>	<b>69,3%</b>	<b>65,20%</b>

### (c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia entende que o EBITDA e a Margem EBITDA são medidas adequadas para a compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações porque mostram o lucro contábil a partir das atividades genuinamente ligadas ao seu objeto social, sendo usadas internamente como medida para avaliar produtividade e eficiência e demonstrando-se útil para avaliar o desempenho econômico-financeiro da Companhia. Além disso, a Companhia acredita que o EBITDA e a Margem EBITDA oferecem aos investidores uma boa compreensão da sua capacidade de cumprir com suas obrigações e sua capacidade de obter novos financiamentos para seus investimentos e capital de giro.

## **2.5 Medições não contábeis**

Adicionalmente, o EBITDA Ajustado por despesas e receitas líquidas, as quais não estão relacionadas às atividades de gestão dos ativos principais do Grupo (terras), bem como resultados que impactam a demonstração do resultado de forma não recorrente. A classificação dessas despesas e receitas, líquidas, na demonstração do resultado estão declaradas na nota explicativa 22 (iii) às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

## 2.6 Eventos subsequentes as DFs

### 2.6 – Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Ocorreram os seguintes eventos após as últimas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, cuja emissão foi autorizada em 18 de março de 2024:

#### a) Venda Guapirama

Assinatura do contrato de promessa de venda de Rosário do Sul.

**b) Em janeiro de 2025, a companhia vendeu os ativos mantidos para venda, registrados no exercício findo em 2024, pelo valor de R\$ 2.400. O montante foi recebido integralmente no ato da assinatura do contrato.**

Em janeiro de 2025, a Companhia firmou um compromisso de venda da área mencionada na Nota 1.2 (b). A expectativa é que a venda seja concluída nos próximos dez anos. O fluxo de recebimento será da seguinte forma: R\$ 687 no momento da assinatura do contrato, R\$ 687 em julho de 2025 e R\$ 2.000 na transferência da propriedade, onde será concretizada a transação de venda.

## 2.7 Destinação de resultados

### 2.7 – Política de destinação dos resultados

	2024
<b>a) Regras sobre retenção de lucros</b>	<p>5% serão aplicados na constituição de Reserva Legal, a qual não excederá 20% do capital social da Companhia. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal.</p> <p>25% do lucro líquido de cada exercício financeiro será distribuído como dividendo obrigatório, nos termos do que determina o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; e o saldo, se houver, terá a destinação aprovada pela Assembleia Geral com base na proposta da administração.</p>
<b>a.i) Valores das retenções de lucros</b>	<p>A Companhia destinou os seguintes montantes às suas reservas:</p> <p><u>Reserva Legal</u>: R\$ 366.606,86 mil;</p>
<b>a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados</b>	<p><u>Reserva Legal</u>: 5%</p>
<b>b) Regras sobre distribuição de dividendos</b>	<p>25% do lucro líquido de cada exercício financeiro serão distribuídos como dividendo mínimo obrigatório, nos termos do que determina o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; e o saldo, se houver, terá a destinação aprovada pela Assembleia Geral com base na proposta da administração.</p>
<b>c) Periodicidade das distribuições de dividendos</b>	<p>A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação da Diretoria Executiva, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços.</p> <p>A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e</p>

## 2.7 Destinação de resultados

	<p>declarar, por deliberação do Conselho de Administração: (i) o pagamento de dividendo ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver;</p> <p>(ii) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendo pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e (iii) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.</p>
<p><b>d) Restrições à distribuição de dividendos</b></p>	<p>Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.</p>
<p><b>e) Política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando o órgão responsável pela aprovação, data de aprovação e locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</b></p>	<p>Não aplicável, dado que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.</p>

## **2.7 Destinação de resultados**

## 2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

### 2.8 – Descrição dos itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

(i) *carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos*

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

(ii) *contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços*

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

(iii) *contratos de construção não terminada*

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

(iv) *contratos de recebimentos futuros de financiamentos*

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

## **2.9 Comentários sobre itens não evidenciados**

### **2.9 – Comentários dos diretores sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

**(a) como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia**

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

**(b) natureza e o propósito da operação**

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

**(c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação**

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

## 2.10 Planos de negócios

### 2.10 – Plano de negócios

**(a) investimentos, incluindo:**

***(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento dos investimentos previstos***

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui investimentos em andamento ou previstos.

***(ii) fontes de financiamento dos investimentos***

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui investimentos em andamento ou previstos.

***(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos***

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previstos.

**(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia**

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

**(c) novos produtos e serviços, indicando:**

***(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas***

Não aplicável, tendo em vista que não há pesquisas de novos produtos e serviços em andamento.

***(ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços***

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não teve gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

## 2.10 Planos de negócios

**(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui projetos em desenvolvimento.

**(iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não aplicável, tendo em vista que não houve gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

**(d) oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG**

Não aplicável, tendo em vista que não há oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG.

## **2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional**

### **2.11 – Outros fatores com influência relevante**

Não há qualquer outro fator com influência relevante.

## 3.1 Projeções divulgadas e premissas

### 3.1 – As projeções devem identificar:

Nos termos do artigo 21 da Resolução CVM nº 80/22, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por tampouco divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

## 3.2 Acompanhamento das projeções

### 3.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

Nos termos do artigo 21 da Resolução CVM nº 80/22, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas. Dessa forma, a Companhia optou por tampouco divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades e às de suas controladas.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

### 4.1. Descrição dos Fatores de Risco

*O investimento nos valores mobiliários de nossa emissão envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de nossa emissão, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo, bem como nossas demonstrações financeiras, informações trimestrais e respectivas notas explicativas. Os nossos negócios, situação financeira, resultado operacional, fluxo de caixa, liquidez, negócios futuros e/ou sua reputação poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de nossa emissão poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder todo ou parte de seu investimento nos valores mobiliários de nossa emissão. Os riscos descritos abaixo são aqueles que conhecemos e acreditamos que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar adversamente e de forma relevante os nossos negócios. Além disso, deve-se ressaltar que, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados irrelevantes também poderão nos afetar adversamente.*

*Para os fins deste item “4.1. Fatores de Risco” e do item “4.3. Riscos de Mercado”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, negócios futuros e/ou reputação, bem como no preço dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas neste item “4.1. Fatores de Risco” e no item “4.3. Riscos de Mercado” devem ser compreendidas nesse contexto.*

*Não obstante a subdivisão deste item “4.1. Fatores de Risco” e do item “4.3. Riscos de Mercado”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens deste item “4.1. Fatores de Risco” e do item “4.3. Riscos de Mercado”.*

#### **(a) Riscos relacionados à Companhia**

***Nossa capacidade de implementar nossa estratégia de negócios com êxito pode ser negativamente afetada por inúmeros fatores além do nosso controle, o que pode afetar de forma substancial e negativa nossos negócios, condições financeiras e resultados das operações.***

Nossa estratégia de negócios depende da nossa capacidade de adquirir, vender e arrendar nossas propriedades rurais de forma lucrativa. Nossa estratégia se baseia na nossa capacidade de adquirir propriedades rurais a preços atrativos e vendê-las com lucro no médio e longo prazo. Não podemos afastar totalmente a possibilidade de questionamentos a respeito da cadeia sucessória ou da formalização da transferência dos imóveis a terceiros. Esses fatores são essenciais para nossas perspectivas de sucesso, e estão sujeitos a incertezas, contingências e riscos significativos dentro do nosso ambiente econômico, competitivo, regulatório e operacional. Nossa capacidade de executar nossa estratégia de negócios com êxito é incerta e pode ser afetada negativamente por qualquer um dos seguintes fatores, entre outros:

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

- não prosseguimento da nossa estratégia de negócios;
- dificuldade ou não aquisição e venda de propriedades rurais a preços atrativos;
- alterações nas condições de mercado e adaptação às novas tendências no setor rural em rápida evolução do Brasil;
- não manutenção da estrutura fiscal das nossas subsidiárias;
- incapacidade de desenvolver infraestruturas e atrair ou reter pessoal de forma tempestiva e eficaz;
- aumento da concorrência por áreas adequadas de outros proprietários ou empreendedores imobiliários rurais, o que aumenta nossos custos e afeta negativamente nossas margens de lucro;
- omissão, atrasos ou dificuldades na obtenção de licenças ambientais e regulatórias necessárias;
- omissão por parte dos compradores e/ou arrendatários de nossas propriedades em cumprir suas obrigações de pagamento conosco;
- aumento nos custos operacionais, incluindo a necessidade de melhorias em ativos fixos, prêmios de seguro e impostos e taxas de propriedade e serviços públicos que afetam nossas margens de lucro;
- condições climáticas adversas, como o aquecimento global, que podem contribuir para a mudança de frequência de fenômenos meteorológicos imprevisíveis ou incomuns, como furacões e tufões, a ocorrência dos fenômenos atmosféricos *El Niño* e *La Niña*, bem como padrões imprevisíveis e incomuns de precipitação, entre outros;
- condições climáticas desfavoráveis no Brasil, particularmente nas regiões onde realizamos nossas atividades;
- o ambiente econômico, político e empresarial no Brasil, e especificamente nas regiões geográficas onde investimos e atuamos;
- inflação, taxas de juros flutuantes e taxas de câmbio;
- controvérsias e litígios relativos às nossas propriedades rurais; e
- oscilação do preço da saca de soja.

Caso qualquer um dos fatores acima venha a ocorrer, poderemos ser afetados negativamente.

***Podemos não conseguir manter ou renovar futuros contratos de arrendamento das nossas terras ou renová-los em condições favoráveis.***

Faz parte da nossa estratégia central de negócios o arrendamento de nossas terras para terceiros. A execução das atividades de tais terceiros nos nossos imóveis se dá por meio de

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

contratos de arrendamento, em geral, por prazo determinado. No âmbito da reorganização societária conduzida em 2021, a Companhia, por meio de suas controladas, celebrou, na data de fechamento da Reorganização Societária, contratos de arrendamento que englobam quase que a totalidade de suas terras produtivas com a SLC Centro Oeste S.A., com prazo de vigência de 25 anos e preços em condições de mercado. Com o término do prazo contratual, não há garantia de que o contrato, será renovado, ou de que tal renovação ocorrerá em termos, condições e valores considerados adequados pela Companhia.

Nessa hipótese, nossa capacidade de realizar arrendamentos das nossas propriedades de forma oportuna e lucrativa pode ser afetada negativamente, gerando um efeito adverso substancial sobre a Companhia.

***Podemos não ser capazes de continuar a adquirir propriedades rurais adequadas em condições atrativas.***

Nos últimos anos, os investimentos no setor rural brasileiro vêm crescendo de forma substancial. Como consequência, observamos um aumento significativo tanto na demanda quanto nas avaliações dos imóveis com o perfil que buscamos adquirir.

Acreditamos que os preços dessas propriedades tendem a continuar em trajetória de valorização no médio e longo prazo — possivelmente de forma acentuada —, à medida que a procura deve permanecer elevada. Nesse cenário, competimos com investidores locais e estrangeiros, muitos dos quais dispõem de maior escala e capacidade financeira.

Em razão do exposto, não há garantias de que seremos capazes de identificar e adquirir imóveis adequados, em condições comerciais razoáveis. Nossa eventual incapacidade de concretizar tais aquisições poderá ter um efeito adverso relevante, ao limitar significativamente nosso potencial de crescimento.

***Podemos ser obrigados a arcar com indenização decorrente de determinadas obrigações assumidas no âmbito da Reorganização Societária.***

A Companhia, na qualidade de garantidora e beneficiária de determinadas obrigações do acordo de associação no âmbito da Reorganização Societária (“Acordo”), a partir da data de fechamento da Reorganização Societária, concordou em indenizar, defender e manter indenidas a SLC Agrícola S.A. e suas afiliadas (incluindo a SLC Agrícola Centro Oeste S.A., tendo em vista o fechamento da Reorganização Societária) contra perdas decorrentes de ou relacionadas a (a) qualquer declaração falsa ou violação de garantia, ou não satisfação ou descumprimento de qualquer obrigação ou acordo contidos no Acordo pela SLC Agrícola Centro Oeste S.A. ou pela Companhia e pela TS Brasil S.A.; (b) todos e quaisquer atos, fatos, omissões, eventos e/ou circunstâncias relacionados à SLC Agrícola Centro Oeste S.A., às suas controladas, à Companhia, ou ao negócio da SLC Agrícola Centro Oeste S.A., ocorridos antes ou até a data de fechamento; (c) quaisquer contingências relacionadas a quaisquer dos ativos segregados ou outras sociedades ou ativos detidos ou administrados pela Companhia que não são parte da operação; e (d) quaisquer contingências ou outras responsabilidades resultantes da Reorganização Societária e/ou dos bônus de subscrição.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

O Acordo também prevê que a Companhia fará jus ao valor líquido de ativos contingentes que vierem a ser realizados pela SLC Centro Oeste S.A. decorrentes de todos e quaisquer atos, fatos, omissões, eventos e/ou circunstâncias relacionados à SLC Centro Oeste S.A. ou às suas controladas, ocorridos até a data de fechamento, inclusive, conhecidos ou não, os quais incluem, sem limitação: (i) ações judiciais e administrativas; (ii) depósitos judiciais; (iii) contratos; (iv) teses jurídicas de natureza fiscal que englobem, no todo ou em parte, o período anterior à data de fechamento; e (v) quaisquer itens do ativo da SLC Centro Oeste S.A. que resultem em ajuste positivo para a SLC Centro Oeste S.A. após o fechamento da operação.

Como resultado do acima exposto, na ocorrência das indenizações superarem os ativos contingentes, podemos incorrer em desembolsos não previstos, gerando um efeito adverso substancial sobre nossa situação financeira e, por consequência, nos nossos negócios.

***Uma parte substancial de nossos ativos consiste em propriedades rurais que são ilíquidas.***

Nossa estratégia de negócios se baseia na valorização do capital investido em nossas propriedades rurais e na liquidez desses investimentos. Não podemos garantir que o valor das nossas propriedades rurais aumentará no curto, médio ou longo prazos, ou que seremos capazes de rentabilizar com sucesso os nossos investimentos rurais. Os ativos imobiliários rurais são, em regra geral, ilíquidos e voláteis.

Como resultado, o processo de ajuste da carteira de propriedades em resposta as mudanças nas condições econômicas ou comerciais é complexa, e podemos ser incapazes de encontrar compradores dispostos a adquirir nossas propriedades rurais a preços que são favoráveis para a Companhia. A falta de liquidez e volatilidade nas condições do mercado local afetaria negativamente nossa capacidade de realizar vendas de propriedades de forma oportuna e lucrativa, o que poderia ter um efeito adverso substancial sobre nossos negócios.

***Podemos ter dificuldades na implementação de nossos projetos de investimento, o que pode afetar nossas perspectivas de crescimento.***

Parte da nossa estratégia em relação às nossas propriedades rurais consiste em investir em infraestruturas de apoio, a fim de aumentar o valor de tais propriedades rurais. Na implementação de nossos projetos de investimento, podemos enfrentar uma série de desafios, incluindo: (i) impossibilidade e demora de encontrar clientes para o arrendamento de nossas terras, (ii) dificuldades na regularização e cumprimento das leis imobiliárias brasileiras, (iii) omissões ou atrasos na aquisição de equipamentos ou serviços necessários; (iv) custos mais elevados do que os inicialmente estimados; (v) dificuldades para garantir as necessárias licenças ambientais e governamentais; (vi) alterações nas condições de mercado, que poderiam tornar os projetos menos rentáveis do que inicialmente previsto; (vii) impossibilidade ou atrasos na aquisição de terrenos a preços atrativos, ou um aumento nos preços dos imóveis devido à crescente procura por terras por parte dos nossos concorrentes; (viii) impossibilidade e atraso na identificação e aquisição de áreas que estejam em conformidade com as leis brasileiras de propriedade imobiliária rural; (ix) falta de capacidade para desenvolver infraestrutura e atrair mão-de-obra qualificada de forma tempestiva e eficiente; (x) controvérsias e litígios relacionados com a terra que adquirimos; (xi) desafios culturais decorrentes da integração da nova administração e colaboradores na nossa organização; e (xii) a necessidade de atualizar os

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

sistemas contábeis, os dados administrativos e os recursos humanos. Nossa incapacidade de gerenciar esses riscos nos afetaria negativamente.

### ***Podemos não ser bem-sucedidos em nossas futuras parcerias e relacionamentos estratégicos.***

Celebramos parcerias e alianças estratégicas para nos beneficiar de certas oportunidades de negócio. Não podemos prever se tais parcerias e alianças estratégicas serão bem-sucedidas ou se novas parcerias e alianças ocorrerão. Nossa capacidade de expandir com sucesso nossos negócios por meio de parcerias e alianças estratégicas depende de vários fatores, incluindo nossa capacidade de negociar condições favoráveis para tais parcerias e alianças, além de fatores fora do nosso controle, como o cumprimento de obrigações de nossos parceiros decorrentes da parceria.

Ademais, nossas expectativas em relação aos benefícios dessas parcerias podem não se concretizar. Se não conseguirmos desenvolver parcerias e alianças estratégicas bem-sucedidas, também poderemos ser afetados negativamente.

### ***Alguns dos nossos contratos financeiros possuem cláusulas de inadimplemento cruzado e covenants financeiros.***

Alguns dos contratos financeiros celebrados por nós contêm cláusulas de inadimplemento cruzado (*cross-default*) ou de vencimento antecipado cruzado (*cross-acceleration*), que determinam que a ocorrência de um evento de inadimplemento sob qualquer das nossas dívidas com a parte credora destes referidos contratos ou, em alguns casos, com quaisquer terceiros credores em quaisquer outros contratos de empréstimo da Companhia, resultará em um evento de inadimplemento destes contratos e permitirá que tais credores declarem o vencimento antecipado destas dívidas.

Desta forma, o vencimento antecipado ou inadimplemento de uma das nossas dívidas poderia acarretar o vencimento de outras dívidas, o que poderia afetar de forma adversa relevante o nosso resultado operacional, capacidade de pagamento e preço das ações. Para mais informações sobre os referidos contratos financeiros, vide item 2.1 deste Formulário de Referência.

### ***Decisões desfavoráveis ou desdobramentos de investigações em processos administrativos, judiciais ou arbitrais podem ter um efeito adverso relevante sobre nós.***

Atualmente, somos, e podemos vir a ser, no futuro, parte em uma série de processos administrativos e judiciais relacionados a questões cíveis, trabalhistas, tributárias, ambientais, entre outras. Alguns dos processos administrativos e judiciais, dos quais somos parte, envolvem matérias e valores relevantes, que, caso decididos de maneira contrária aos nossos interesses, poderão afetar negativa e materialmente os nossos negócios, reputação e situação financeira.

Nós não podemos garantir que esses processos judiciais serão decididos em nosso favor. Da mesma forma, não podemos garantir que as nossas provisões constituídas, quando existentes, serão corretas e suficientes para todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos administrativos ou judiciais. Caso ações que envolvam um valor substancial e em relação às quais não temos nenhuma provisão ou temos provisão significativamente inferior ao montante

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

da perda efetiva, sejam decididas, em definitivo, de forma desfavorável, podemos sofrer um efeito adverso relevante sobre nossos negócios e situação financeira. Para mais informações, vide itens 4.4 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Da mesma forma, nossos administradores e/ou os acionistas podem vir a ser partes ou serem mencionados e/ou chamados a depor em processos administrativos e judiciais de natureza cíveis, trabalhistas, administrativas, tributárias, criminais, entre outras, cuja instauração e/ ou resultados podem afetá-los negativamente, especialmente caso sejam indiciados e/ou condenados e se forem processos de natureza criminal, eventualmente, impossibilitando o exercício de suas funções na Companhia.

Além das provisões contábeis e de honorários advocatícios relacionados a processos, podemos ser compelidos a realizar depósitos judiciais, oferecer garantias em tais processos, ou executar obrigações de fazer ou de não fazer, o que também poderá afetar adversamente nossa liquidez e condição financeira.

***A perda de membros da nossa alta administração, assim como de funcionários qualificados, e/ou a incapacidade de atrair e manter conselheiros, diretores e funcionários qualificados podem causar um efeito adverso sobre as nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.***

O nosso crescimento e desempenho dependem, em grande parte, de esforços e da capacidade da nossa alta administração. A perda dos membros da nossa alta administração poderá afetar de modo adverso e relevante os nossos negócios e resultados operacional e financeiro. Além disso, caso venhamos a perder algum desses profissionais-chave poderemos não conseguir atrair novos profissionais com a mesma qualificação para substituí-los. A eventual saída de tais administradores ou profissionais-chave poderá impactar os nossos negócios. Ademais, a Companhia (incluindo suas subsidiárias) obrigou-se a, diretamente ou por intermédio de interposta pessoa, por si e por suas controladas, pelo período de 5 (cinco) anos após a data de fechamento da Reorganização Societária, a determinadas restrições de não-aliciamento, o que poderá provocar um efeito material adverso nos nossos negócios.

Adicionalmente, competimos com empresas do setor de propriedades rurais, de forma que não há garantia de que seremos capazes de atrair, contratar, treinar, reter, motivar ou gerenciar empregados altamente qualificados no futuro, o que poderia provocar um efeito material adverso nos nossos negócios, na situação financeira e nos resultados operacionais.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

***Podemos realizar novas aquisições, que podem impactar nosso nível de endividamento e afetar nossa situação financeira caso não seja possível integrar satisfatoriamente as operações das sociedades adquiridas.***

Aquisições estão sujeitas a certos riscos tais como: (i) o aumento da nossa alavancagem financeira; (ii) a combinação da cultura de negócio e instalações de duas ou mais empresas; e (iii) falha na correta e total identificação dos passivos da companhia adquirida. Tais riscos podem impactar adversamente nossos resultados operacionais, principalmente após essas aquisições. Para a conclusão de tais aquisições, poderemos contrair novas dívidas e/ou levantar capital próprio.

Adicionalmente, essas oportunidades também podem nos expor à responsabilidade relacionada a procedimentos judiciais que envolvam quaisquer entidades adquiridas, suas respectivas administrações ou passivos contingentes incorridos antes do nosso envolvimento e poderá nos expor a passivos associados a operações em andamento, particularmente se não for capaz de adequar e gerenciar com segurança as operações adquiridas. Essas transações também podem ser estruturadas de maneira a resultar em assunção de obrigações ou passivos não identificados durante a auditoria prévia à aquisição.

Qualquer um desses fatores pode afetar adversamente a nossa capacidade de obter fluxos de caixa previstos nas operações adquiridas e/ou obter as sinergias outrora previstas nas aquisições, o que podem afetar adversamente seus negócios e ter efeito adverso relevante.

***Dificuldades na gestão do risco de liquidez podem causar impactos adversos no desempenho financeiro e operacional e limitar o nosso crescimento.***

O risco de liquidez representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos de nossos ativos e passivos, que pode resultar em incapacidade de cumprir com as obrigações financeiras por nós assumidas, nos prazos estabelecidos. Temos saldo de contas a receber de clientes e contamos com linhas de crédito junto a instituições financeiras, bem como possuímos acesso ao mercado de capitais, com o objetivo de obter capital de giro para nossas atividades. Eventual inadimplemento de contas a receber de clientes, e eventual dificuldade em acessar instituições financeiras e o mercado de capitais podem causar descasamento de vencimento de nossos ativos e passivos ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos e podem limitar ou restringir o nível de atividade nas operações para honrar nossos compromissos e impactar adversamente os resultados financeiros e operacionais e, por consequência, nosso crescimento.

Para informações sobre os índices de liquidez geral e corrente da Companhia em 31 de dezembro de 2024, vide item 2.1 deste Formulário de Referência.

***Perdas não cobertas pelos seguros contratados podem resultar em prejuízos e na dificuldade para contratação de apólices, o que poderá gerar efeitos adversos sobre os nossos negócios.***

Não podemos garantir que nossas apólices de seguro serão adequadas e/ou suficientes em todas as circunstâncias ou contra todos os riscos, incluindo decorrentes de danos ambientais. Além disso, certos tipos de riscos não são garantidos pelas seguradoras que atuam no mercado, tais como guerra, caso fortuito e de força maior ou interrupção de certas atividades. Na eventualidade da ocorrência de qualquer um desses eventos não cobertos, ou de insuficiência

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

de cobertura nas apólices contratadas, podemos sofrer um revés financeiro para recompor e/ou reformar os ativos que tenham sofrido prejuízo, o que poderá comprometer o investimento realizado por nós. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. A nossa falha em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá nos colocar em uma situação de risco, dado que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

Além disso, não podemos garantir que conseguiremos manter nossas apólices de seguro, renová-las a preços ou a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratá-las junto às companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares. Eventual ocorrência de quaisquer dessas hipóteses poderá causar um efeito prejudicial relevante nos nossos negócios e resultados.

***No caso de irmos a precisar de capital adicional no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, poderá haver uma diluição da participação de nossos acionistas.***

Podemos ter que captar recursos adicionais no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações. Qualquer captação de recursos por meio de distribuição pública de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações poderá ser realizada com a exclusão do direito de preferência dos nossos acionistas, incluindo os investidores nas nossas ações, o que pode resultar na diluição da participação dos referidos acionistas no nosso capital social, ocasionando a imediata diluição no valor patrimonial de seu investimento. Adicionalmente, ainda que venhamos a emitir ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis em ações de nossa emissão, estes estão sujeitos ao direito de preferência, os investidores que optarem por não participar de qualquer oferta prioritária poderão sofrer uma diluição de sua participação no nosso capital social.

***Podemos não ser capazes de proteger nossos direitos de propriedade intelectual ou utilizá-los de forma eficaz, bem como manter o direito ao uso de propriedade intelectual de terceiros.***

Podemos não ser capazes de proteger os direitos sobre as patentes, marcas registradas ou nomes comerciais das quais somos detentores ou licenciados, ou garantir que terceiros não infringirão ou se apropriarão indevidamente dos nossos direitos de propriedade intelectual. Devido à dificuldade do monitoramento do uso não autorizado de propriedade intelectual, podemos não ser capazes de proteger adequadamente ou impedir que terceiros se apropriem dos nossos direitos de propriedade intelectual. Adicionalmente, terceiros podem alegar que os nossos serviços violam seus direitos de propriedade intelectual. Qualquer violação dos nossos direitos de propriedade intelectual também pode resultar em dispêndio de tempo e recursos para proteger esses direitos em âmbito judicial ou extrajudicial, o que pode gerar um efeito adverso relevante nos nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira. Além disso, litígios dispendiosos e demorados podem ser necessários para impor e determinar o escopo de direitos de propriedade da Companhia, e se não obtiver êxito em defesa, os negócios da Companhia podem ser impactados adversamente.

Eventos como o indeferimento definitivo de nossos pedidos de registro de marca perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“INPI”) ou, ainda, o uso indevido ou não autorizado das nossas marcas registradas podem diminuir o valor das nossas marcas ou sua reputação. Há

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

também o risco, ainda que por omissão, de não conseguirmos renovar o registro de alguma de nossas marcas em tempo hábil, ou de que os nossos concorrentes contestem ou invalidem quaisquer marcas, existentes ou futuras, registradas ou licenciadas por nós, o que poderá nos afetar adversamente.

***Falhas nos nossos sistemas, políticas e procedimentos de gestão de riscos poderão afetar adversamente os nossos negócios.***

Nossas políticas e procedimentos voltados à identificação, análise, quantificação, avaliação, monitoramento e gestão de riscos podem não ser integralmente eficazes. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, não foram identificadas deficiências significativas na preparação das demonstrações financeiras, mesmo em um ambiente suscetível a erros materiais.

Ademais, os métodos de gerenciamento de riscos podem não prever exposições futuras ou não ser suficientes contra riscos desconhecidos e/ou não mapeados e que poderão ser significativamente maiores do que aqueles indicados pelas medidas históricas que utilizamos. Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados por nós que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados. As informações em que nos baseamos ou com que alimentamos ou mantemos modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, situação financeira e os resultados das operações.

Se não formos capazes de manter nossos controles internos operando de maneira efetiva, poderemos não ser capazes de elaborar nossas demonstrações e informações financeiras de maneira adequada, reportar nossos resultados de maneira precisa, prevenir a ocorrência de fraudes ou a ocorrência de outros desvios. Dessa forma, a falha ou a ineficácia nos nossos controles internos poderá ter um efeito adverso significativo nos nossos negócios, situação financeira e os resultados das operações. Para mais informações a respeito do tema, vide item 5.2 deste Formulário de Referência.

***Podemos ser material e adversamente afetados por falhas nos nossos processos de governança, gestão de riscos e compliance, bem como por violações da Lei Anticorrupção brasileira e leis anticorrupção similares.***

Estamos sujeitos à Lei nº 12.846/13 ("Lei Anticorrupção"), à Lei nº 8.429/1992 ("Lei de Improbidade Administrativa"), que impõem responsabilidade às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos de corrupção e fraude praticados por nossos dirigentes, administradores, funcionários, fornecedores, distribuidores e demais prestadores de serviços ou terceiros agindo em nosso nome, interesse ou benefício. As sanções aplicáveis aos responsabilizados incluem multas, perda de benefícios ilicitamente obtidos, suspensão de operações corporativas, confisco de ativos e dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita, sanções estas que, se aplicadas, podem afetar material e adversamente os nossos resultados.

A Lei Anticorrupção introduziu o conceito de responsabilidade objetiva para entidades legais envolvidas em atos prejudiciais à administração pública, sujeitando o violador a penalidades,

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

tanto administrativas como civis. De acordo com a Lei Anticorrupção, as pessoas jurídicas responsabilizadas por atos de corrupção poderão ficar sujeitas a multas no valor de até 20% do faturamento bruto do exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, ou, caso não seja possível estimar o faturamento bruto, a multa será estipulada entre R\$6.000,00 e R\$60.000.000,00. Violações podem também ocasionar a suspensão temporária à obtenção de novos financiamentos para empreendimentos, a perda imediata ao direito de receber benefícios ou eventuais incentivos fiscais ou creditícios concedidos pelo Poder Público e o eventual direito de participar de licitações.

Podemos não ser capazes de prevenir ou detectar (i) violações à Lei de Improbidade Administrativa, Lei Anticorrupção ou leis similares (nacionais ou estrangeiras, na medida de sua aplicabilidade); (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de nossos administradores, funcionários ou terceiros contratados para nos representar, ou (iii) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos, que possam afetar adversamente a nossa reputação, negócios, condição financeira e resultados operacionais, bem como a cotação de nossas ações ordinárias.

Adicionalmente, os nossos processos de governança, políticas, gestão de riscos e *compliance* podem não ser capazes de: (i) detectar violações à Lei Anticorrupção ou outras violações relacionadas, como violações às leis de combate à lavagem de dinheiro e demais leis aplicáveis com relação à condução do nosso negócio; (ii) detectar ocorrências de condutas indevidas e comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de nossos administradores, funcionários, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes que possam nos representar, (iii) gerenciar todos os riscos que a nossa política de gerenciamento de riscos identifica atualmente e/ou identificar novos riscos; e (iv) detectar outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos e morais.

Também podemos vir a ser solidariamente responsabilizados pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção e a Lei de Improbidade Administrativa por acionistas, controladas ou coligadas, o que poderia afetar adversamente a nossa reputação, negócios, condição financeira e resultados operacionais e, conseqüentemente, a cotação de mercado das nossas ações. Além disso, a nossa reputação pode ser negativamente impactada por violações às referidas leis aplicáveis por qualquer de nossos acionistas.

Assim, falhas nos nossos processos de governança, políticas, gestão de riscos e *compliance*, assim como a existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer destas leis, no Brasil ou no exterior, contra a administração, funcionários ou terceiros que agem em nosso nome, podem afetar material e adversamente a nossa reputação, negócios, nossas atividades, bem como podem sujeitar nossos administradores a sanções criminais, e, conseqüentemente, afetar material e adversamente nossa reputação, condição financeira e resultados operacionais, ou a cotação de mercado de nossas ações de forma negativa.

***Incêndios, acidentes ou outros desastres naturais podem afetar as nossas instalações e a nossa estrutura de custos, podendo causar um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, resultados operacionais e imagem.***

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Incêndios, acidentes, danos causados por desastres naturais, danos ambientais e outros eventos imprevisíveis e fora do nosso controle, causados por erro humano, mecânico, tecnológico ou por quaisquer outros fatores, podem ocorrer a qualquer tempo e danificar ou destruir as nossas instalações e propriedades.

Caso qualquer incêndio, acidente, dano causado por desastres naturais, dano ambiental e outros eventos imprevisíveis e fora do nosso controle ocorram, isto poderá resultar em danos a nossos ativos, ao meio ambiente ou até mesmo vitimar nossos funcionários ou terceiros. Os nossos negócios, resultados operacionais e imagem podem sofrer efeito negativo em decorrência de tais eventos, ou ainda em decorrência da forma como venhamos a responder a tais eventos

### ***Os nossos acionistas podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.***

De acordo com o nosso estatuto social, devemos pagar aos nossos acionistas 25% (vinte e cinco por cento) do nosso lucro líquido anual, conforme calculado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta, como nós, venha a suspender a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o conselho de administração informe à assembleia geral ordinária que a distribuição é incompatível com a sua situação financeira. Caso isso aconteça, os titulares das nossas ações poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio. Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sobre o pagamento de juros sobre capital próprio prevista poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos nossos acionistas a título de participação nos nossos resultados. Adicionalmente, os contratos financeiros celebrados por nós contêm ou podem conter cláusulas que estabelecem restrição acerca da distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, o que também pode vir a afetar de maneira adversa o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio a nossos acionistas.

### ***A adoção de novas práticas contábeis ou a mudança na interpretação de políticas contábeis críticas pela Companhia poderá impactar substancialmente o nosso resultado.***

A adoção de novas normas e interpretações contábeis ou uma mudança na interpretação de políticas contábeis críticas pela Companhia podem impactar substancialmente as nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive o valor de provisões constituídas, uma vez que podem vir a alterar entendimentos em vigência nos exercícios fiscais anteriores.

Desta maneira, os nossos resultados, assim como o nosso balanço patrimonial podem vir a ser modificados de maneira substancial, e não seriam mais comparáveis diretamente com os demonstrativos anteriores, o que poderá nos afetar adversamente.

### ***Estamos sujeitos a potenciais conflitos de interesses envolvendo transações com partes relacionadas.***

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

P Não podemos garantir que nossas políticas de transações com partes relacionadas, conforme descritas no item 11.1 deste Formulário de Referência, sejam eficazes para evitar situações de potencial conflito de interesse entre as partes, e que nossos administradores prestaram ou prestarão estrita observância às boas práticas de governança e/ou normas existentes para dirimir situações de conflito de interesses, incluindo, mas sem se limitar, a observância do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado, em cada transação em que, de um lado, a parte contratante seja a Companhia ou sociedade por ela controlada, e, de outro lado, a parte contratada seja uma sociedade que não seja controlada por nós e tenha como nossos acionistas, os administradores.

Caso as situações de conflito de interesses com partes relacionadas se configurem, elas poderão causar um impacto adverso nos nossos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valores mobiliários. Adicionalmente, caso venhamos a celebrar transações com partes relacionadas em caráter não comutativo, trazendo benefícios às partes relacionadas envolvidas, os nossos acionistas poderão ter seus interesses prejudicados.

### **(b) Riscos Relacionados a seus acionistas, em especial os acionistas controladores.**

***Não temos um acionista controlador ou grupo de controle, o que poderá nos deixar suscetíveis a alianças entre acionistas, conflitos entre acionistas e outros eventos decorrentes da ausência de um acionista controlador ou grupo de controle.***

Não temos um acionista controlador ou grupo de controle e não há uma prática definida no Brasil de companhia aberta sem acionista identificado como controlador. Estamos sujeitos à formação de alianças ou acordos entre os acionistas, o que poderia ter o mesmo efeito de ter um grupo de controle. Caso um grupo de controle surja e este passe a deter o poder decisório, poderemos sofrer mudanças repentinas e inesperadas das nossas políticas corporativas e estratégias, inclusive através de mecanismos como a substituição dos nossos atuais administradores.

A ausência de um grupo de controle poderá dificultar certos processos de tomada de decisão, pois poderá não ser atingido o quórum mínimo exigido por lei para determinadas deliberações. Qualquer mudança repentina ou inesperada em nossa equipe de administradores, em nossa política empresarial ou direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos, podem afetar nossos negócios e resultados financeiros e operacionais.

***Determinado acionista detém, direta e indiretamente, participação acionária relevante no nosso capital social, o que permitirá, eventualmente, a configuração de um “controle minoritário” na Companhia. Na hipótese do eventual exercício efetivo do controle por tal acionista, este poderá ter interesses conflitantes com os interesses dos nossos demais acionistas, bem como prejudicará a liquidez das ações da Companhia devido a quantidade relevante de ações que possui.***

O Sr. Silvio Tini de Araújo, nosso acionista e atual presidente do nosso Conselho de Administração, detém, direta e indiretamente, participação acionária relevante correspondente

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

a 45,8% do nosso capital social. Em que pese não possua a maioria do capital social da Companhia, caso o referido acionista venha a eventualmente exercer o controle da Companhia, ainda que na forma conhecida na doutrina e jurisprudência como “controle minoritário”, este poderá eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração por ele indicados e de prevalecer nas deliberações que requerem aprovação dos acionistas, efetivamente dirigindo as atividades da Companhia. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os acionistas que exercem o controle de uma companhia têm o poder de eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração, exercer o controle geral sobre a administração, determinar suas políticas e determinar o resultado de qualquer deliberação em assembleia, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, venda de todos ou substancialmente todos os ativos, assim como determinar a distribuição e pagamento de quaisquer dividendos futuros. Os interesses de tal acionista, caso eventualmente use de forma efetiva seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas.

Desde a abertura de capital da Companhia, não se constatou tais riscos, e por outro lado, notou-se o aperfeiçoamento da Governança Corporativa, incluindo-se: (i) Instalação de Conselho Fiscal; (ii) Participação no Conselho de Administração de membro indicado por acionista com participação inferior a 5% e; (iv) pagamento de dividendos; dentre outros mecanismos que só aumentaram a Governança da Companhia.

### **(c) Riscos relacionados a suas controladas e coligadas.**

#### ***Resultados negativos de nossa controlada podem afetar negativamente os nossos resultados operacionais.***

Somos uma *holding* não operacional e detemos participação em sociedades operacionais. Dessa forma, a totalidade da nossa receita provém da distribuição de dividendos de nossa controlada. Diante disso, a nossa capacidade de cumprir nossas obrigações financeiras e de pagar dividendos aos nossos acionistas está diretamente relacionada ao fluxo de caixa e lucros de nossas controladas, as quais estão sujeitas, dentre outros, aos mesmos riscos operacionais, societários e regulamentares a que estamos sujeitos, conforme descritos neste item 4.1. Não há garantia de que o fluxo de caixa e os lucros das nossas controladas serão positivos ou que serão suficientes para o cumprimento das nossas obrigações financeiras e para a deliberação de dividendos aos nossos acionistas, o que pode afetar seu resultado e o valor das nossas ações emitidas.

#### ***As nossas sociedades operacionais são ou poderão ser parte em processos judiciais nos quais poderemos vir a ser solidários ou subsidiariamente responsáveis.***

Pertencemos a um grupo econômico com subsidiárias. No curso de suas atividades, essas sociedades podem vir a ser parte em processos judiciais nos quais, caso condenadas, o resultado do processo poderá nos afetar de forma solidária ou subsidiária. Isso inclui processos de diversas naturezas tais como, questões previdenciárias, trabalhistas e ambientais. Caso as sociedades do grupo econômico sofram condenação judicial e sejamos chamados a responder subsidiária ou solidariamente por tal condenação, os nossos resultados operacionais e financeiros poderão ser adversamente afetados.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

### **(d) Riscos relacionados a seus administradores**

***Os administradores da Companhia poderão vir a ser parte de processos no polo passivo que podem afetar a reputação e negócios da Companhia.***

Os administradores da Companhia podem, eventualmente, sofrer processos judiciais ou administrativos relacionados ou não às atividades da Companhia, como processos de dano causado por má administração, ou então, processos contra a pessoa física do acionista controlador, que possa afetar de forma negativa a reputação da Companhia, o que pode prejudicar a negociação de futuros contratos e parcerias com novos clientes ou atuais parceiros que não queiram mais se associar à marca da Companhia.

### **(e) Riscos relacionados aos fornecedores e prestadores de serviço da Companhia.**

***Não há garantia de que os nossos fornecedores e prestadores de serviço não venham a se utilizar de práticas irregulares.***

Não temos controle sobre as operações de fornecedores e prestadores de serviço e eventuais irregularidades que estes possam apresentar. Assim, não podemos garantir que alguns de nossos fornecedores ou prestadores de serviço não venham a apresentar problemas com questões trabalhistas ou relacionadas à legislação ambiental e à sustentabilidade, quarteirização da cadeia e condições de segurança impróprias ou mesmo que venham a se utilizar dessas irregularidades para terem um custo mais baixo de seus produtos e, caso nossos fornecedores o façam, poderemos ter prejuízos financeiros, prejuízos à nossa imagem e em consequência, queda no valor de nossas ações.

Além disso, se os prestadores de serviço terceirizados que prestam serviços para nós não cumprirem com as suas obrigações trabalhistas e leis relacionadas à previdência social, poderemos ser considerados responsáveis subsidiária e/ou solidariamente por referido descumprimento, o que pode resultar em multas, obrigação de pagamentos das verbas objeto de questionamento e outras sanções que podem nos afetar substancial e negativamente. Também podemos ser responsabilizados por lesões corporais ou morte de colaboradores de terceiros que estejam prestando serviços para nós dentro das nossas instalações, o que pode afetar adversamente nossa imagem e nossos negócios.

Ademais, se os nossos fornecedores atuarem em desconformidade com práticas comerciais éticas e descumprirem as leis e regulamentos aplicáveis, como quaisquer leis contra o trabalho infantil ou análogo ao de escravo ou de proteção ambiental, nossa reputação poderá ser afetada adversamente, bem como poderemos ser prejudicados devido à publicidade negativa ou a imposição de responsabilidade solidária ou subsidiária.

### **(f) Riscos relacionados aos clientes da Companhia**

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

### ***A integralidade da nossa receita líquida depende de um único cliente.***

Atualmente, grande parte da nossa receita líquida advém de um único cliente. Eventual inadimplência, rescisão, não renovação ou redução do prazo de contratação por tal cliente, por qualquer razão, incluindo dificuldades temporárias ou permanentes em seus negócios ou em suas condições financeiras, pode nos afetar negativamente.

Não podemos garantir que nossos futuros contratos comerciais com quaisquer clientes, inclusive com nosso único cliente atual, não serão rescindidos antecipadamente ou que serão renovados segundo condições semelhantes quando expirarem. Caso grande parte de nossos contratos venha a ser rescindido antecipadamente ou não seja renovada, nosso negócio, condições financeiras e resultados operacionais poderão ser afetados negativamente. Além disso, se eventualmente viermos a perder nosso principal cliente, que representa a maioria de nossos negócios, poderemos ter dificuldade em encontrar outros clientes para substituí-lo, de modo que nosso negócio e condição financeira poderão ser impactados.

Adicionalmente, os nossos futuros clientes podem, a qualquer tempo, exercer pressão para que venhamos a reduzir os preços que praticamos. Nossa capacidade de negociar com alguns de nossos clientes pode ser restrita e reduções de preços podem gerar efeito adverso relevante em nosso negócio, condição financeira e resultados operacionais.

### **(g) Riscos relacionados aos setores da economia nos quais nós atuamos**

#### ***Os valores das propriedades no Brasil podem diminuir significativamente.***

Os valores de imóveis rurais no Brasil são influenciados por uma grande variedade de fatores que estão além do nosso controle e, portanto, não podemos garantir que os valores de imóveis continuarão a aumentar ou que os valores dos imóveis não diminuirão. Uma diminuição significativa nos valores de propriedades rurais no Brasil poderia afetar negativamente o valor de nossas propriedades.

#### ***Incertezas e possíveis fraudes envolvendo a propriedade de imóveis no Brasil podem nos afetar negativamente.***

De acordo com a lei brasileira, a propriedade de imóveis é transmitida apenas mediante registro adequado das escrituras públicas pertinentes perante o Registro de Imóveis competente. Em determinados locais do Brasil, é possível se deparar com erros de registro de imóveis, incluindo certidões de matrícula incorretas e, em algumas ocasiões, fraudulentas. Ações judiciais relativas à titularidade legal de imóveis podem ser distribuídas por pessoas que se entendam titulares da propriedade de determinados imóveis e, se comprovada em juízo eventual fraude, pode haver a perda de determinada propriedade, o que poderá afetar negativamente nossos negócios, e os resultados das nossas operações.

### **(h) Riscos relacionados à regulação aplicável aos setores que a Companhia atua**

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

### ***Enfrentamos riscos relativos à documentação de terras de nossa propriedade.***

Aproximadamente 19% de nossas áreas totais em hectares, encontram-se com pendências de documentação, tais como: ausência de georreferenciamento, regularização da propriedade nas matrículas, arrolamento de bens, sobreposição de área, título deslocado e área devoluta. Em razão das dificuldades e lentidão de alguns órgãos administrativos, podemos não conseguir obter todos os documentos necessários, ou ainda não obter as suas renovações ou regularizações de forma tempestiva. Além disso, podemos estar sujeitos à regulação e controle de outras autoridades públicas, além daquelas que hoje entendemos como sendo as únicas competentes.

A não obtenção ou a não regularização de tais documentos pode resultar em (i) possível perda de parte da propriedade, (ii) impossibilidade de utilização destes imóveis em garantia a credores para obtenção de novos recursos, e (iii) risco de sobreposição de áreas, o que poderá impactar negativamente os nossos resultados operacionais.

Para mais informações sobre as normas aplicáveis ao desenvolvimento de nossas atividades, vide item 1.6 deste Formulário de Referência.

### ***Podemos ser afetados por novas demarcações de terras indígenas pelas autoridades brasileiras, assentamentos, ocupações de movimentos sociais e comunidades tradicionais.***

Comunidades tradicionais (indígenas e quilombolas), movimentos sociais, tais como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, são ativos no Brasil e pleiteiam dos governos federais e estaduais a realização de procedimentos de demarcações de terras, arrecadação e discriminação de terras, reforma agrária e a redistribuição compulsória de terras, que podem abranger áreas atualmente ocupadas por nós, obrigando-nos a deixar de operar em referidas áreas, o que pode impactar adversamente as nossas propriedades e, conseqüentemente, nossos resultados operacionais e financeiros e afetar negativamente nossa imagem e reputação. As invasões e ocupações de terras rurais por grande número de pessoas são práticas comuns entre os integrantes dessas comunidades e desses movimentos e, em certas áreas, a proteção policial e procedimentos jurídicos de manutenção ou defesa da posse de tais áreas podem não ser suficientes para evitar invasões e ocupações.

### ***Alterações na legislação tributária, incentivos fiscais, benefícios ou diferentes interpretações da legislação tributária podem afetar adversamente os resultados das nossas operações.***

As autoridades tributárias têm frequentemente realizado alterações nos regimes fiscais que podem nos afetar e, em última análise, afetar a demanda dos nossos clientes. Essas medidas incluem mudanças nas alíquotas e na criação de tributos, temporárias ou permanentes.

Algumas dessas mudanças podem aumentar a nossa carga tributária, o que pode restringir a nossa capacidade de fazer negócios em nossos mercados atuais e, portanto, afetar de forma adversa e relevante a nossa lucratividade. Não há nenhuma garantia de que conseguiremos manter o fluxo de caixa projetado e a lucratividade, após qualquer aumento nos tributos que se aplicam a Companhia e às nossas operações.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, determinadas leis tributárias podem estar sujeitas à interpretação controversa por parte das autoridades tributárias. Caso as autoridades tributárias venham a interpretar as leis tributárias de maneira que seja inconsistente com as nossas interpretações, poderemos ser afetados de forma adversa relevante.

### **(k) Riscos Relacionados aos Países Estrangeiros onde a Companhia Atue**

Não aplicável, visto que não atuamos em países estrangeiros.

### **(j) Riscos relacionados a questões sociais**

#### **Risco de Interferência de Movimentos Sociais nas Atividades Operacionais**

Movimentos sociais com pautas voltadas à reforma agrária e à redistribuição fundiária apresentam presença significativa na América Latina. No Brasil, destacam-se o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e a Comissão Pastoral da Terra,

A ocupação e invasão de imóveis rurais por integrantes desses movimentos constitui prática recorrente e consolidada. Em determinadas localidades, os instrumentos de proteção estatal, como o aparato policial e os procedimentos legais de reintegração de posse, são insuficientes ou inexistentes. Nessa conjuntura, não é possível assegurar a plena integridade possessória das propriedades rurais pertencentes à companhia. Ocorrências dessa natureza podem comprometer substancialmente a fruição econômica dos imóveis rurais, com potenciais reflexos adversos sobre o desempenho operacional, a situação financeira e os resultados da companhia.

Adicionalmente, movimentos sociais de cunho ambientalista organizam, com frequência, mobilizações e eventos com o objetivo de impedir, retardar ou restringir a realização de atividades de desmatamento legalmente autorizadas, o que pode gerar entraves significativos às operações da companhia. Tais ações podem ensejar a suspensão ou revogação de licenças ambientais e operacionais, bem como atrasos em projetos e restrições regulatórias, impactando negativamente as atividades empresariais.

### **(k) Riscos relacionados a questões ambientais**

***Estamos sujeitos às leis e regulamentos ambientais e descumprimentos a tais normas pode afetar adversamente a nossa reputação e posição financeira.***

Nossas atividades comerciais estão sujeitas a extensas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais de proteção ambiental, que nos impõem diversas obrigações ambientais, como requisitos de licenciamento ambiental, padrões mínimos para liberação de efluentes, uso de agroquímicos, gestão de resíduos sólidos, proteção de determinadas áreas (reserva legal e áreas de preservação permanente), e a necessidade de uma autorização especial para utilização da água, entre outros. De acordo com a jurisprudência consolidada do STJ, as obrigações ambientais possuem natureza *propter rem*, sendo admissível cobrá-las do proprietário ou possuidor atual e/ou dos anteriores, à escolha do credor.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Com base na legislação aplicável, e conforme explicitado no item 7.5 deste Formulário de Referência, a responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas distintas e independentes: civil, criminal e administrativa. Tais esferas são assim consideradas, porque uma única ação pode gerar responsabilidade ambiental nos três níveis, com a aplicação de sanções administrativas e criminais, existindo também a obrigação de reparar ou indenizar o dano causado, independentemente de dolo ou culpa, bastando a demonstração do nexo de causalidade. A ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isenta, necessariamente, o agente de responsabilidade nas demais.

O não cumprimento de tais leis e regulamentos pode sujeitar o infrator, no âmbito da responsabilidade administrativa, a multas simples no valor R\$5 mil de até R\$50 milhões, multas diárias, embargos, interrupção obrigatória de atividades, entre outras. No âmbito da responsabilidade penal, a Lei de Crimes Ambientais, Lei 9.605/1998, prevê a responsabilização de todos aqueles que, de qualquer forma, concorrem para a prática de crimes contra o meio ambiente, sendo cada qual penalizado na medida de sua culpabilidade. Tal Lei prevê, ainda, a responsabilidade da pessoa jurídica, a qual não exclui a das pessoas físicas. A Lei de Crimes Ambientais prevê as seguintes penalidades para pessoas jurídicas: (i) multa; (ii) restritiva de direitos; e/ou (iii) prestação de serviço à comunidade. Adicionalmente, a Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente à pessoa jurídica causadora do dano ambiental, sempre que essa for obstáculo ao ressarcimento dos danos causados ao meio ambiente. Nessa situação, acionistas e diretores podem ser pessoalmente responsáveis por recuperar os danos ambientais causados.

Na esfera civil da obrigação de correção dos danos e pagamento de indenização por danos ambientais e de terceiros, sem limites. Além disso, na esfera civil, o direito ambiental brasileiro adota um sistema de responsabilidade objetiva solidária por danos ambientais, o que torna o poluidor responsável mesmo nos casos em que não seja negligente e nos tornaria solidariamente responsáveis pelas obrigações de nossos contratados ou vendedores. Na esfera civil, o entendimento jurisprudencial atual é de que o dever de reparar o dano ambiental é imprescritível. Se nos tornarmos sujeitos a passivos ambientais, quaisquer custos que possamos incorrer para corrigir possíveis danos ambientais conduziriam a uma redução dos nossos recursos financeiros, o que, de outra forma, permaneceria à nossa disposição para investimentos estratégicos atuais ou futuros, causando assim um impacto adverso nos nossos negócios, condição financeira e resultados das operações.

À medida que as leis ambientais e sua aplicação se tornam cada vez mais rigorosas, nossas despesas com o cumprimento dos requisitos ambientais também poderão aumentar. Além disso, a possível implementação de novos regulamentos, mudanças nos regulamentos existentes ou a adoção de outras medidas podem fazer com que a quantidade e a frequência de nossos gastos com preservação ambiental variem significativamente em comparação com as estimativas atuais ou custos históricos. Quaisquer despesas futuras não planejadas podem nos forçar a reduzir ou renunciar investimentos estratégicos e, como resultado, podem afetar substancial e negativamente nossos negócios, condições financeiras e resultados das operações.

***A Companhia poderá figurar como responsável solidária pelos danos ambientais causados por seus fornecedores e parceiros/sócios.***

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Na esfera civil, os danos ambientais implicam responsabilidade objetiva e solidária. Isto significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental (incluindo os parceiros e/ou sócios da Companhia e/ou suas subsidiárias), independentemente da comprovação de culpa dos agentes, o que poderá afetar adversamente seus resultados e atividades.

Ainda, a contratação de terceiros para proceder a qualquer intervenção nos nossos empreendimentos e atividades, tais como, gerenciamento de áreas contaminadas, supressão de vegetação, construções civis ou disposição final de resíduos, não exime a responsabilidade da Companhia e/ou de suas subsidiárias por eventuais danos ambientais causados pela contratada. Caso seja responsabilizada por esses eventuais danos, os resultados e a imagem da Companhia poderão ser adversamente afetados.

### **(l) Riscos relacionados a questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição**

***As condições climáticas adversas podem ter um impacto adverso nas nossas propriedades.***

A ocorrência de condições climáticas severas, incluindo secas, inundações, estiagens, chuvas fortes, granizo, geada ou temperaturas extremamente altas, é imprevisível e teve e poderia ter no futuro um impacto potencialmente devastador em nossas propriedades. As condições climáticas adversas podem ser agravadas pelos efeitos das mudanças climáticas. Nos últimos anos, diferentes regiões do Brasil têm sido afetadas por condições climáticas extremas, e as regiões onde estão localizadas nossas propriedades também enfrentaram altas temperaturas e seca severa. O efeito das condições climáticas severas pode reduzir substancialmente a produtividade de nossas fazendas, o que poderia ter um impacto substancial e adverso sobre nós.

### **(m) Riscos relacionados a outras questões não compreendidas nos itens anteriores**

***O desenvolvimento e a percepção de risco em outros países, particularmente em países de economia emergente e nos Estados Unidos, China e União Europeia podem afetar adversamente a economia brasileira, os nossos negócios e o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das nossas ações.***

O valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras pode ser influenciado, em diferentes medidas, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive dos Estados Unidos, China e União Europeia, de países da América Latina e de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode, diante da perspectiva envolvendo os contornos do evento, causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros, em especial, aqueles negociados em bolsa de valores. Potenciais crises nos Estados Unidos, China e União Europeia, ou nos países de economia emergente podem, dependendo da dimensão de seus efeitos, reduzir, em certa medida, o interesse dos investidores nos valores mobiliários dos emissores brasileiros, inclusive os valores mobiliários de nossa emissão. Os preços das ações na B3, por exemplo, são

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

historicamente afetados por determinadas flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Isso poderia prejudicar o preço das nossas ações, além de dificultar ou impedir totalmente seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento de nossas operações no futuro em termos aceitáveis, ou sob quaisquer condições.

Não só a economia brasileira, mas também a de outros países, pode ser afetada de forma geral pela variação das condições econômicas do mercado internacional, e notadamente pela conjuntura econômica dos Estados Unidos, China e União Europeia. Ainda, eventuais reduções na oferta de crédito e a deterioração das condições econômicas em outros países, incluindo a crise da dívida que afeta alguns países da União Europeia, podem, em alguma medida, prejudicar os preços de mercado dos valores mobiliários brasileiros de maneira geral, inclusive das nossas ações. Adicionalmente, o risco de default de países em crise financeira, dependendo das circunstâncias, pode reduzir a confiança dos investidores internacionais e trazer volatilidade para os mercados.

***Riscos geopolíticos, como os associados ao recente conflito entre Ucrânia e Rússia, podem resultar em maior volatilidade e incerteza do mercado, o que pode impactar negativamente os negócios, a condição financeira e os resultados das operações da Companhia.***

A natureza incerta, magnitude e duração das hostilidades decorrentes do recente conflito militar entre Ucrânia e Rússia, incluindo os efeitos potenciais das limitações das sanções, ataques cibernéticos retaliatórios à economia e mercados mundiais e potenciais atrasos nos embarques, contribuíram para aumentar a volatilidade do mercado e incerteza, o que pode ter um impacto adverso em fatores macroeconômicos que afetam os negócios da Companhia. Como resultado da invasão da Ucrânia pela Rússia, os governos dos Estados Unidos, do Reino Unido e da União Europeia, entre outros, desenvolveram pacotes coordenados de sanções econômicas e financeiras. À medida que o conflito continua, não pode haver certeza se tais governos ou outros governos imporão sanções adicionais ou outras medidas econômicas ou militares contra a Rússia. Não é possível prever as consequências mais amplas deste conflito, que podem incluir novas sanções, embargos, instabilidade regional, mudanças geopolíticas e efeitos adversos nas condições macroeconômicas, disponibilidade e custo de matérias primas, suprimentos, frete e mão de obra, taxas de câmbio e mercados financeiros, todos os quais podem impactar os negócios, a situação financeira e os resultados das operações da Companhia.

***A inflação, aliada às medidas do governo brasileiro para combater a inflação, pode dificultar o crescimento econômico brasileiro e aumentar as taxas de juros, o que poderia ter um efeito adverso substancial sobre nós.***

No passado, o Brasil enfrentou taxas significativamente elevadas de inflação. Como resultado, o governo brasileiro adotou políticas monetárias que resultaram em taxas de juros brasileiras entre as mais altas do mundo. O Comitê de Política Monetária do Banco Central, ou COPOM, estabelece uma meta oficial de taxa de juros para o sistema financeiro brasileiro com base no nível de crescimento econômico, taxa de inflação e outros indicadores econômicos no Brasil. Entre 2004 e 2024, a taxa de juros oficial brasileira variou de 17,75% a 12,25% ao ano.

As taxas de inflação, medidas pelo Índice Geral de Preços-Mercado, ou IGP-M, e calculadas pela

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Fundação Getúlio Vargas, ou FGV, foram de 17,78% em 2021, 5.5% em 2022, 3.18% em 2023 e 6,54% em 2024.

A inflação e as medidas do governo para combater a inflação tiveram e podem continuar a ter efeitos significativos na economia brasileira e nos nossos negócios. Ademais, as medidas do governo brasileiro para controlar a inflação têm frequentemente incluído a manutenção de uma política monetária apertada, com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e desacelerando o crescimento econômico. Por outro lado, uma

flexibilização das políticas monetárias do governo brasileiro pode desencadear aumentos na inflação. No caso de um aumento na inflação, talvez não consigamos ajustar nossas taxas diárias para compensar os efeitos da inflação em nossa estrutura de custos, o que pode nos afetar substancial e negativamente. Um aumento nas taxas de juros pode ter um efeito adverso significativo sobre nós.

***A implementação de reformas críticas para aprimorar o sistema tributário e previdenciário brasileiro, a legislação trabalhista e outras áreas-chave para a vitalidade macroeconômica brasileira podem nos afetar adversamente.***

A legislação, particularmente nos mercados de bens e trabalho, pode afetar negativamente a competitividade e produtividade da economia brasileira e dificultar a alocação de recursos ao seu mais eficiente uso. Tributos sobre o consumo, tributação sobre investimentos e ausência de flexibilidade no mercado de trabalho brasileiro podem se tornar entraves para um crescimento da economia brasileira, incluindo dos nossos negócios e operações. Não há garantias que o Governo Federal brasileiro implementará reformas adequadas, endereçando tais impedimentos, com o fim de um maior crescimento econômico, o que, como resultado, pode nos afetar adversamente.

Particularmente no que se refere a implantação da Reforma Tributária, esta representa um risco para a companhia, pois implica mudanças significativas na estrutura de tributos sobre o consumo, com a criação do IBS, CBS e Imposto Seletivo. A transição para o novo modelo poderá afetar os custos operacionais, o fluxo de caixa e o planejamento tributário, além de exigir adaptações nos sistemas e processos internos. A falta de definições claras na regulamentação e a complexidade de implementação aumentam a incerteza sobre os impactos financeiros e operacionais. A companhia acompanha o tema e buscará mitigar eventuais efeitos adversos.

***A volatilidade e a falta de liquidez inerente ao mercado brasileiro de valores mobiliários podem limitar significativamente a capacidade dos investidores venderem nossas ações ordinárias pelo preço e na ocasião que desejarem.***

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a certos riscos político e econômicos, incluindo, mas não se limitando, a:

- Mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que podem afetar a capacidade dos investidores de obter retorno total ou parcial sobre seus investimentos; e

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

- Restrições ao investimento estrangeiro e repatriação do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais, como os Estados Unidos e União Europeia. Não podemos garantir que, após a conclusão da oferta, haverá um mercado líquido ou que não haverá restrição possível à negociação das ações ordinárias, o que pode limitar a capacidade do respectivo investidor de vender as ações pelo preço e tempo desejados. O preço de nossas ações ordinárias pode flutuar significativamente em resposta a vários fatores que estão além do nosso controle. Além disso, o mercado brasileiro pode ser regulado de forma diferente do que os investidores estrangeiros estão acostumados, o que pode limitar a capacidade do respectivo acionista de vender suas ações pelo preço e tempo desejados.

Além disso, o preço das ações após uma oferta pública está sujeito à volatilidade. Essas características do mercado de capitais brasileiro podem limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias emitidas pela Companhia, pelo preço e no momento desejado. Se um mercado de negociação ativo e líquido de ações ordinárias emitidas não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação de nossas ações ordinárias poderá ser negativamente afetado.

## 4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

### 4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

Os principais fatores de risco aos quais a Companhia está sujeita são:

#### ***Podemos ser obrigados a arcar com indenização decorrente de determinadas obrigações assumidas no âmbito da Reorganização Societária.***

A Companhia e a sua subsidiária TS Brasil S.A., na qualidade de garantidoras e beneficiárias de determinadas obrigações do acordo de associação no âmbito da Reorganização Societária (“Acordo”), a partir da data de fechamento da Reorganização Societária, concordaram em indenizar, defender e manter indenidas a SLC Agrícola S.A. e suas afiliadas (incluindo a SLC Agrícola Centro Oeste S.A., tendo em vista o fechamento da Reorganização Societária) contra perdas decorrentes de ou relacionadas a (a) qualquer declaração falsa ou violação de garantia, ou não satisfação ou descumprimento de qualquer obrigação ou acordo contidos no Acordo pela SLC Agrícola Centro Oeste S.A. ou pela Companhia e pela TS Brasil S.A.; (b) todos e quaisquer atos, fatos, omissões, eventos e/ou circunstâncias relacionados à SLC Agrícola Centro Oeste S.A., às suas controladas, à Companhia e à TS Brasil S.A., ou ao negócio da SLC Agrícola Centro Oeste S.A., ocorridos antes ou até a data de fechamento; (c) quaisquer contingências relacionadas a quaisquer dos ativos segregados ou outras sociedades ou ativos detidos ou administrados pela Companhia e pela TS Brasil que não são parte da operação; e (d) quaisquer contingências ou outras responsabilidades resultantes da Reorganização Societária e/ou dos bônus de subscrição.

O Acordo também prevê que essas companhias farão jus ao valor líquido de ativos contingentes que vierem a ser realizados pela SLC Centro Oeste S.A. decorrentes de todos e quaisquer atos, fatos, omissões, eventos e/ou circunstâncias relacionados à SLC Centro Oeste S.A. ou às suas controladas, ocorridos até a data de fechamento, inclusive, conhecidos ou não, os quais incluem, sem limitação: (i) ações judiciais e administrativas; (ii) depósitos judiciais; (iii) contratos; (iv) teses jurídicas de natureza fiscal que englobem, no todo ou em parte, o período anterior à data de fechamento; e (v) quaisquer itens do ativo da SLC Centro Oeste S.A. que resultem em ajuste positivo para a SLC Centro Oeste S.A. após o fechamento da operação.

Como resultado do acima exposto, na ocorrência das indenizações superarem os ativos contingentes, podemos incorrer em efeito adverso substancial sobre nós, nossa situação financeira e nossos negócios.

#### ***Alguns dos nossos contratos financeiros possuem cláusulas de inadimplemento cruzado e covenants financeiros.***

Alguns dos contratos financeiros celebrados contêm cláusulas de inadimplemento cruzado (*cross-default*) ou de vencimento antecipado cruzado (*cross-acceleration*), que determinam que a ocorrência de um evento de inadimplemento sob qualquer das nossas dívidas com a parte credora destes referidos contratos ou, em alguns casos, com quaisquer terceiros credores em quaisquer outros contratos de empréstimo da Companhia, resultará em um evento de

## 4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

inadimplemento destes contratos e permitirá que tais credores declarem o vencimento antecipado destas dívidas.

Desta forma, o vencimento antecipado ou inadimplemento de uma das nossas dívidas poderia acarretar o vencimento de outras dívidas, o que poderia afetar de forma adversa relevante o nosso resultado operacional, capacidade de pagamento e preço das ações. Para mais informações sobre os referidos contratos financeiros, vide item 2.1 deste Formulário de Referência.

***Os valores das propriedades no Brasil podem diminuir significativamente.***

Os valores de imóveis no Brasil são influenciados por uma grande variedade de fatores que estão além do nosso controle e, portanto, não podemos garantir que os valores de imóveis continuarão a aumentar ou que os valores dos imóveis não diminuirão. Uma diminuição significativa nos valores de propriedades no Brasil poderia afetar negativamente o valor de nossas propriedades.

***Alterações na legislação tributária, incentivos fiscais, benefícios ou diferentes interpretações da legislação tributária podem afetar adversamente os resultados das nossas operações.***

As autoridades tributárias têm frequentemente realizado alterações nos regimes fiscais que podem nos afetar e, em última análise, afetar a demanda dos nossos clientes. Essas medidas incluem mudanças nas alíquotas e na criação de tributos, temporárias ou permanentes.

Algumas dessas mudanças podem aumentar a nossa carga tributária, o que pode restringir a nossa capacidade de fazer negócios em nossos mercados atuais e, portanto, afetar de forma adversa e relevante a nossa lucratividade. Não há nenhuma garantia de que conseguiremos manter o seu fluxo de caixa projetado e a lucratividade, após qualquer aumento nos tributos que se aplicam a nós e às nossas operações.

Adicionalmente, determinadas leis tributárias podem estar sujeitas à interpretação controversa por parte das autoridades tributárias. Caso as autoridades tributárias venham a interpretar as leis tributárias de maneira que seja inconsistente com as nossas interpretações, poderemos ser afetados de forma adversa relevante.

***Estamos sujeitos às leis e regulamentos ambientais e descumprimentos a tais normas pode afetar adversamente a nossa reputação e posição financeira.***

Nossas atividades comerciais estão sujeitas a extensas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais de proteção ambiental, que nos impõem diversas obrigações ambientais, como requisitos de licenciamento ambiental, padrões mínimos para liberação de efluentes, uso de agroquímicos, gestão de resíduos sólidos, proteção de determinadas áreas (reserva legal e áreas de preservação permanente), e a necessidade de uma autorização especial para utilização da água, entre outros. De acordo com a jurisprudência consolidada do STJ, as obrigações ambientais possuem natureza *propter rem*, sendo admissível cobrá-las do proprietário ou possuidor atual e/ou dos anteriores, à escolha do credor.

## 4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

Com base na legislação aplicável, e conforme explicitado no item 7.5 deste Formulário de Referência a responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas distintas e independentes: civil, criminal e administrativa. Tais esferas são assim consideradas, porque uma única ação pode gerar responsabilidade ambiental nos três níveis, com a aplicação de sanções administrativas e criminais, existindo também a obrigação de reparar ou indenizar o dano causado, independentemente de dolo ou culpa, bastando a demonstração do nexo de causalidade. A ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isentas, necessariamente, o agente de responsabilidade nas demais.

O não cumprimento de tais leis e regulamentos pode sujeitar o infrator, no âmbito da responsabilidade administrativa, a multas simples no valor de até R\$50 milhões, multas diárias, interrupção obrigatória de atividades, entre outras. No âmbito da responsabilidade penal, a Lei de Crimes Ambientais, Lei 9.605/1998, prevê a responsabilização de todos aqueles que, de qualquer forma, concorrem para a prática de crimes contra o meio ambiente, sendo cada qual penalizado na medida de sua culpabilidade. Tal Lei prevê, ainda, a responsabilidade da pessoa jurídica, a qual não exclui a das pessoas físicas. A Lei de Crime Ambientais prevê as seguintes penalidades para pessoas jurídicas: (i) multa; (ii) restritiva de direitos; e/ou (iii) prestação de serviço à comunidade. Adicionalmente, a Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente à pessoa jurídica causadora do dano ambiental, sempre que essa for obstáculo ao ressarcimento dos danos causados ao meio ambiente. Nessa situação, acionistas e diretores podem ser pessoalmente responsáveis por recuperar os danos ambientais causados.

Na esfera civil da obrigação de correção dos danos e pagamento de indenização por danos ambientais e de terceiros, sem limites. Além disso, na esfera civil, o direito ambiental brasileiro adota um sistema de responsabilidade objetiva solidária por danos ambientais, o que torna o poluidor responsável mesmo nos casos em que não seja negligente e nos tornaria solidariamente responsáveis pelas obrigações de nossos contratados ou vendedores. Na esfera civil, o entendimento jurisprudencial atual é de que o dever de reparar o dano ambiental é imprescritível. Se nos tornarmos sujeitos a passivos ambientais, quaisquer custos que possamos incorrer para corrigir possíveis danos ambientais conduziriam a uma redução dos nossos recursos financeiros, o que, de outra forma, permaneceria à nossa disposição para investimentos estratégicos atuais ou futuros, causando assim um impacto adverso nos nossos negócios, condição financeira e resultados das operações.

À medida que as leis ambientais e sua aplicação se tornam cada vez mais rigorosas, nossas despesas com o cumprimento dos requisitos ambientais também poderão aumentar. Além disso, a possível implementação de novos regulamentos, mudanças nos regulamentos existentes ou a adoção de outras medidas podem fazer com que a quantidade e a frequência de nossos gastos com preservação ambiental variem significativamente em comparação com as estimativas atuais ou custos históricos. Quaisquer despesas futuras não planejadas podem nos forçar a reduzir ou renunciar investimentos estratégicos e, como resultado, podem afetar substancial e negativamente nossos negócios, condições financeiras e resultados das operações.

## 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

### 4.3. Descrição dos principais riscos de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço que pode ser de commodities, de ações, entre outros. A Companhia está exposta aos seguintes riscos de mercado:

#### **Risco de crédito**

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, fluxos de caixa contratuais decorrentes de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, depósitos em bancos e em outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber e títulos em aberto.

Relacionado ao risco de crédito associado às instituições financeiras, o Grupo utiliza instituições financeiras de primeira linha.

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, fluxos de caixa contratuais decorrentes de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, depósitos em bancos e em outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber e títulos em aberto.

Relacionado ao risco de crédito associado às instituições financeiras, o Grupo utiliza instituições financeiras de primeira linha.

A tabela a seguir fornece informações sobre a exposição ao risco de crédito e perdas de crédito esperadas de contas a receber de clientes e títulos a receber do Grupo em 31 de dezembro de 2024 e em 2023:

<b>Nível</b>	<b>Rating</b>	<b>Taxa</b>
Risco baixo	A	0,0%
Risco razoável	B	0,5%
Duvidoso	C	10,0%
Perda	D	100,0%

#### **Risco de taxa de câmbio e dos preços das commodities**

As receitas do Grupo são majoritariamente atreladas ao preço da soja em Reais (R\$). O preço da soja, sendo uma commodity global, está sujeito a variações tanto na cotação internacional quanto na taxa de câmbio Real versus Dólar americano (US\$). Dessa forma, a receita do Grupo está exposta ao risco de variação na cotação do dólar americano, o que pode impactar diretamente o preço em reais da saca de soja e, conseqüentemente, a receita operacional.

Para mitigar esse risco, a diretoria instituiu uma Comissão de Gestão de Riscos Financeiros, para monitoramento e acompanhamento contínuo das cotações da taxa de câmbio no mercado à

### 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

vista e no mercado futuro, simultaneamente com as cotações do mercado futuro de soja, a fim de determinar o momento mais oportuno para a fixação dos preços da soja, que servem de referência para os contratos de arrendamento. Esta fixação pode ser realizada tanto pela definição do preço da soja em Reais ou em Dólares americanos diretamente com a contraparte, quanto por meio de operações nos mercados futuros de soja e de dólar. Dada a importância deste tema, a estratégia de fixação dos preços dos contratos de arrendamento é deliberada e acompanhada diretamente nas reuniões do Conselho de Administração. Adicionalmente, durante o ano de 2024, o Grupo avançou na contratação de NDF (Non Deliverable Forward) para proteção de suas receitas futuras em função das oscilações de taxa de câmbio e nos preços das commodities sem fins especulativos, com o intuito de manter um fluxo de caixa mais estável e protegido contra a volatilidade cambial conforme Nota 24.2.

Os valores de referência dos instrumentos de proteção, em 31 de dezembro de 2024, foram determinados com o objetivo de assegurar uma gestão financeira eficaz e uma proteção robusta contra as oscilações do mercado.

#### ***Risco de liquidez***

Risco de liquidez é o risco de que o Grupo irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Grupo na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a sua reputação.

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo mantém capital circulante líquido negativo de R\$ 53.323 (R\$ 50.645 em 2023) e R\$ 36.133 (R\$ 30.414 em 2023) na controladora e consolidado, respectivamente. A Diretoria da Companhia em conjunto com o Conselho de Administração monitora constantemente a posição de liquidez da Companhia e as projeções de caixa, bem como, quaisquer fatores que possam afetar a capacidade de geração de receitas e colocar em risco a capacidade da Companhia em honrar com os compromissos financeiros assumidos.

A principal fonte de receita da Companhia decorre do arrendamento de terras, sendo que as negociações são conduzidas para receber o pagamento em uma única parcela anual ao final do mês de abril. Devido a esse formato, a Companhia planeja suas captações de recursos para a manutenção do capital de giro com vencimento no mês de maio de cada ano, garantindo que a liquidação e/ou amortização ocorram após o recebimento do arrendamento. A Companhia considera que o cenário de capital circulante líquido negativo é uma consequência do modelo operacional e estrutura de capital adotados, tendo como características o fluxo de recebimento da receita de arrendamento, observada a norma contábil de apropriação do recebível e linearidade de seu reconhecimento, além do fluxo de captação e amortização de endividamento, os quais têm como premissa adotarem como vencimento final em data imediatamente subsequente ao recebimento da receita de arrendamento.

Com o objetivo de mitigar riscos financeiros e proteger sua principal receita, o Grupo contratou instrumentos derivativos, que servem como estratégia de hedge para minimizar oscilações

### 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

indesejadas em suas receitas. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo líquido dessa operação apresenta um valor líquido negativo de R\$ 11.901, refletindo as variações de mercado ao longo do período. A Companhia segue monitorando e ajustando suas posições conforme necessário para garantir a estabilidade financeira e minimizar impactos adversos em seus fluxos de caixa.

Adicionalmente, a Companhia tem à sua disposição linhas de crédito pré-aprovadas obtidas em instituições financeiras de primeira linha, com custo financeiro em condições julgadas satisfatórias pela diretoria, com prazos de pagamento que refletem o melhor interesse do Grupo na gestão do seu caixa, no montante de, aproximadamente, R\$ 122.000, as quais serão utilizadas quando julgadas necessárias pela diretoria para assegurar a liquidez do Grupo para os próximos 12 meses.

Quanto às captações de recursos para manutenção do capital de giro, as mesmas devem ser contabilizadas como passivos financeiros quando ocorrerem, e os juros associados devem ser reconhecidos ao longo do período relevante, de acordo com o método da taxa efetiva de juros. Caso haja custos de transação associados às captações, esses custos devem ser amortizados ao longo do período de captação.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros da Companhia e do Grupo que são liquidados em uma base líquida, por faixas de vencimento, correspondentes ao período entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	Controladora				Consolidado			
	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Total	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Total
<b>Em 31 de dezembro de 2024</b>								
Empréstimos e financiamentos	59.252	26.291	23.139	108.682	59.252	26.291	23.139	108.682
Instrumentos financeiros derivativos	12.771			12.771	12.771			12.771
Títulos a pagar	2.304			2.304	2.324			2.324
Dividendos	1.779			1.779	1.779			1.779
Outras obrigações	2.802			2.802	2.804			2.804
	<b>78.908</b>	<b>26.291</b>	<b>23.139</b>	<b>128.338</b>	<b>78.930</b>	<b>26.291</b>	<b>23.139</b>	<b>128.360</b>

	Controladora				Consolidado			
	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Total	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Total
<b>Em 31 de dezembro de 2023</b>								
Empréstimos e financiamentos	50.446	47.854	21.755	120.055	50.446	47.854	21.755	120.055
Títulos a pagar	2.657			2.657	2.724			2.724
Dividendos	8.399			8.399	8.399			8.399
Outras obrigações	1.929			1.929	1.929			1.929
	<b>63.431</b>	<b>47.854</b>	<b>21.755</b>	<b>133.040</b>	<b>63.498</b>	<b>47.854</b>	<b>21.755</b>	<b>133.107</b>

Os passivos de contratos de clientes não foram considerados na tabela acima pois serão liquidados o arrendamento das terras, sem desembolso financeiro para o Grupo.

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

**4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:**

A Companhia e sua controlada são partes em processos judiciais e administrativos de natureza cível, tributária e trabalhista, dentre processos com chance de perda provável, possível e remota. As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável.

Para os fins deste item 4.4, foram considerados como individualmente relevantes processos em que a Companhia e suas controladas figuram como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia; ou (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Descrevemos a seguir os principais processos judiciais e administrativos individualmente relevantes a que a Companhia estava sujeita em 31 de março de 2025, segregados conforme sua natureza.

##### Contingências Cíveis

<b>PROCESSO 54000.001965/2017-03</b>	
<b>a. Juízo</b>	INCRA
<b>b. Instância</b>	1ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	06/10/2017
<b>d. Partes no processo</b>	Polo ativo: Advocacia Geral da União - Procuradoria Federal do Estado do Amazonas e Movimento de Luta pela Reforma Agrária Polo Passivo: TS Brasil S.A. e Gaspar Alceu Strey
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor: R\$ 1.450.046,58 Área total equivalente a 1.431,0971 hectares, matriculado sob n.º 16.616 no 1º Serviço Registral de Nova Mutum-MT
<b>f. Principais fatos</b>	Notificação extrajudicial, referente à área de 1.431,0971 hectares, matrícula n.º 16.616, 1º Serviço Registral de Nova Mutum-MT, por supostamente ser de propriedade da União Federal, para que seja vinculada ao Programa Nacional de Reforma Agrária. Em 2019, a Companhia foi notificada extrajudicialmente pelo INCRA, apresentou resposta e requereu prazo para juntada de parecer técnico acerca da cadeia dominial da área. O INCRA apresentou pedido de dilação para juntar parecer técnico. Em 2020 o processo foi apensado

**4.4 Processos não sigilosos relevantes**

<b>PROCESSO 54000.001965/2017-03</b>	
	ao Processo nº 54240.001509/2016-41, em trâmite no INCRA, e que a destinação da gleba Pilãozinho está aguardando decisão judicial. Desde então, a tramitação passou a se dar exclusivamente nos autos do Processo nº 54240.001509/2016-41.
<b>g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas</b>	Não houve decisão de mérito após apresentação de contranotificação pela TS Brasil. Foi determinado encerramento da tramitação e continuidade apenas nos autos do processo n.º 54240.001509/2016-41
<b>h. Estágio do processo</b>	Tramitação encerrada por decisão proferida em fevereiro de 2020, continuação no Processo n.º 54240.001509/2016-41.
<b>i. Chance de perda</b>	Possível
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	A perda definitiva no processo administrativo representará perda de propriedade de área significativa por parte da Companhia.
<b>k. Impacto em caso de perda do processo</b>	A perda definitiva no processo administrativo representará perda de propriedade de área significativa por parte da Companhia.

<b>PROCESSO 54240.001509/2016-41 (PROCESSO 54000.001965/2017-03)</b>	
<b>a. Juízo</b>	INCRA
<b>b. Instância</b>	1ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	23/12/2016
<b>d. Partes no processo</b>	Polo ativo: Movimento de Luta pela Reforma Agrária Passivo: UNIÃO
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor: R\$ 1.450.046,58 Área total equivalente a 1.431,0971 hectares, matriculado sob n.º 16.616 no 1º Serviço Registral de Nova Mutum-MT
<b>f. Principais fatos</b>	Processo administrativo (processo nº 54000.001965/2017-03 em apenso) que envolve uma gleba de terras da União Federal, denominada Gleba Pilãozinho, registrada no cartório de Rosário Oeste sob o nº 7521, a fim de que seja desapropriada e remanejada para assentamento de 680 famílias. Juntado ao processo parecer técnico sobre a área. Juntada documentação técnica referente à área objeto do processo. Proferida decisão acolhendo o parecer técnico, tornando sem efeito a Ata de Reunião do CDR n.º 14/2017 e determinando a retificação do perímetro de interesse social do INCRA inserido no SIGEF, a fim de excluir as áreas que já foram tituladas e inseridas no SIGEF. Determinada a realização de levantamento do real perímetro da área passível de ser considerada como de interesse social para reforma agrária e assentamento. Apresentada nota informativa

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>pela Divisão de Terras - DDI, referente à área de interesse social. Manifestação da Associação dos Agricultores Familiares "Vale do Alegre" requerendo o cancelamento dos títulos expedidos em nome de Eliza Luzia Menoli e Anesia Menoli e requerendo a utilização das terras remanescentes da Gleba Pilãozinho para reforma agrária e assentamento. Expedidas notificações para desocupação de áreas da Gleba Pilãozinho aos ocupantes Helena de Andrade Negri, Eliana Pires de Andrade, João Carlos da Cruz, Sebastião de Britto Sobrinho e Eldio Zavan Fernandes. Nota da Procuradoria Federal opinando pela (a) análise da situação atual dos demais titulados sobre o imóvel, a fim de verificar eventual implemento de cláusula resolutiva de domínio, (b) análise e delimitação exata do perímetro das áreas a serem excluídas da proposta de declaração de interesse social da Gleba Pilãozinho para fins de reforma agrária, e (c) apreciação do pedido de cancelamento dos títulos definitivos emitidos pelo INCRA em favor de Eliza Luzia Menoli e Anésia Menoli. Despacho determinando que haja a análise dos pontos indicados na nota da Procuradoria Federal e estabelecendo que a declaração de interesse social é de competência do Diretor de Obtenção de Terras. Despacho determinando a confirmação de recebimento das notificações enviadas aos ocupantes da Gleba Pilãozinho.</p>
<p><b>g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas</b></p>	<p>Determinada a retificação do perímetro de interesse social do INCRA inserido no SIGEF, a fim de excluir as áreas que já foram tituladas e inseridas no SIGEF.</p> <p>Determinada a análise da situação atual dos demais titulados sobre o imóvel, a delimitação exata do perímetro das áreas a serem excluídas da proposta de declaração de interesse social da Gleba Pilãozinho e a apreciação do pedido de cancelamento dos títulos definitivos emitidos pelo INCRA em favor de Eliza Luzia Menoli e Anésia Menoli.</p>
<p><b>h. Estágio do processo</b></p>	<p>Pendente a análise da situação atual dos demais titulados sobre o imóvel, a delimitação das áreas a serem excluídas da proposta de declaração de interesse social da Gleba Pilãozinho, a apreciação do pedido de cancelamento dos títulos referentes a Eliza Luzia Menoli e Anésia Menoli e a confirmação de recebimento das notificações enviadas aos ocupantes da Gleba Pilãozinho.</p>
<p><b>i. Chance de perda</b></p>	<p>Possível</p>
<p><b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b></p>	<p>A perda definitiva no processo administrativo representaria perda de propriedade de área significativa por parte da Companhia.</p>
<p><b>k. Impacto em caso de perda do processo</b></p>	<p>A perda definitiva no processo administrativo representaria perda de propriedade de área significativa por parte da Companhia.</p>

**4.4 Processos não sigilosos relevantes**

<b>PROCESSO 2670-97.2008.811.0050</b>	
<b>a. Juízo</b>	1ª Vara Cível de Campo Novo do Parecis/MT
<b>b. Instância</b>	3ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	30/10/2008
<b>d. Partes no processo</b>	Polo ativo: Ernesto Martelli Polo passivo: TS Brasil S.A. e Rondon Aviação Agrícola Ltda.
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor: R\$ 2.172.977,02
<b>f. Principais fatos</b>	Ação de indenização por danos materiais, por suposto danos na lavoura de milho decorrentes de herbicida aplicado com avião agrícola em uma lavoura de algodão em fazenda explorada pela Companhia. Proferida sentença de procedência. Oposto embargos de declaração, que formam improvidos. Recurso de Apelação não provido. Opostos Embargos de Declaração pela Companhia, que foram rejeitados. Recurso Especial pela Companhia e Recurso Especial e Extraordinário pela Corré, que foram inadmitidos. Interpostos agravos que aguarda julgamento pelo STJ. Parcial provimento ao agravo de instrumento.
<b>g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas</b>	Sentença: Diante de todo o exposto, com fundamento no art.487, I do CPC, julgo parcialmente procedente a lide secundária reconhecendo a responsabilidade solidária da denunciada Rondon Aviação Agrícola Ltda pelos danos causados à autora para, em consequência, julgar procedente a pretensão inicial condenando a Requerida Vanguarda do Brasil S.A. de forma solidária a denunciada Rondon Aviação Agrícola Ltda a ressarcir ao autor os danos decorrentes do evento danoso que se apurou (...)."
<b>h. Estágio do processo</b>	Cumprimento de Sentença
<b>i. Chance de perda</b>	Provável
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	A perda definitiva desse processo representará desembolso financeiro por parte da Companhia.
<b>k. Impacto em caso de perda do processo</b>	A perda definitiva desse processo representará desembolso financeiro por parte da Companhia.

**4.4 Processos não sigilosos relevantes**

<b>PROCESSO 66-75.1996.811.0086</b>	
<b>a. Juízo</b>	2ª Vara Cível de Nova Mutum/MT
<b>b. Instância</b>	3ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	07/10/1996
<b>d. Partes no processo</b>	Polo ativo: João Luiz Fabre e Outros Polo passivo: TS Brasil S.A. e Outros
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor: R\$ 9.210.651,90 Área parcial das matrículas nº 426 e 427, Cartório de Registro de Imóveis de Nova Mutum/MT
<b>f. Principais fatos</b>	Ação reivindicatória proposta pelo Espólio de João Luiz Fabre e Outros em face de Manoel Coelho Simões, Lourival Antônio Sperandio, Lairto João Sperandio, Laerte Mioranza e Denize Cassol Mioranza, e Juventino Domingo Mioranza e Geni Fochezato Mioranza, argumentando serem titulares de domínio dos imóveis registrados nas matrículas n.º 5098 e 5099, com 1.750 ha e 1.608 ha, respectivamente, adquiridos de Ary Mazzi. Aduzem que em 27/03/1983, por erro judicial na demanda reintegratória n.º 760/87, proposta por Ary Mazzi contra Manoel Coelho Simões (corrêu), foram privados de suas propriedades. Afirmam que ingressaram naquele processo para informar o erro na reintegração, mas em 17/11/1992 foram excluídos do feito. Após o encerramento da demanda reintegratória n.º 760/87, por acordo, tomaram conhecimento de que o Sr. Manoel Coelho Simões vendeu indevidamente a propriedade dos autores para os demais réus da demanda. Requerem a reintegração de posse dessas áreas e reparação de danos pelo uso das terras. A Companhia ingressou no processo na condição de terceira interessada apenas em setembro/2019 (adquiriu os imóveis dos Corrêus Laerte Mioranza e Juvantino Domingo Mioranza). Proferida sentença de procedência com deferimento de tutela para reintegração da área. Recurso de apelação negado provimento. Efetivada reintegração da área objeto do litígio. Embargos de declaração improvidos. Interposto recurso especial pela Companhia. Recurso Especial admitido e remetido ao STJ (REsp. nº 2029398 / MT).
<b>g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas</b>	Sentença: “Ante todo exposto e por tudo que mais nos autos consta julgo procedente a presente demanda (...) para fins de: i. Reconhecer a propriedade dos autores quanto às áreas de matrículas nº 5.088 e 5.089 (...); ii. Deferir a antecipação de tutela em sentença (...); iii. Reconhecer a responsabilidade pelo direito à evicção dos requeridos (...)”.
<b>9h. Estágio do processo</b>	Recursal

**4.4 Processos não sigilosos relevantes**

<b>PROCESSO 66-75.1996.811.0086</b>	
<b>i. Chance de perda</b>	Possível
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	A perda definitiva no processo representará perda de propriedade e posse de área significativa e prejuízo considerável pela Companhia.
<b>k. Impacto em caso de perda do processo</b>	A perda definitiva no processo representará perda de propriedade e posse de área significativa e prejuízo considerável pela Companhia.

<b>REsp. 2029398/MT (PROCESSO nº 66-75.1996.811.0086)</b>	
<b>a. Juízo</b>	Superior Tribunal de Justiça
<b>b. Instância</b>	3ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	06/09/2022
<b>d. Partes no processo</b>	Polo ativo: TS Brasil S.A e Outros Polo passivo: João Luiz Fabre e Outros
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 9.210.651,90
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de Recurso Especial interposto em decorrência dos Embargos de Declaração rejeitados, os quais foram opostos frente a acórdão proferido em sede de Apelação. Os autos foram recepcionados pelo C. STJ e distribuídos ao Ministro Paulo de Tarso. Conclusos para julgamento.
<b>g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas</b>	Pendente de Julgamento
<b>9h. Estágio do processo</b>	Recursal
<b>i. Chance de perda</b>	Possível
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	A perda definitiva no processo representaria perda de propriedade e posse de área significativa e prejuízo considerável pela Companhia.
<b>k. Impacto em caso de perda do processo</b>	A perda definitiva no processo representaria perda de propriedade e posse de área significativa e prejuízo considerável pela Companhia.

<b>PROCESSO 0000526-48.1995.8.11.0005</b>	
<b>a. Juízo</b>	1ª Vara Cível da Comarca de Diamantino/MT
<b>b. Instância</b>	1ª Instância

**4.4 Processos não sigilosos relevantes**

<b>c. Data de instauração</b>	10/10/1995
<b>d. Partes no processo</b>	Polo ativo: C.VALE - Cooperativa Agroindustrial Polo passivo: Armando Vacan e Wagner Capeletto
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 1.131.112,86 Imóveis registrados nas matrículas n.º 3.937 e 3.938, CRI Campo Novo do Parecis/MT
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de ordem de ordem judicial para avaliação de 50% da parte ideal de 540 has da matrícula nº 19.275 do CRI de Diamantino/MT, oriundo do processo judicial em que são partes C. Vale, Armando Vacasn e Wagner Capeletto. A Companhia apresentou manifestação esclarecendo que a área objeto de avaliação trata-se de áreas de imóveis de sua propriedade (matrículas 3.937 e 3.918), devidamente georreferenciadas, com exercício de posse há mais de 20 anos. Autor apresentou petições indicando outras formas de satisfazê-lo.
<b>g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas</b>	Não há
<b>h. Estágio do processo</b>	Recursal
<b>i. Chance de perda</b>	Possível
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	A perda definitiva no processo representará perda de propriedade e posse de área significativa e prejuízo considerável pela Companhia.
<b>k. Impacto em caso de perda do processo</b>	A perda definitiva no processo representará perda de propriedade e posse de área significativa e prejuízo considerável pela Companhia.

<b>PROCESSO 0014211-47.2014.8.11.0041</b>	
<b>a. Juízo</b>	1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT
<b>b. Instância</b>	1ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	24/03/2014
<b>d. Partes no processo</b>	Polo ativo: Vanguarda do Brasil S.A Polo passivo: COOPERBIO – Cooperativa de Biocombustível
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 2.320.242,61
<b>f. Principais fatos</b>	Ação ajuizada pela Companhia objetivando a anulação dos atos praticados pela Cooperbio entre 05/09/2013 e 04/02/2014 e desconstituição de débito no valor de R\$ 382.557,19, referente a despesas administrativas do exercício de 2012, aprovadas em

**4.4 Processos não sigilosos relevantes**

	26/03/2013. A ação foi julgada improcedente. Recurso de apelação não conhecido. Em razão das decisões proferidas nos autos a Ré/exequente deu início a fase de cumprimento de sentença. Apresentada exceção de pré-executividade pela Companhia. Pendente de análise judicial.
<b>g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas</b>	Sentença: julgou improcedentes os pedidos com fundamento no artigo 487, inciso I do CPC e, por consequência, revogou a tutela provisória concedida, condenando a Requerente ao pagamento das custas e honorários advocatícios, fixados em 20% do valor atualizado da causa. Apresentada apelação, que não foi conhecida
<b>h. Estágio do processo</b>	Execução
<b>i. Chance de perda</b>	Provável
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	A perda definitiva do processo representará prejuízo significativo para a Companhia, entretanto, as despesas serão suportadas por terceiro por força de instrumento particular firmado entre as partes.
<b>k. Impacto em caso de perda do processo</b>	A perda definitiva do processo representará prejuízo significativo para a Companhia.

<b>PROCESSO 1010946-68.2024.8.11.0041</b>	
<b>a. Juízo</b>	3ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT
<b>b. Instância</b>	1ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	21/03/2024
<b>d. Partes no processo</b>	Polo ativo: COOPERBIO – Cooperativa de Biocombustível Polo passivo: Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A.
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 2.534.900,84
<b>f. Principais fatos</b>	Ação monitória visando à constituição de título executivo judicial para condenar a Ré ao pagamento de R\$ 2.344.892,09, com fundamento na suposta “prova escrita”, qual seja Ata da AGE de 27/04/2012 e decisões proferidas nos processos ns. 0051203-41.2013.8.11.0041 e 0039754-86.2013.8.11.0041. Apresentados Embargos Monitórios pela Cia. Processo em fase de instrução.
<b>g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas</b>	Não há.
<b>h. Estágio do processo</b>	Pendente de Julgamento
<b>i. Chance de perda</b>	Possível
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	A perda definitiva do processo representará prejuízo significativo para a Companhia.
<b>k. Impacto em caso de</b>	A perda definitiva do processo representará prejuízo

**4.4 Processos não sigilosos relevantes**

<b>perda do processo</b>	significativo para a Companhia.
--------------------------	---------------------------------

<b>PROCESSO 1026651-09.2024.8.11.0041</b>	
<b>a. Juízo</b>	4ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT
<b>b. Instância</b>	1ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	25/06/2024
<b>d. Partes no processo</b>	Polo ativo: Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. Polo passivo: Otaviano Olavo Pivetta
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 701.562,27
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de ação de indenização ajuizada pela Companhia decorrente da perda da posse sobre imóvel que havia sido integralizado pelo Réu, em razão de decisões proferidas em processos judiciais. Aguarda deliberação judicial sobre a validade da citação do réu.
<b>g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas</b>	Pendente de Julgamento
<b>h. Estágio do processo</b>	Pendente de Julgamento
<b>i. Chance de perda</b>	Possível
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	A perda definitiva do processo representará prejuízo significativo para a Companhia.
<b>k. Impacto em caso de perda do processo</b>	A perda definitiva do processo representará prejuízo significativo para a Companhia.

<b>PROCESSO 0004853-58.2014.8.11.0041</b>	
<b>a. Juízo</b>	1ª Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência
<b>b. Instância</b>	3ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	05/02/2014
<b>d. Partes no processo</b>	Polo ativo: TS Brasil S.A. Polo passivo: Cotton King Ltda.
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 1.484.820,22
<b>f. Principais fatos</b>	Habilitação de crédito movida por Vanguarda do Brasil (sucudida pela TS Brasil) contra a massa falida de Cotton King, referente a crédito quirografário decorrente de compra e venda de algodão, comprovado por meio de notas fiscais e

**4.4 Processos não sigilosos relevantes**

<b>PROCESSO 0004853-58.2014.811.0041</b>	
	confissão de dívida. Não acolhido o pedido de habilitação da Companhia. A Companhia interpôs Agravo de Instrumento que foi desprovido pelo Tribunal. Embargos de Declaração rejeitados. Recurso Especial negado. Interposto Agravo Interno improvido. Interposto Agravo em Recurso Especial, a fim de que o recurso fosse remetido ao STJ, o qual não foi conhecido. Embargos de Declaração rejeitados. Interposto Agravo Interno pendente de julgamento. Agravo conhecido, porém não conhecido o recurso especial, com majoração dos honorários de sucumbência para 12% sobre o valor da causa. Certificado o trânsito em julgado.
<b>g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas</b>	Sentença: O título executivo extrajudicial (confissão de dívida), é incapaz, por si só, de demonstrar a origem do crédito, conforme determina o art. 9º, da Lei 11.101/05, tendo em vista a ausência de documentos que comprovem as relações negociais havidas entre as partes. Ante o exposto, julgo improcedente o presente pedido de Habilitação de Crédito formulado por Vanguarda Do Brasil S/A. junto a massa falida de Cotton King. Condeno a habilitante ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, fixado em 10% (dez por cento) do valor do crédito inicialmente pleiteado, nos termos do art. 85, §2º do Código de Processo Civil. Transitada em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos.
<b>h. Estágio do processo</b>	Cumprimento de sentença
<b>i. Chance de perda</b>	Provável
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	A perda definitiva do processo representaria prejuízo significativo para a Companhia
<b>k. Impacto em caso de perda do processo</b>	A perda definitiva do processo representará prejuízo significativo para a Companhia

<b>PROCESSO 3121-14.2008.811.0086</b>	
<b>a. Juízo</b>	1ª Vara Cível e Criminal de Nova Mutum/MT
<b>b. Instância</b>	1ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	07/11/2008
<b>d. Partes no processo</b>	Polo ativo: TS Brasil S.A. Polo passivo: Banco Sistema S.A. e Outros
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 1.357.396,52 Área de 400 hectares do imóvel (Fazenda Mãe Margarida)

**4.4 Processos não sigilosos relevantes**

<b>PROCESSO 3121-14.2008.811.0086</b>	
<b>f. Principais fatos</b>	Embargos de Terceiros para manutenção da posse de imóvel rural com 400 hectares adquirido de Sigmar Krug Horbach (Fazenda Mãe Margarida), ajuizado em razão de cumprimento de imissão na posse do imóvel em favor do Banco Bamerindus (Sistema). Apresentada defesa pelo Réu. Determinada a citação dos embargados. Intimada a Companhia para se manifestar acerca da diligência negativa do Oficial de Justiça. Juntada manifestação da Companhia. Aguarda-se por decisão.
<b>g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas</b>	Pendente de Julgamento
<b>h. Estágio do processo</b>	Aguarda-se por decisão.
<b>i. Chance de perda</b>	Possível
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	A perda definitiva no processo representaria perda de posse de área e prejuízo considerável pela Companhia.
<b>k. Impacto em caso de perda do processo</b>	A perda definitiva no processo representaria perda de posse de área e prejuízo considerável pela Companhia.

<b>PROCESSO 3124-66.2008.811.0086</b>	
<b>a. Juízo</b>	1ª Vara Cível e Criminal de Nova Mutum/MT
<b>b. Instância</b>	1ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	07/11/2008
<b>d. Partes no processo</b>	Polo ativo: TS Brasil S.A. Polo passivo: Banco Sistema S.A. e Outros
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 2.307.734,35 Área de 728 hectares do imóvel (Fazenda Mãe Margarida)
<b>f. Principais fatos</b>	Embargos de Terceiros para manutenção da posse de imóvel rural com 728 hectares adquirido de Luiz Capocci (Fazenda Mãe Margarida), ajuizado em razão de cumprimento de imissão na posse do imóvel em favor do Banco Bamerindus (Sistema). Apresentada defesa por um dos Réus. Determinada a citação dos demais embargados. Intimada a Companhia para que promova o devido andamento do processo. Juntada manifestação da Companhia. Aguarda-se por decisão.
<b>g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas</b>	Pendente de Julgamento
<b>h. Estágio do processo</b>	Aguarda-se por decisão.

**4.4 Processos não sigilosos relevantes**

<b>PROCESSO 3124-66.2008.811.0086</b>	
<b>i. Chance de perda</b>	Possível
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	A perda definitiva no processo representaria perda de posse de área e prejuízo considerável pela Companhia.
<b>k. Impacto em caso de perda do processo</b>	A perda definitiva no processo representaria perda de posse de área e prejuízo considerável pela Companhia.

<b>PROCESSO 0012315-49.2015.8.11.0003</b>	
<b>a. Juízo</b>	4ª Vara Cível de Rondonópolis/MT
<b>b. Instância</b>	1ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	28/08/2015
<b>d. Partes no processo</b>	Polo ativo: TS Brasil S.A. Polo passivo: Ricardo Fielder
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 11.709.326,90
<b>f. Principais fatos</b>	Ação de cobrança referente inadimplemento de contrato particular de compra e venda de máquinas agrícolas com reserva de domínio. Apresentada contestação. Sentença de procedência. Apelação do Réu improvida pelo Tribunal. Certificado o trânsito em julgado. Início do cumprimento de sentença. Acolhimento parcial de impugnação feita pelo executado. Rejeitados os Embargos de Declaração opostos pela Companhia. Negado provimento ao Agravo de Instrumento interposto pela Companhia. Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento rejeitados. A Companhia interpôs Recurso Especial, que foi inadmitido. A Companhia interpôs Agravo em Recurso Especial, sem sucesso, ocorrendo o trânsito em julgado. No cumprimento de sentença, a Companhia juntou minuta requerendo a inscrição do Executado nos cadastros dos inadimplentes mediante expedição de ofício ao SERASAJUD e SPC, além de pedido de pesquisas de bens. Aguarda decisão judicial.
<b>g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas</b>	Sentença: "Isto posto, com fulcro no dispositivo no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, julgo procedente a ação e CONDENO o requerido ao pagamento da dívida, no valor de R\$ 2.744.288,67, que deverá ser atualizada com juros de mora de 1% ao mês desde a citação e correção monetária desde a propositura da ação."
<b>h. Estágio do processo</b>	Cumprimento de Sentença

**4.4 Processos não sigilosos relevantes**

<b>PROCESSO 0012315-49.2015.8.11.0003</b>	
<b>i. Chance de perda</b>	Remota
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo relevante para a Companhia.
<b>k. Impacto em caso de perda do processo</b>	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo relevante para a Companhia.

<b>PROCESSO 732-75.2016.811.0086</b>	
<b>a. Juízo</b>	2ª Vara Cível de Nova Mutum/MT
<b>b. Instância</b>	1ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	11/03/2016
<b>d. Partes no processo</b>	Polo ativo: TS Brasil S.A. Polo passivo: Paulo Marques de Freitas
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 31.197.852,97 Áreas das matrículas 426 e 427, Registro de Imóveis de Nova Mutum/MT
<b>f. Principais fatos</b>	Ação de Usucapião de área equivalente a 2.356,14 hectares, localizada na Fazenda Mãe Margarida, Santa Rita do Trivelato/MT. A área objeto da ação é composta pela matrícula n.º 426, com área de 1097,0613 e matrícula n.º 427, com área de 1259,0787, ambas registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Mutum/MT. Após recebimento da petição inicial foi determinada a citação do Réu. Citação realizada via edital sem êxito. Aberto prazo para que a Autora apresentasse endereço do requerido. Juntada aos autos manifestações das partes. Processo em fase de saneamento dos documentos necessários para prosseguimento.
<b>g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas</b>	Pendente de Julgamento
<b>h. Estágio do processo</b>	Pendente de citação
<b>i. Chance de perda</b>	Remota
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo relevante para a Companhia.
<b>k. Impacto em caso de perda do processo</b>	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo relevante para a Companhia.

**4.4 Processos não sigilosos relevantes**

<b>PROCESSO 3421-29.2015.811.0086</b>	
<b>a. Juízo</b>	2ª Vara Cível de Nova Mutum/MT
<b>b. Instância</b>	1ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	05/10/2015
<b>d. Partes no processo</b>	Polo ativo: TS Brasil S.A. Polo passivo: Paulo Marques de Freitas
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 41.001.745,89 Área da matrícula n.º 236, Registro de Imóveis de Nova Mutum/MT
<b>f. Principais fatos</b>	Ação de Usucapião de área a equivalente a 2.951,7209 ha, localizada na Fazenda Mãe Margarida MT, registrada na matrícula n.º 236, Cartório de Registro de Imóveis de Nova Mutum/MT. Determinada a citação do Réu. Sobreveio certidão negativa do Oficial de Justiça, ocorrendo intimação da Companhia para dar andamento ao processo. Efetivada citação por edital. Apresentação de contestação. Apresentação de Réplica pela Companhia.
<b>g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas</b>	Pendente de Julgamento
<b>h. Estágio do processo</b>	Pendente de citação
<b>i. Chance de perda</b>	Remota
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo relevante para a Companhia.
<b>k. Impacto em caso de perda do processo</b>	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo relevante para a Companhia.

<b>PROCESSO 0023954-02.2011.8.09.0087</b>	
<b>a. Juízo</b>	1ª Vara Cível de Itumbiara/GO
<b>b. Instância</b>	1ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	21/01/2011
<b>d. Partes no processo</b>	Polo ativo: Maeda S.A. Agroindustrial Polo passivo: Torre Ind. Têxtil e Armazéns Gerais Ltda.
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 3.296.309,48

**4.4 Processos não sigilosos relevantes**

<b>f. Principais fatos</b>	Ação de Rescisão Contratual C.C Indenização com pedido de tutela antecipada, para devolução de 974.644 kg de caroços de algodão da safra 2008/2009, rescisão do Contrato de Depósito, Guarda e Conservação e condenação da Ré ao pagamento de multa de 10% sobre o valor de mercado do produto à época, constituição em mora, atualizada com correção monetária, juros de 1% correspondente a R\$ 38.985,76 e honorários no importe de 20%. Proferida sentença de parcial procedência. Interposto recurso de apelação pela Ré. Reforma parcial da sentença par reduzir os honorários de sucumbência ao patamar de R\$ 20.000,00. Agravo interno da Ré para reconsideração da decisão monocrática e, subsidiariamente, remessa do processo à mesa para julgamento. Agravo parcialmente provido para afastar a aplicação da multa imposta pelo Tribunal de origem, quando do julgamento dos embargos declaratórios. Processo em fase de cumprimento de sentença.
<b>g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas</b>	Sentença: parcialmente procedente para condenar o requerido a entregar à requerente, no prazo de 24 hrs, 932.190 kg de caroço de algodão ou o equivalente em dinheiro. Condenação requerido ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios em R4 40.000,00. Acórdão Apelação: Reforma parcial da sentença par reduzir os honorários de sucumbência de R\$ 20.000,00
<b>h. Estágio do processo</b>	Pendente citação dos executados
<b>i. Chance de perda</b>	Remota
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo relevante para a Companhia.
<b>k. Impacto em caso de perda do processo</b>	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo relevante para a Companhia.

<b>PROCESSO 0032880-48.2005.8.13.0126</b>	
<b>a. Juízo</b>	Vara Única de Cianópolis/MG
<b>b. Instância</b>	1ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	12/07/2005
<b>d. Partes no processo</b>	Polo ativo: Maeda S.A. Agroindustrial Polo passivo: Paulo Ferreira de Freitas
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 568.203,76
<b>f. Principais fatos</b>	Execução de Título Extrajudicial para entrega de 3.300 arrobas de carroço, como contratado ou o pagamento do valor correspondente acrescido de multa de 20%, conforme

**4.4 Processos não sigilosos relevantes**

	contrato. Processo em fase de localização de bens em nome do executado.
<b>g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas</b>	Não há
<b>h. Estágio do processo</b>	Localização de bens para penhora
<b>i. Chance de perda</b>	Provável
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo relevante para a Companhia.
<b>k. Impacto em caso de perda do processo</b>	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo relevante para a Companhia.

<b>PROCESSO 0002453-67.2013.8.11.0086</b>	
<b>a. Juízo</b>	2ª Vara Cível da Comarca de Nova Mutum/MT
<b>b. Instância</b>	1ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	11/07/2013
<b>d. Partes no processo</b>	Polo ativo: Vanguarda do Brasil S.A. Polo passivo: Agrovigna Ltda.
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 1.762.088,79
<b>f. Principais fatos</b>	Execução de título extrajudicial fundada em confissão de dívida da executada em 15/09/2011, na qual reconhece a dívida de R\$ 565.532,50, cuja origem é contrato de compra e venda, firmado em 22/09/2008, tendo como objeto a venda pela exequente de 2.000.000 kg de caroço de algodão, com preço de R\$ 270,00 por tonelada, totalizando à época, o valor de R\$ 540.000,00. Pedido de sobrestamento do processo em razão do pedido de falência da executada.
<b>g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas</b>	Não há
<b>h. Estágio do processo</b>	Processo sobrestado
<b>i. Chance de perda</b>	Remota
<b>j. motivo pelo qual o</b>	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo

**4.4 Processos não sigilosos relevantes**

<b>processo é considerado relevante</b>	relevante para a Companhia.
<b>k. Impacto em caso de perda do processo</b>	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo relevante para a Companhia.

<b>PROCESSO 0006387-59.2013.811.0045</b>	
<b>a. Juízo</b>	6ª Vara Cível da Comarca de Lucas do Rio Verde/MT
<b>b. Instância</b>	1ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	16/11/2018
<b>d. Partes no processo</b>	Polo ativo: Vanguarda do Brasil S.A. Polo passivo: Egídio Raul Vuaden e outros
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 2.413.523,42
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de execução com base em instrumento particular de confissão de dívida no valor de R\$ 1.235.241,51 decorrente da aquisição de insumos agrícolas e máquinas agrícolas, tendo a primeira parcela vencido em 30/03/2011 e a última em 03/03/2013. Processo em fase de localização dos réus para citação.
<b>g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas</b>	Não há.
<b>h. Estágio do processo</b>	Aguardando citação
<b>i. Chance de perda</b>	Remota
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo relevante para a Companhia.
<b>k. Impacto em caso de perda do processo</b>	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo relevante para a Companhia.

<b>PROCESSO 1005503-98.2024.8.11.0086</b>	
<b>a. Juízo</b>	1ª Vara Cível da Comarca de Nova Mutum/MT
<b>b. Instância</b>	1ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	06/11/2024
<b>d. Partes no processo</b>	Polo ativo: Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. Polo passivo: IES – Instituição de Ensino Superior Nova Mutum Ltda.
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 625.556,28
<b>f. Principais fatos</b>	Ação de despejo por falta de pagamento ajuizada pela

**4.4 Processos não sigilosos relevantes**

	Companhia objetivando a desocupação do imóvel e recebimento dos aluguéis vencidos
<b>g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas</b>	Determinada a desocupação voluntária do imóvel, no prazo de 07 meses ou até o encerramento do semestre 2025, em fundamento no artigo 63, § 2º, da Lei nº 8.245/91.
<b>h. Estágio do processo</b>	Pendente de Julgamento
<b>i. Chance de perda</b>	Possível
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	A perda definitiva do processo representará prejuízo significativo para a Companhia.
<b>k. Impacto em caso de perda do processo</b>	A perda definitiva do processo representará prejuízo significativo para a Companhia.

**Contingências Fiscais**

<b>PROCESSO - 1003275-38.2017.8.11.0041</b>	
<b>a. Juízo</b>	Vara especializada em Execução Fiscal Estadual em Cuiabá/MT
<b>b. Instância</b>	1ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	21/02/2017
<b>d. Partes no processo</b>	Autor: Vanguarda do Brasil S.A. Réu: Estado do Mato Grosso
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 1.078.927,89
<b>f. Principais fatos</b>	Anulatória com pedido de Tutela Cautelar para garantir antecipadamente o crédito tributário objeto dos contratos de parcelamento efetuados com base na Lei Estadual n.º 9.481/2010, que após declarada inconstitucional no âmbito da ADI n.º 100642/2013, acabou sendo reinserido no conta corrente fiscal da requerente, objeto das execuções fiscais 1000465-96.2020.8.11.0005; 1002393-33.2020.8.11.0086; 1002495-55.2020.8.11.0086; 1003868-24.2020.8.11.0086; 1004162-76.2020.8.11.0086; 1000239-81.2021.8.11.0094; 1001371-03.2021.8.11.0086; 1000943-70.2021.8.11.0005, no valor total histórico de R\$ 931.862,44. Deferida Tutela Cautelar em favor da Companhia. O Estado apresentou contestação. Apresentada réplica pela Companhia. Sentença julgando a ação improcedente. A Companhia opôs Embargos de Declaração, mas sem êxito. A Companhia interpôs Apelação em face da

**4.4 Processos não sigilosos relevantes**

<b>PROCESSO - 1003275-38.2017.8.11.0041</b>	
	sentença, mas sem êxito. Após rejeição dos embargos foram opostos recursos especial e extraordinário, pendentes de análise de admissibilidade pelo juízo de origem.
<b>g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas</b>	Sentença: julgo improcedentes os pedidos formulados na presente ação anulatória proposta pela Vanguarda do Brasil S/A, em face do Estado do Mato Grosso, o que faço nos termos do artigo 487, inciso I, do CPC.
<b>h. Estágio do processo</b>	Recursal
<b>i. Chance de perda</b>	Provável
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo relevante para a Companhia
<b>k. Impacto em caso de perda do processo</b>	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo relevante para a Companhia.

<b>PROCESSO 0041899-47.2015.8.11.0041</b>	
<b>a. Juízo</b>	3ª Vara da Fazenda Pública de Cuiabá/MT
<b>b. Instância</b>	1ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	10/09/2015
<b>d. Partes no processo</b>	Polo ativo: Vanguarda do Brasil S.A. Polo passivo: Estado do Mato Grosso
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 4.825.259,21
<b>f. Principais fatos</b>	Ação Anulatória de Débito Fiscal para fins de anular 28 Autos de Infração lavrados em face da empresa relativos a créditos de ICMS de uso e consumo e compra de energia elétrica, os quais compõe as execuções fiscais 1002302-26.2019.8.11.0005; 1002916-16.2018.8.11.0086; 1001391-62.2019.8.11.0086; 1002142-49.2019.8.11.0086; 1002886-44.2019.8.11.0086; 1002138-12.2019.8.11.0086; 1000918-18.2020.8.11.0094; 1001025-62.2020.8.11.0094; 1061734-62.2019.8.11.0041; 1000018-88.2020.8.11.0044; 1000553-85.2020.8.11.0086; 1000565-02.2020.8.11.0086; 1000565-02.2020.8.11.0086; 1003767-84.2020.8.11.008; 1006333-10.2021.8.11.0041. Apresentada contestação. Protocolo de réplica pela Companhia. Processo em fase de instrução.

**4.4 Processos não sigilosos relevantes**

<b>g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas</b>	Não há
<b>h. Estágio do processo</b>	Instrução
<b>i. Chance de perda</b>	Possível
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia.
<b>k. Impacto em caso de perda do processo</b>	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia.

<b>PROCESSO 0030229-51.2011.8.11.0041</b>	
<b>a. Juízo</b>	3ª Vara da Fazenda Pública de Cuiabá/MT
<b>b. Instância</b>	1ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	23/08/2011
<b>d. Partes no processo</b>	Polo ativo: Maeda S/A Agroindustrial Polo passivo: Estado do Mato Grosso
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 9.951.939,01
<b>f. Principais fatos</b>	Ação Anulatória, com pedido de antecipação de tutela, proposta com o objetivo de ser determinada a suspensão da exigibilidade do débito fiscal constituído pelos Avisos de Cobrança Fazendário nºs 290221/334/66/2010 e 290240/334/66/2010, lavrados sob a alegada utilização e registro de crédito fiscal referente a ICMS, decorrentes da entrada de insumos em operações submetidas ao benefício fiscal de diferimento, para o fim de exclusão no Conta Corrente Fiscal, uma vez que as operações não estavam beneficiadas pelo diferimento do ICMS, o que legitima o creditamento dos valores do imposto cobrado nas operações de entrada e a utilização do saldo credor. Aguarda deliberação judicial acerca da garantia (apólice seguro garantia) apresentado pela Companhia.

**4.4 Processos não sigilosos relevantes**

<b>g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas</b>	Não há
<b>h. Estágio do processo</b>	Fase de conhecimento
<b>i. Chance de perda</b>	Possível
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia.
<b>k. Impacto em caso de perda do processo</b>	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia.

<b>PROCESSO 1037074-33.2021.8.11.0041</b>	
<b>a. Juízo</b>	Vara Especializada de Execução Fiscal de Cuiabá/MT
<b>b. Instância</b>	1ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	25/10/2021
<b>d. Partes no processo</b>	Polo ativo: Estado do Mato Grosso Polo passivo: Maeda S/A Agroindustrial
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 1.410.448,63
<b>f. Principais fatos</b>	Execução Fiscal ajuizada objetivando a cobrança de crédito tributário consubstanciado na Certidão de Dívida Ativa nº 2021441954, referente ao Aviso de Cobrança nº 554957/334/10/2011, lavrado para cobrança de ICMS, sob o fundamento de que a Maeda teria, indevidamente, escriturado crédito de ICMS referente à aquisição de energia elétrica por estabelecimento rural.
<b>g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas</b>	Em fevereiro de 2025 foi certificado o trânsito em julgado do acórdão do TJMT que negou provimento às apelações do Estado, mantendo sentença que cancelou 95,46% do crédito tributário e condenou apenas o Estado ao pagamento de honorários de sucumbência. O saldo remanescente de R\$ 85.210,77 será liquidado após retificação da CDA.
<b>h. Estágio do processo</b>	Trânsito em julgado
<b>i. Chance de perda</b>	Possível
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado</b>	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia.

**4.4 Processos não sigilosos relevantes**

<b>relevante</b>	
<b>k. Impacto em caso de perda do processo</b>	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia.

<b>PROCESSO 5577723/2019</b>	
<b>a. Juízo</b>	SEFAZ/MT
<b>b. Instância</b>	2ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	22/01/2015
<b>d. Partes no processo</b>	Polo ativo: Estado do Mato Grosso Polo passivo: TS Brasil S.A.
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 15.325.599,29
<b>f. Principais fatos</b>	Aviso de Cobrança Fazendária, relacionado a Notificação de Lançamento por ausência de pagamento de ICMS em operações de exportação supostamente irregulares, referentes às NF's nº 22343 (04/2012), 22596 (05/2012) e 22691 (06/2012). Apresentado pedido de revisão de lançamento, a fim de comprovar a efetividade das exportações e, portanto, a não incidência do ICMS sobre as operações que destinem as mercadorias para o exterior em operações de formação de lote. Pedido julgado improcedente. Aguardamos distribuição para novo Relator e julgado do Recurso Voluntário.
<b>g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas</b>	Impugnação julgada improcedente.
<b>h. Estágio do processo</b>	Recursal
<b>i. Chance de perda</b>	Possível
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia.
<b>k. Impacto em caso de perda do processo</b>	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia.

<b>PROCESSO 5244467/2012</b>
------------------------------

**4.4 Processos não sigilosos relevantes**

<b>a. Juízo</b>	SEFAZ/MT
<b>b. Instância</b>	1ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	09/10/2012
<b>d. Partes no processo</b>	Polo ativo: Estado do Mato Grosso Polo passivo: Vanguarda do Brasil S.A.
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 1.988.565,20
<b>f. Principais fatos</b>	Auto de infração por escrituração não permitida de crédito fiscal de entrada no livro registro de apuração mensal (por meio de GIA-ICMS eletrônica), referente ao período entre 1º de 01/2001 a 12/2020; escrituração em desacordo com a legislação Federal e Estadual. Crédito referente ao CFOP 1.303 (aquisições de serviços de comunicação utilizados por estabelecimento comercial). Apresentado Recurso Voluntário (5736428/2019), pendente de julgamento.
<b>g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas</b>	Dado provimento ao recurso de ofício, restabelecendo o débito inserido na notificação de lançamento.
<b>h. Estágio do processo</b>	Recursal
<b>i. Chance de perda</b>	Possível
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia.
<b>k. Impacto em caso de perda do processo</b>	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia.

<b>PROCESSO 13855.001952/2008-05</b>	
<b>a. Juízo</b>	Receita Federal do Brasil
<b>b. Instância</b>	2ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	03/07/2008
<b>d. Partes no processo</b>	Polo ativo: Receita Federal do Brasil Polo passivo: Maeda S/A Agroindustrial
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 2.831.564,34
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de Despacho Decisório que reconheceu parcialmente o crédito presumido de IPI referente aos 4 trimestres do ano de 2003, bem como homologação parcial das compensações (débitos de COFINS dos períodos de 10/2003 a 12/2003,

**4.4 Processos não sigilosos relevantes**

	01/2004 e 05/2004), relacionado as DCOMP (08775.87247.121103.1.3.01.0108;10480.67663.101203.1.3.01.9583;241068.85318.101203.1.3.01.9288;39630.03115.101203.1.3.01.6116, nº 42455.03280.150104.1.3.01.2926, nº 00737.180604.130204.1.3.01.6486;17529.25417.140604.1.3.01.9039). Apresentação de manifestação de inconformidade. Indeferida a manifestação. Interposição de recurso voluntário. Processo aguarda julgamento.
<b>g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas</b>	Homologação parcial do pedido de compensação.
<b>h. Estágio do processo</b>	Recursal
<b>i. Chance de perda</b>	Possível
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia.
<b>k. Impacto em caso de perda do processo</b>	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia.

<b>PROCESSO 10183.902613/2017-92</b>	
<b>a. Juízo</b>	Receita Federal do Brasil
<b>b. Instância</b>	1ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	26/05/2017
<b>d. Partes no processo</b>	Polo ativo: TS Brasil S.A. Polo passivo: Receita Federal do Brasil
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 2.247.044,71
<b>f. Principais fatos</b>	Pedido de Ressarcimento nº 13844.97083.280116.1.5.09-8054, relativo a créditos de COFINS não cumulativa apurada sobre receitas havidas no 3º trimestre/2012, vinculados às DCOMPs 10840.07623.280116.1.7.09-2099, 14354.67076.191212.1.3.09-3128, 36166.34190.180113.1.3.09-2150 e 15665.50611.180113.1.3.09-4918, integralmente indeferido. Apresentação de manifestação de inconformidade. Aguardando julgamento.
<b>g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas</b>	Não há

**4.4 Processos não sigilosos relevantes**

<b>h. Estágio do processo</b>	Aguarda julgamento da manifestação de inconformidade.
<b>i. Chance de perda</b>	Possível
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia.
<b>k. Impacto em caso de perda do processo</b>	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia.

<b>PROCESSO 10183.723298/2017-39</b>	
<b>a. Juízo</b>	Receita Federal do Brasil
<b>b. Instância</b>	1ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	06/07/2017
<b>d. Partes no processo</b>	Polo ativo: TS Brasil S.A. Polo passivo: Receita Federal do Brasil
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 2.283.273,07
<b>f. Principais fatos</b>	Pedido de Ressarcimento nº 30331.17240.280116.1.5.09-8489, relativo a créditos de COFINS não cumulativa apurada sobre receitas de exportação havidas no 4º trimestre/2012. Pedido integralmente indeferido. Apresentada manifestação de inconformidade. Julgamento parcialmente procedente. Interposto recurso voluntário. Aguardando julgamento.
<b>g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas</b>	Manifestação de inconformidade parcialmente provida
<b>h. Estágio do processo</b>	Recursal
<b>i. Chance de perda</b>	Possível
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo considerável por parte da Companhia.
<b>k. Impacto em caso de perda do processo</b>	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo considerável por parte da Companhia.

**4.4 Processos não sigilosos relevantes**

<b>PROCESSO 10183.904958/2017-81</b>	
<b>a. Juízo</b>	Receita Federal do Brasil
<b>b. Instância</b>	1ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	29/08/2017
<b>d. Partes no processo</b>	Polo ativo: TS Brasil S.A. Polo passivo: Receita Federal do Brasil
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 1.288.135,60
<b>f. Principais fatos</b>	Pedido de Ressarcimento nº 22791.62732.270815.1.5.11-7902, atinente ao crédito de COFINS, apurado no 1º trimestre/2013. Pedido de ressarcimento integralmente indeferido. Apresentada manifestação de inconformidade. Julgamento parcialmente procedente. Interposição de recurso voluntário. Aguardando julgamento
<b>g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas</b>	Manifestação de inconformidade parcialmente procedente
<b>h. Estágio do processo</b>	Recursal
<b>i. Chance de perda</b>	Possível
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo considerável por parte da Companhia.
<b>k. Impacto em caso de perda do processo</b>	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo considerável por parte da Companhia.

<b>PROCESSO 10183.904959/2017-25</b>	
<b>a. Juízo</b>	Receita Federal do Brasil
<b>b. Instância</b>	1ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	29/08/2017
<b>d. Partes no processo</b>	Polo ativo: TS Brasil S.A. Polo passivo: Receita Federal do Brasil
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 2.174.885,00
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de Pedido de Ressarcimento nº 28361.33006.270815.1.5.09-9685, atinente ao COFINS, apurado no 2º trimestre/2013, integralmente indeferido. Apresentada manifestação de inconformidade. Manifestação

**4.4 Processos não sigilosos relevantes**

	julgada parcialmente procedente. Interposto recurso voluntário. Recurso aguarda julgamento.
<b>g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas</b>	Manifestação de inconformidade parcialmente procedente
<b>h. Estágio do processo</b>	Recursal
<b>i. Chance de perda</b>	Possível
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo considerável por parte da Companhia.
<b>k. Impacto em caso de perda do processo</b>	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo considerável por parte da Companhia.

<b>PROCESSO 10183.904962/2017-49</b>	
<b>a. Juízo</b>	Receita Federal do Brasil
<b>b. Instância</b>	1ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	29/08/2017
<b>d. Partes no processo</b>	Polo ativo: TS Brasil S.A. Polo passivo: Receita Federal do Brasil
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 2.357.783,99
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de Pedido de Ressarcimento nº 23772.17174.270815.1.5.09-5020, atinente ao COFINS, apurado no 3º trimestre/2013, integralmente indeferido. Apresentada manifestação de inconformidade, que foi julgada parcialmente procedente. Interposto recurso voluntário. Aguarda julgamento.
<b>g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas</b>	Manifestação de inconformidade parcialmente procedente
<b>h. Estágio do processo</b>	Recursal
<b>i. Chance de perda</b>	Possível
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo considerável por parte da Companhia.
<b>k. Impacto em caso de perda do processo</b>	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo considerável por parte da Companhia.

**4.4 Processos não sigilosos relevantes**

<b>PROCESSO 10183.904963/2017-93</b>	
<b>a. Juízo</b>	Receita Federal do Brasil
<b>b. Instância</b>	1ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	29/08/2017
<b>d. Partes no processo</b>	Polo ativo: TS Brasil S.A. Polo passivo: Receita Federal do Brasil
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 1.465.143,27
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de Pedido de Ressarcimento nº 30306.35183.270815.1.5.09-3107, atinente ao COFINS, apurado no 3º trimestre/2013, integralmente indeferido. Apresentada manifestação de inconformidade, que foi julgada parcialmente procedente. Interposto recurso voluntário. Recurso aguarda julgamento.
<b>g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas</b>	Manifestação de inconformidade parcialmente procedente
<b>h. Estágio do processo</b>	Recursal
<b>i. Chance de perda</b>	Possível
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo considerável por parte da Companhia.
<b>k. Impacto em caso de perda do processo</b>	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo considerável por parte da Companhia.

<b>PROCESSO 10183.904971/2017-30</b>	
<b>a. Juízo</b>	Receita Federal do Brasil
<b>b. Instância</b>	1ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	23/03/2018
<b>d. Partes no processo</b>	Polo ativo: Vanguarda do Brasil S.A. Polo passivo: Receita Federal do Brasil
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 4.459.294,08

**4.4 Processos não sigilosos relevantes**

<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de Pedido de Ressarcimento nº 20680.64773.140516.1.1.19-0660, relativo a créditos de COFINS não cumulativa apurada sobre receitas de exportação havidas no 4º trimestre/2015. Pedido parcialmente deferido. Apresentada manifestação de inconformidade. Aguardando julgamento.
<b>g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas</b>	Não há
<b>h. Estágio do processo</b>	Inicial
<b>i. Chance de perda</b>	Possível
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo considerável por parte da Companhia.
<b>k. Impacto em caso de perda do processo</b>	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo considerável por parte da Companhia.

<b>PROCESSO 10183.903752/2017-33</b>	
<b>a. Juízo</b>	Receita Federal do Brasil
<b>b. Instância</b>	1ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	05/07/2017
<b>d. Partes no processo</b>	Polo ativo: Vanguarda do Brasil S.A. Polo passivo: Receita Federal do Brasil
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 1.267.547,25
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de Pedido de Ressarcimento nº 35595.01949.280116.1.1.09-8330, relativo a créditos de COFINS apurados no 4º trimestre/2012, parcialmente deferido. Apresentada manifestação de inconformidade, que foi julgada parcialmente procedente. Interposto recurso voluntário. Recurso aguarda julgamento.
<b>g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas</b>	Manifestação de inconformidade parcialmente procedente
<b>h. Estágio do processo</b>	Recursal
<b>i. Chance de perda</b>	Possível
<b>j. motivo pelo qual o</b>	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo

**4.4 Processos não sigilosos relevantes**

<b>processo é considerado relevante</b>	considerável por parte da Companhia.
<b>k. Impacto em caso de perda do processo</b>	A perda definitiva desse processo representaria prejuízo considerável por parte da Companhia.

**Contingências Ambientais**

<b>PROCESSO 0000842-42.2015.4.01.3604</b>	
<b>a. Juízo</b>	1ª Vara Federal de Diamantino
<b>b. Instância</b>	1ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	03/05/2010
<b>d. Partes no processo</b>	Polo ativo: IBAMA/MT Polo passivo: TS Brasil S.A.
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 3.031.440,00
<b>f. Principais fatos</b>	Execução Fiscal para cobrança de Auto de Infração nº 545395/D, referente a suposta realização de atividade poluidora. A empresa ofereceu aeronave em garantia, em razão de ter incluído os débitos em parcelamento (PRD). Indeferido pedido de parcelamento e determinada ordem de penhora. Interposto Agravo de instrumento (1010875-80.2019.4.01.0000), o qual pende de julgamento pelo Tribunal Regional Federal. Opostos Embargos à Execução, (Processo n.º 1001198-73.2022.4.01.3604).
<b>g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas</b>	Não há
<b>h. Estágio do processo</b>	Inicial
<b>i. Chance de perda</b>	Provável
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia.
<b>k. Impacto em caso de perda do processo</b>	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia.

**4.4 Processos não sigilosos relevantes**

<b>PROCESSO 1001198-73.2022.4.01.3604</b>	
<b>a. Juízo</b>	1ª Vara Federal de Diamantino
<b>b. Instância</b>	1ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	03/05/2010
<b>d. Partes no processo</b>	Polo ativo: TS Brasil S.A. Polo passivo: IBAMA/MT
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 3.031.440,00
<b>f. Principais fatos</b>	Embargos à Execução, objetivando discutir a cobrança do auto de infração indicado na Execução Fiscal movida pelo IBAMA (0000842-42.2015.4.01.3604). Intimada a parte embargada, ora IBAMA, para manifestar-se. Opostos Embargos de Declaração frente a decisão e apresentada impugnação aos Embargos à Execução. Juiz intimou a Companhia para contrarrazoar os Embargos de Declaração e manifestar-se sobre a Impugnação aos Embargos à Execução. Sentença de extinção com reconhecimento de litispendência. Oposição de embargos de declaração pela Cia.
<b>g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas</b>	<p>Decisão: Nessa confluência, seja por inexistir demonstração razoável de que foi oferecida garantia idônea e suficiente, seja por ausência de supedâneo legal, INDEFIRO, por ora, os pedidos liminares, principal e subsidiário, formulados pela executada (...)."</p> <p>Decisão: Nessa confluência, considerando a norma regulamentar aplicável ao caso (...) bem como a data (...) e o órgão (...) perante o qual foi protocolado o pedido de parcelamento, razão assiste à parte exequente, seja no que tange à intempestividade do pedido, seja com relação ao direcionamento, motivo pelo qual (...) INDEFIRO o pedido de adesão ao parcelamento, bem como de suspensão da exigibilidade do crédito tributário, formulado pela parte executada (...)."</p> <p>Decisão: Ante o exposto, julgo extinto o feito, sem resolução do mérito, em razão da litispendência (CPC, art. 485, V). Condeno o exequente ao pagamento de honorários sucumbências, os quais fixo em dez por cento sobre o valor da causa (art. 85, §2º, IV, §3º, I, do CPC).</p>
<b>h. Estágio do processo</b>	Recursal
<b>i. Chance de perda</b>	Provável
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia.

**4.4 Processos não sigilosos relevantes**

<b>k. Impacto em caso de perda do processo</b>	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia.
--	---

<b>PROCESSO 02006.002392/2008-82</b>	
<b>a. Juízo</b>	IBAMA
<b>b. Instância</b>	2ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	22/06/2010
<b>d. Partes no processo</b>	Polo ativo: IBAMA Polo passivo: Vanguarda do Brasil S.A.
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 1.134.051,10
<b>f. Principais fatos</b>	Impugnação ao Auto de Infração nº 500276, por suposto desmatamento de 881,02 ha de vegetação de cerrado sem licença ambiental, o que levou à exigência de multa no valor de R\$ 882.000,00 e embargo da área (Termo de Embargo 513039-7C). Proferida decisão de 1ª instância homologando o auto de infração, com a readequação da multa para R\$ 396.900,00. Interposto recurso administrativo pela companhia, pendente de julgamento.
<b>g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas</b>	1ª instância: homologação do auto de infração e confirmação das demais sanções aplicadas, visto assegurados o contraditório e ampla defesa, autoria e materialidade restaram devidamente configuradas, conforme auto de infração epigrafado e relatório de fiscalização (...). Nestes termos, o valor da multa fica readequado para R\$ 396.900,00 (trezentos e noventa e seis mil e novecentos reais)".
<b>h. Estágio do processo</b>	Recurso pendente de julgamento
<b>i. Chance de perda</b>	Possível
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia.
<b>k. Impacto em caso de perda do processo</b>	A perda definitiva desse processo representaria desembolso considerável por parte da Companhia.

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

##### Contingências Trabalhistas

<b>PROCESSO 0000002-87.2025.5.23.011</b>	
<b>a. Juízo</b>	Vara do Trabalho de Campo Novo do Parecis/MT
<b>b. Instância</b>	1ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	03/01/2025
<b>d. Partes no processo</b>	Polo ativo: Jair Marcelino Barbosa Polo passivo: Terra Santa Propriedades Agrícolas
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 1.173.141,14
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de reclamatória trabalhista em que o autor pleiteia o recebimento de verbas trabalhistas, adicional de insalubridade, indenização decorrente de acidente de trabalho, danos materiais e morais.
<b>g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas</b>	Não há
<b>h. Estágio do processo</b>	Pendente de Julgamento
<b>i. Chance de perda</b>	Possível
<b>j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	A perda definitiva do processo representará prejuízo significativo para a Companhia.
<b>k. Impacto em caso de perda do processo</b>	A perda definitiva do processo representará prejuízo significativo para a Companhia.

<b>PROCESSO 0000003-72.2025.5.23.0111</b>	
<b>a. Juízo</b>	Vara do Trabalho de Campo Novo do Parecis/MT
<b>b. Instância</b>	1ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	03/01/2025
<b>d. Partes no processo</b>	Polo ativo: Adevanilde Teixeira da Silva Polo passivo: Terra Santa Propriedades Agrícolas
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$ 274.554,35
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de reclamatória trabalhista em que o autor pleiteia o recebimento de verbas trabalhistas, adicional de insalubridade, indenização decorrente de acidente de trabalho, danos materiais e morais.
<b>g. Resumo das principais decisões de mérito proferidas</b>	Não há
<b>h. Estágio do processo</b>	Pendente de Julgamento
<b>i. Chance de perda</b>	Possível
<b>j. motivo pelo qual o</b>	A perda definitiva do processo representará prejuízo

**4.4 Processos não sigilosos relevantes**

<b>processo é considerado relevante</b>	significativo para a Companhia.
<b>k. Impacto em caso de perda do processo</b>	A perda definitiva do processo representará prejuízo significativo para a Companhia.

## **4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes**

### **4.5 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4**

O valor total provisionado para os processos descritos no item 4.4, em 31 de março de 2025, era de R\$ 7.922.584,52

## 4.6 Processos sigilosos relevantes

**4.6 - Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos**

Não aplicável, pois a Companhia não possui processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia ou suas Controladas sejam parte.

## **4.7 Outras contingências relevantes**

### **4.7 - Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores**

Não há outras informações relevantes com relação a este item 4.

## 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

### 5.1. Em relação aos riscos indicados no item 4.1 e 4.3, informar:

- a) **Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**

A Companhia possui uma Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de maio de 2021. A Política de Gerenciamento de Riscos tem por objetivo estabelecer as diretrizes adotadas na condução do Sistema de Gestão de Riscos Corporativos da Terra Santa, através da identificação, avaliação, mitigação, comunicação e monitoramento dos riscos pertinentes ao seu setor de atuação e respectivos processos de negócio.

Além disso, a Companhia também possui uma política *hedge*, que foi aprovada pelo Conselho de Administração em 11/08/2024, e teve sua última versão aprovada em 17 de março de 2025, e que tem por objetivo proteger a Companhia e suas Controladas contra as exposições a riscos econômicos e financeiros que impactem os fluxos de caixa futuros e os ativos e passivos financeiros.

- b) **Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:**

A Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos tem por objetivo estabelecer e divulgar os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gestão de riscos da Companhia, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, mitigação, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes às atividades da Companhia e que possam afetar o atendimento aos seus objetivos.

i. **os riscos para os quais se busca proteção**

A Companhia monitora os seus riscos e busca proteção para todo e qualquer risco que possa impactar negativamente os objetivos traçados pela sua administração. Esses riscos foram classificados em quatro principais grupos:

Riscos Estratégicos: são aqueles associados à tomada de decisão pela alta administração e/ou decorrentes da falta de capacidade da Companhia para proteger-se ou adaptar-se a mudanças no ambiente. São gerenciados pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, com o apoio dos comitês executivos;

Riscos Financeiros: são aqueles associados à exposição das operações financeiras (mercado, crédito e liquidez). São gerenciados pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, com apoio do departamento administrativo;

Riscos Operacionais: são aqueles associados à possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, fraudes, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, assim como de eventos externos, e;

Riscos Regulatórios: são aqueles associados à exposição da empresa ou de seus ativos a possíveis medidas ou alterações legais que possam ter impacto negativo sobre a sua atividade ou rentabilidade.

## 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

A Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos da Companhia compreende os principais riscos constantes das categorias acima, baseados na sua probabilidade de ocorrência e na magnitude do seu impacto nos negócios da Companhia.

### ii. os instrumentos utilizados para proteção

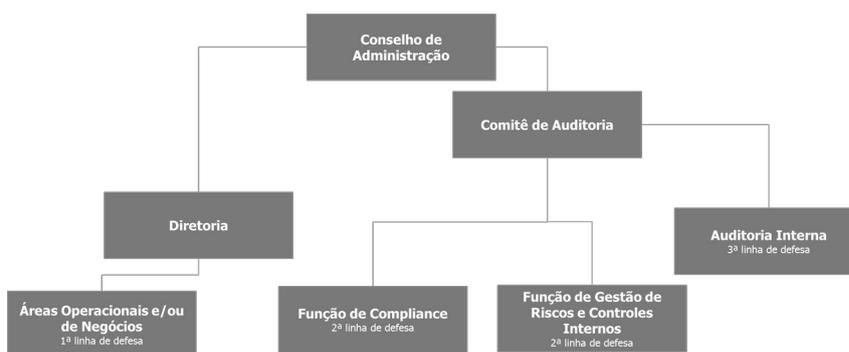
Adicionalmente às diretrizes existentes na Política de Gerenciamento de Riscos, a Terra Santa Propriedades Agrícolas adota procedimentos complementares para controle e mitigação de riscos, como:

- Políticas e normas corporativas para orientar e direcionar seus públicos de relacionamento para alcançar os objetivos definidos pela Companhia;
- Área de Compliance para garantir a aplicação das diretrizes descritas no Código de Conduta;
- Procedimentos internos operacionais para orientar e direcionar os colaboradores quanto aos principais processos;
- Controles de proteção de riscos de mercado; e
- Conciliações contábeis e financeiras.

### iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A estrutura de gestão de riscos da Companhia considera a atuação conjunta de todos os membros da Companhia, em seus respectivos níveis hierárquicos. Nesse sentido, diferentes departamentos e áreas da Companhia, de acordo com suas atribuições e funções, são responsáveis por identificar, avaliar, tratar e monitorar os riscos, em conformidade com a Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos.

A estrutura de gerenciamento de Riscos da Companhia formalmente aprovada é organizada conforme o organograma e a descrição abaixo:



Compete ao Conselho de Administração, dentre outras atribuições:

- Aprovar e revisar a política de gestão de riscos e acompanhar a sua implementação;
- Avaliar os riscos estratégicos da Companhia;
- Definir o apetite a riscos da Companhia;
- Acompanhar a evolução da gestão de riscos por meio do enquadramento da Companhia aos limites estabelecidos; e

## 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- Definir os direcionamentos e decisões levados pelo Comitê de Auditoria para aprovação.

Compete ao Comitê de Auditoria, além do disposto em seu regimento específico:

- Opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente;
- Avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- Avaliar e monitorar as exposições de risco da companhia; e
- Avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da companhia, e possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

Compete à Diretoria Executiva, dentre outras atribuições:

- Garantir e facilitar o acesso dos membros do Conselho de Administração, dos Comitês (estatutários ou não), do Conselho Fiscal (quando instalado), da Auditoria Interna e dos órgãos de assessoramento, às instalações da Companhia e às informações, aos arquivos e aos documentos comprovadamente necessários ao desempenho de suas funções.

Compete à Função de Compliance, exercida pelo departamento de Governança Corporativa e Relações com Investidores, entre outras ações:

- analisar situações não previstas no Código de Conduta e definir procedimentos;
- apurar as ocorrências relatadas no canal de denúncias e direcioná-las para devida apuração e investigação, submetendo suas conclusões ao Comitê de Auditoria para determinação das medidas disciplinares aplicáveis aos casos concretos;
- revisar anualmente o Código de Ética e Conduta e atualizá-lo sempre que necessário, submetendo-o à aprovação do Conselho de Administração; e
- promover treinamentos periódicos a respeito do conteúdo do Código de Ética Conduta e das demais políticas e procedimentos da Companhia.

Compete à Função de Gerenciamento de Riscos e Controles internos, exercida pelo departamento de Governança Corporativa e Relações com Investidores, entre outras ações:

- Auxiliar na gestão dos riscos corporativos, atuando no mapeamento, elaboração, revisão e manutenção da matriz de riscos corporativos;
- Desenvolver e monitorar indicadores para acompanhamento dos riscos, controles e planos de ação, avaliando inclusive as evidências de implementação;
- Gerar relatórios, dashboards, apresentações e reportes estratégicos;
- Manter os controles internos de maneira organizada e clara, observando oportunidades de melhorias e eficiência dos processos;
- Apoiar as demais áreas da companhia no tratamento dos riscos e criar planos de ações para tratativa deles.

## 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

As atividades de Auditoria Interna da Companhia, observando recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário, são realizadas periodicamente, por meio de empresa terceirizada, contratada em julho de 2023, com reconhecida *expertise* no setor, através do desenvolvimento de programas anuais de auditoria envolvendo os principais fatores de riscos e seus respectivos processos e procedimentos, a fim de promover aprimoramentos constantes ao ambiente de controles internos da Companhia, com reporte direcionado ao Comitê de Auditoria Estatutário.

### **c) a adequação da estrutura operacional e de controles internos para a verificação da efetividade da política adotada**

Com a aprovação do mapa de riscos da Companhia e mapeamento dos processos, a Companhia concluiu a implementação das funções de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos.

Além disso, o Comitê de Auditoria da Companhia tem como competência avaliar a qualidade e a efetividade dos sistemas de controles internos e de administração de riscos existentes, além do cumprimento dos dispositivos legais e normas internas aplicáveis.

## 5.2 Descrição dos controles internos

### 5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

**a) As principais práticas de controles interno e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências aprovadas para corrigi-las**

A Companhia tem suas demonstrações financeiras preparadas conforme as principais práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), incluindo pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pela *International Accounting Standards Board* (IASB)).

Trimestralmente, as informações financeiras da Companhia são objeto de revisão limitada por parte dos auditores externos. Como resultado desse trabalho, é emitido o relatório sobre as Informações Financeiras da Companhia para as bases trimestrais e o relatório sobre as demonstrações financeiras para a base anual, mediante auditoria completa. Além disso, anualmente é emitida um “Relatório Circunstanciado”, que serve de orientação para correção e aperfeiçoamento dos controles internos da companhia.

**b) As estruturas organizacionais envolvidas**

A Terra Santa Propriedades Agrícolas possui a seguinte estrutura:

- Riscos e Controles Internos
- Auditoria interna terceirizada
- Compliance
- Comitê de Auditoria

**c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento**

A Companhia conta com um departamento formalmente constituído de Controles Internos e Riscos, cuja atuação está alinhada às melhores práticas de governança corporativa e de gestão de riscos. Esse departamento é responsável por estruturar e conduzir as atividades voltadas à identificação, análise e mitigação dos riscos que possam impactar os objetivos estratégicos e operacionais da organização.

Entre as principais atribuições do departamento, destaca-se a elaboração da árvore de processos corporativos, ferramenta que mapeia de forma sistêmica e integrada os processos-chave da Companhia. A partir desse mapeamento, é conduzida uma avaliação de criticidade, que permite a priorização dos processos críticos, com base em critérios como impacto potencial, probabilidade de ocorrência de falhas e relevância para os negócios.

Para os processos considerados críticos, o departamento elabora e mantém atualizada uma matriz de riscos e controles, instrumento que identifica os principais riscos associados a cada processo, bem como os controles internos implementados para sua mitigação, indicando ainda eventuais lacunas de controle e oportunidades de aprimoramento.

## 5.2 Descrição dos controles internos

Em paralelo, a Auditoria Interna realiza revisões independentes e sistemáticas sobre os processos priorizados, com foco na avaliação da aderência às políticas internas, à legislação aplicável e à eficácia dos controles implementados. Os processos auditados são selecionados com base em critérios de risco, materialidade e relevância estratégica.

Os planos de ação decorrentes das auditorias internas são formalmente acordados com as áreas auditadas e têm seus prazos e responsáveis definidos. O Departamento de Controles Internos e Riscos atua de forma coordenada com a Auditoria Interna, sendo responsável pelo acompanhamento contínuo da implementação desses planos de ação, bem como pelo monitoramento do progresso das medidas corretivas e preventivas.

Além disso, os resultados dos trabalhos de auditoria interna e das atividades de controles internos e riscos são periodicamente reportados à Diretoria Executiva e ao Comitê de Auditoria Estatutário.

**d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente**

Os auditores independentes da Companhia, durante a execução de seus trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, emitiram carta de recomendações e não identificaram deficiências significativas relacionadas aos controles internos da Companhia.

**e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas**

Não foram identificadas deficiências significativas no relatório circunstanciado preparado e encaminhado ao emissor.

## 5.3 Programa de integridade

**5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:**

- a) **Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, identificando, em caso positivo:**
- i. **Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas**

No contexto da abertura de capital, a Companhia revisou seu Código de Ética e Conduta visando reforçar seu compromisso com a disseminação de uma cultura de integridade e a constante promoção de um ambiente corporativo transparente e ético. O Código de Ética e Conduta estabelece o compromisso absoluto em cumprir as normas aplicáveis nas relações com a Administração Pública, definindo vedações e orientações voltadas ao combate à corrupção.

O Código de Ética e Conduta, cuja última versão foi aprovada pelo Conselho de Administração em 12 de agosto de 2024, define a missão, visão, valores e princípios da Companhia e aborda, dentre outros, tópicos como: (i) responsabilidade socioambiental; (ii) transparência e confidencialidade das informações; (iii) normas para o relacionamento com fornecedores, clientes, acionistas, comunidades e entidades governamentais; (iv) esclarecimentos sobre o canal de denúncias, e; (v) medidas disciplinares aplicáveis aos casos de violação.

Além do Código de Ética e Conduta, a Companhia adota um Canal de Ética e Denúncia, que tem por objetivo permitir que a administração da Companhia tenha conhecimento das possíveis falhas que possam ocorrer no dia a dia e realize a melhoria contínua de seus processos, reputação e imagem.

Ainda, a Companhia, em parceria com um escritório renomado, realizou um processo de avaliação dos riscos de integridade relacionados às suas atividades. A partir dessa avaliação, foi desenvolvida uma matriz de integridade que identifica os riscos, fatores e impactos, juntamente com a criação de planos de ação (PDA). Adicionalmente, como parte desse trabalho, a Companhia revisou e aprovou sua Política Anticorrupção, com o objetivo de atender plenamente às legislações aplicáveis. A política inclui diretrizes claras voltadas à prevenção, identificação e combate de práticas de corrupção, além de mecanismos de controle, monitoramento e reporte.

Com base na matriz e nos PDAs, foram implementadas as seguintes iniciativas:

1. Política de Contratação de Terceiros, que estabelece diligências prévias realizadas pela Companhia para a contratação de terceiros, incluindo a verificação de envolvimento em casos de corrupção e práticas de fraude, bem como a existência de programas de integridade nos terceiros avaliados. Essas

### 5.3 Programa de integridade

medidas visam mitigar riscos de corrupção e fraude contra a administração pública, entre outros critérios e análises relevantes;

2. Programa de Compliance, aprovado e estruturado para contemplar diretrizes éticas, políticas internas e mecanismos de controle, assegurando conformidade com as legislações aplicáveis, mitigação de riscos e promoção de uma cultura organizacional íntegra e responsável. O Programa inclui ações de treinamento, canais de denúncia e monitoramento contínuo para o aperfeiçoamento das práticas de governança corporativa.
3. Elaboração de cronograma estratégico para 2025, incluindo a revisão abrangente de políticas institucionais, com respectivos treinamentos voltados para a capacitação e alinhamento dos colaboradores. Além disso, contempla a criação e implementação da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD) e ao Financiamento do Terrorismo (FTP), reforçando o compromisso da Companhia com conformidade e práticas éticas, visando a mitigação de riscos e o fortalecimento da governança corporativa.

Por fim, destaque-se que, os riscos mapeados são reavaliados anualmente, e as políticas, procedimentos e práticas são ajustados conforme necessário, garantindo que a gestão de integridade esteja alinhada ao perfil e às necessidades da Companhia.

- ii. **As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes**

As seguintes estruturas organizacionais estão envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos de integridade:

- **Conselho de Administração:** responsável por aprovar as políticas, diretrizes e procedimentos de integridade;
- **Comitê de Auditoria:** responsável por: (a) avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia; e (b) receber reportes periódicos da Função de Compliance sobre as investigações conduzidas e autorizar a contratação de investigação independente, quando necessário;
- **Diretoria Executiva:** responsável por promover elevados padrões éticos e de integridade e de uma cultura organizacional que demonstre e enfatize, a todos os colaboradores, a importância dos procedimentos de integridade e o papel de cada um no processo;
- **Função de Compliance:** responsável por: (a) analisar situações não previstas no Código de Conduta e definir procedimentos; (b) apurar as ocorrências relatadas no canal de denúncias e direcioná-las para devida apuração e investigação, submetendo suas conclusões ao Comitê de Auditoria para determinação das medidas disciplinares aplicáveis aos casos concretos; (c)

### 5.3 Programa de integridade

revisar anualmente o Código de Ética e Conduta e atualizá-lo sempre que necessário, submetendo-o à aprovação do Conselho de Administração; (d) promover treinamentos periódicos a respeito do conteúdo do Código de Ética Conduta e das demais políticas e procedimentos da Companhia. A Função de Compliance da Companhia é exercida pelo departamento de Relações com Investidores; e

- **Auditoria Interna:** As atividades de Auditoria Interna da Companhia, observando recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário, são realizadas periodicamente, por meio de empresa terceirizada com reconhecida expertise no setor, através do desenvolvimento de programas anuais de auditoria envolvendo os principais fatores de riscos e seus respectivos processos e procedimentos, a fim de promover aprimoramentos constantes ao ambiente de controles internos da Companhia, com reporte direcionado ao Comitê de Auditoria Estatutário.

iii. **Se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**

Sim, a Companhia possui o Código de Ética e Conduta, aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de novembro de 2022 e com última revisão aprovada em 12 de agosto de 2024.

- **Se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros como fornecedores, prestadores de serviços, agentes intermediários e associados**

Conforme disposto no item "Quem deve cumprir este código" do Código de Ética e Conduta, o documento se aplica a todos os colaboradores da Companhia, independentemente do seu nível hierárquico, incluindo administradores, diretores, conselheiros, membros de comitês, empregados e estagiários, além de se aplicar a fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários, parceiros, clientes e associados da Companhia.

- **As sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

Conforme item "Penalidades e Sanções" do Código de Ética e Conduta, qualquer colaborador que violar as previsões do Código de Ética e Conduta ou a legislação vigente estará sujeito à aplicação de medidas disciplinares, que podem incluir: (i) advertência por escrito; (ii) suspensão, e; (iii) rescisão do contrato de trabalho (com justa causa).

### 5.3 Programa de integridade

- **Órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A última revisão do Código de Conduta foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 12 de agosto de 2024, e está disponível em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) e no website da Companhia ([terrasantapa.com.br](http://terrasantapa.com.br)).

**b) Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:**

**i. Se o canal de denúncia é interno ou se está a cargo de terceiros**

O Canal de Ética e Denúncia garante a confidencialidade das informações, pois o mesmo é administrado por uma empresa terceirizada, a Legal Ética.

**ii. Se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias apenas de empregados**

O canal está aberto para públicos interno e externo

**iii. Se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**

O Canal de Ética e Denúncias assegura a confidencialidade das informações recebidas e o anonimato dos denunciante.

Nos termos do seu Código de Ética e Conduta, a Companhia não tolera qualquer forma de retaliação contra o denunciante que tenha feito uma comunicação de boa-fé, ainda que ao final seja considerada improcedente. Eventual retaliação é considerada uma violação ao Código de Ética e Conduta, sujeitando os infratores às medidas disciplinares cabíveis.

**iv. Órgão do emissor responsável pela apuração das denúncias**

A Função de Compliance é ser responsável pela apuração das denúncias recebidas através do Canal de Ética e Denúncias, reportando-as ao Comitê de Auditoria.

**c) Número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas**

Não houve registro ou identificação de casos com essas características contra a administração pública.

**d) Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles neste sentido**

A Companhia possui regras, políticas e procedimentos voltados à prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, conforme descrito neste item 5.3.

### **5.3 Programa de integridade**

## 5.4 Alterações significativas

**5.4 Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos**

Em relação ao último exercício social, não houve alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia está exposta.

## 5.5 Outras informações relevantes

### 5.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Embora a Companhia não possua uma política específica para tratar o fator de risco “Determinado acionista detém, direta e indiretamente, participação acionária relevante no nosso capital social, o que permitirá, eventualmente, a configuração de um “controle minoritário” na Companhia”, notou-se o aperfeiçoamento da Governança Corporativa da Companhia desde sua abertura de capital, incluindo-se: (i) instalação de Conselho Fiscal; (ii) participação de Membro do Conselho de Administração indicado por acionista com participação inferior a 5%; (iii) valorização das ações; (iv) pagamento de dividendos; dentre outros mecanismos implementados e que maximizam a Governança da Companhia.

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>BONSUCEX HOLDING S.A.</b>						
52.839.420/0001-60	Brasil	Não	Não	27/05/2025		
Não	Silvio Tini de Araújo		Física		064.065.488-68	
19.170.913	19,923	0	0,000	19.170.913	19,923	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>BRUNO SZWARC</b>						
000.490.177-05	Brasil	Não	Não	29/09/2025		
Não	Bruno Szwarc		Física		000.490.177-05	
896.400	0,932	0	0,000	896.400	0,932	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>EOS AMANPULO FIM IE CREDITO PRIVADO</b>						
10.237.153/0001-00	Brasil	Não	Não	29/09/2025		
Não	Flavio Silberberg		Física		268.108.728-76	
3.924.270	4,078	0	0,000	3.924.270	4,078	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>Gavea Investimentos</b>						
05.669.128/0001-66	Brasil	Não	Não	27/05/2025		
Não	Bernardo Soares de Miranda Carvalho		Física		037.362.057-83	
6.598.869	6,858	0	0,000	6.598.869	6,858	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>Laplace Investimentos Gestão de Recursos LTDA.</b>						
11.401.701/0001-59	Brasil	Não	Não	27/05/2025		
Não	Allan Eduardo Libman		Física		143.920.338-56	
22.137.237	23,005	0	0,000	22.137.237	23,005	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>MARK KAMINITZ</b>						
157.599.938-28	Brasil	Não	Não	27/05/2025		
Não						
5.124.000	5,325	0	0,000	5.124.000	5,325	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				

**6.1/2 Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>SILVIO TINI DE ARAÚJO</b>						
064.065.488-68	Brasil	Não	Não	29/09/2025		
Não						
28.059.852	29,160	0	0,000	28.059.852	29,160	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações Unidade</b>	<b>Ações %</b>	<b>Ações (%) da espécie</b>	<b>Ações (%) do capital social</b>		
TOTAL	0	0.000				
<b>AÇÕES EM TESOURARIA</b>						
19.887	0,021	0	0,000	19.887	0,021	
<b>OUTROS</b>						
10.295.534	10,699	0	0,000	10.295.534	10,699	
<b>TOTAL</b>						
96.226.962	100,000	0	0,000	96.226.962	100,000	

### 6.3 Distribuição de capital

<b>Data da última assembleia / Data da última alteração</b>	27/05/2025
<b>Quantidade acionistas pessoa física</b>	4.347
<b>Quantidade acionistas pessoa jurídica</b>	29
<b>Quantidade investidores institucionais</b>	54

#### Ações em Circulação

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria*

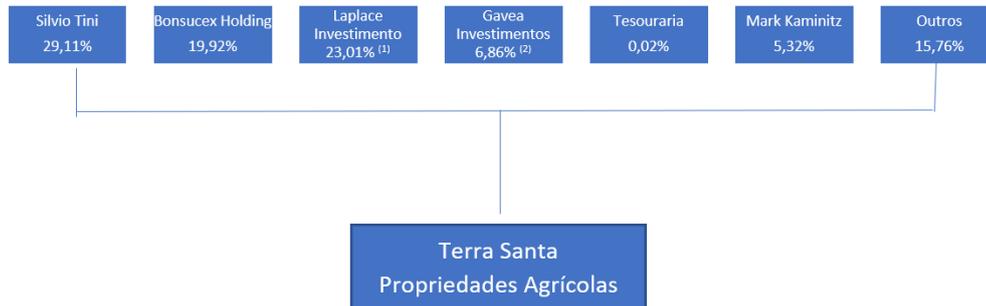
<b>Quantidade ordinárias</b>	48.996.080	50,917%
<b>Quantidade preferenciais</b>	0	0,000%
<b>Total</b>	48.996.080	50,917%

## 6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
FAZENDA BOA VISTA S.A.	42.805.974/0001-92	100
FAZENDA IPORANGA S.A.	39.805.573/0001-28	100
FAZENDA SÃO JOSÉ S.A.	42.786.946/0001-75	100

## 6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

### 6.5. Organograma dos acionistas e do grupo econômico



(1) Considera posição dos fundos geridos pela Laplace

(2) Considerada posição direta detidas pelos fundos geridos pela Gávea Investimentos. Além disso, a Gávea possui posição de contratos derivativos (total return swap) de aproximadamente 1,15%.

## 6.6 Outras informações relevantes

### 6.6 – Outras informações relevantes

#### Complementação às Informações Prestadas no item 6.1/2

Em complementação às informações prestadas no item 6.1/2 deste Formulário de Referência, a Companhia informa que as participações acionárias descritas no referido item sob identificação da Laplace Investimentos Gestão de Recursos Ltda. (“Laplace”) e do Gávea Investimentos Ltda. (“Gávea”) referem-se à soma das participações em ações detidas em conjunto por diferentes fundos de investimentos ou carteiras sob a mesma gestão discricionária dos respectivos gestores. Os fundos de investimento sob gestão da Laplace são: (i) Cedro - Fundo de Investimento em Ações, (ii) Evolution BR - Fundo de Investimentos em Ações (iii) Deméter II Fundo de Investimento de Ações Investimento no Exterior e (iv) Deméter Fundo de Investimento em Ações. Os fundos de investimento sob gestão do Gávea são: (i) Apoena Macro Advanced Master FIM - IE, (ii) Apoena Macro Dólar Advanced Master FIM - IE, (iii) Bradseg GIF IV FIM - IE, (iv) Gávea Macro Dólar II Master FIM, (v) Gávea Macro II Master FIM, (vi) Gávea Macro Master FIM e (vii) Gávea Macro Plus Master FIM.

Da mesma forma, a participação acionária sob identificação de Bonsucex Holding, no item 6.2, refere-se a soma das participações acionárias da Bonsucex Holding S.A. e Silvio Tini de Araújo, que representam o mesmo interesse.

Adicionalmente, informamos que a Gávea Investimentos Ltda possui posição de contratos derivativos (total return swap) de 1,15%.

Por fim, esclarece-se que os fundos da Gávea listados acima não são exclusivos e nem podem ter suas decisões de negociação influenciadas pelos cotistas.

Além do exposto acima, não há outras informações relevantes com relação a este item 6.

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

### 7.1. Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

A administração da Companhia é composta por (i) Conselho de Administração, (ii) Diretoria Estatutária, (iii) Conselho Fiscal não permanente, (iv) Comitê de Auditoria Estatutário, (v) Comitê de Assuntos Jurídicos e (vi) Comitê Estratégico Financeiro, os quais possuem as atribuições indicadas abaixo. Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, o Conselho de Administração poderá, ainda, criar outros comitês de assessoramento.

- a. **principais características das políticas de indicação e de preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado**

A Companhia adota uma Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária (“Política de Indicação”), para a indicação de membros do Conselho de Administração, dos comitês de assessoramento e da Diretoria Estatutária da Companhia. A Política de Indicação pode ser consultada no site de RI da Companhia: <https://terrasantapa.com.br>.

O Conselho de Administração será formado por, no mínimo, 5 (cinco) membros e, no máximo, 11 (onze) membros efetivos, sem suplentes, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição, conforme Estatuto Social. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

Conforme disposto na Política de Indicação da Companhia, os candidatos indicados aos cargos de membros do Conselho de Administração deverão obedecer, além dos requisitos legais e regulamentares e daqueles expressos no Estatuto Social da Companhia, aos seguintes critérios: (i) alinhamento e comprometimento com os valores e a cultura da Companhia, seu Código de Ética e Conduta e suas políticas internas; (ii) integridade pessoal e reputação ilibada; (iii) formação acadêmica compatível com as atribuições dos membros do Conselho de Administração, conforme descritas no Estatuto Social; (iv) experiência profissional em temas diversificados, tendo exercido previamente funções similares àquelas a serem desempenhadas em seu mandato de Conselheiro ou tendo reunido capacidades e experiências que sejam do interesse da Companhia no momento de sua indicação; (v) ser familiarizado em gestão financeira e demais áreas da administração de empresas, possuindo habilidades e experiências necessárias para o exercício do cargo, inclusive considerado o business da Companhia; (vi) estar isento de conflito de interesse com a Companhia; e (vii) disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumidas.

A eleição dos membros do Conselho de Administração será realizada conforme previsto no Estatuto Social da Companhia e na legislação aplicável.

Observados os demais requisitos regulamentares, o Conselho de Administração deverá incluir,

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

na proposta da administração referente à assembleia em questão, sua manifestação contemplando: (a) a aderência de cada candidato ao cargo de membro do Conselho de Administração à Política de Indicação; e (b) conforme o caso, as razões, à luz do disposto no Regulamento do Novo Mercado, pelas quais se verifica o enquadramento de cada candidato como conselheiro independente.

O indicado a conselheiro independente deverá apresentar declaração atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado, contemplando a respectiva justificativa, se verificada alguma das situações previstas no §2º do Art. 16 do Regulamento do Novo Mercado (e ressalvado o disposto no seu art. 17, parágrafo único).

A eleição dos membros para composição do Conselho de Administração deverá observar as regras e procedimentos estabelecidos nos acordos de acionistas eventualmente arquivados na sede da Companhia.

Por fim, a Política de Indicação prevê que o acionista que desejar indicar chapas ou membros para participar de eleição pelo processo de voto múltiplo ou de votação em separado para o Conselho de Administração deverá enviar notificação por escrito para o endereço da sede social da Companhia, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, observando os prazos previstos na Resolução CVM nº 81/22, apresentando, com relação a cada membro: (i) nome completo e qualificação dos candidatos; (ii) cópia do instrumento de declaração de desimpedimento, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da regulamentação emitida pela CVM sobre a matéria, assinada pelo próprio candidato ou declaração do acionista de que obteve do candidato indicado a informação de que está em condições de firmar tal instrumento, indicando as eventuais ressalvas; (iii) currículo do candidato indicado, contendo, no mínimo, sua qualificação, experiência profissional, escolaridade, principal atividade profissional que exerce no momento e indicação de quais cargos ocupa em conselhos de administração, fiscal ou consultivo em outras companhias, se for o caso, e quaisquer outras informações que auxiliem na verificação dos demais critérios relacionados na Política de Indicação; (iv) no caso de indicação de candidato ao cargo de conselheiro independente, declaração assinada pelo postulante, atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado; e (v) quaisquer outras informações e documentos exigidos pela legislação ou regulamentação vigentes no momento da indicação.

### **b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:**

Sim, há mecanismos de avaliação de desempenho do Conselho de Administração, da Diretoria, do Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê de Assuntos Jurídicos, que se reportam ao Conselho de Administração, conforme constante de seus respectivos regimentos internos e/ou indicado abaixo.

#### **i. periodicidade das avaliações e sua abrangência**

Conselho de Administração: com o objetivo de aprimorar continuamente a sua efetividade, auxiliando os próprios Conselheiros a analisarem suas contribuições, bem como estabelecer

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

planos de ação para o constante aperfeiçoamento do órgão, o Conselho realizará, no mínimo 1 (uma) vez durante a vigência do mandato do Conselheiro, a avaliação formal do desempenho do próprio conselho, como órgão colegiado. Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, o Conselheiro que estiver na função por, pelo menos, 2 (duas) reuniões ordinárias desde a última avaliação. A coordenação do processo de avaliação é de responsabilidade do Presidente do Conselho. A avaliação é realizada internamente, não havendo contratação de assessores externos.

Diretoria: com o objetivo de aprimorar continuamente a sua efetividade, auxiliando os próprios Diretores a analisarem suas contribuições, bem como estabelecer planos de ação para o constante aperfeiçoamento do órgão, a Diretoria realizará, no mínimo 1 (uma) vez durante a vigência do mandato dos Diretores, a avaliação formal do desempenho da própria Diretoria e de cada um dos Diretores, individualmente. A condução do processo de avaliação é de responsabilidade do Diretor Presidente. A avaliação é realizada internamente, não havendo contratação de assessores externos.

Conselho Fiscal: o Conselho Fiscal realizará, uma vez durante a vigência do mandato, a avaliação formal do desempenho do próprio órgão, como órgão colegiado. Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, o Conselheiro que estiver na função por, pelo menos, 2 (duas) reuniões ordinárias desde a última avaliação. A coordenação do processo de avaliação é de responsabilidade do coordenador do Conselho. A avaliação é realizada internamente, não havendo contratação de assessores externos.

Comitê de Auditoria Estatutário: o Comitê de Auditoria realizará, uma vez durante a vigência do mandato, a avaliação formal do desempenho do próprio órgão, como órgão colegiado. Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, o Conselheiro que estiver na função por, pelo menos, 2 (duas) reuniões ordinárias desde a última avaliação. A coordenação do processo de avaliação é de responsabilidade do coordenador do Comitê. A avaliação é realizada internamente, não havendo contratação de assessores externos.

Comitê de Assuntos Jurídicos: o Comitê de Assuntos Jurídicos realizará, uma vez durante a vigência do mandato, a avaliação formal do desempenho do próprio órgão, como órgão colegiado. Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, o Conselheiro que estiver na função por, pelo menos, 2 (duas) reuniões ordinárias desde a última avaliação. A coordenação do processo de avaliação é de responsabilidade do coordenador do Comitê. A avaliação é realizada internamente, não havendo contratação de assessores externos.

Comitê Estratégico Financeiro: o Comitê Estratégico Financeiro realizará, uma vez durante a vigência do mandato, a avaliação formal do desempenho do próprio órgão, como órgão colegiado. Estará elegível para participar do processo de avaliação, como avaliador ou avaliado, o Conselheiro que estiver na função por, pelo menos, 2 (duas) reuniões ordinárias desde a última avaliação. A coordenação do processo de avaliação é de responsabilidade do coordenador do Comitê. A avaliação é realizada internamente, não havendo contratação de assessores externos. Como o Comitê foi constituído em outubro de 2024, a avaliação será feita com 12 meses de existência do mesmo.

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

### ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

Conselho de Administração: o processo de avaliação do Conselho de Administração é estruturado levando em consideração as principais responsabilidades específicas do órgão e temas normalmente tratados, como composição e dinâmica, pessoas e cultura, estrutura e processos e estratégia e negócios. Os resultados consolidados das avaliações do Conselho e dos Conselheiros serão divulgados a todos os membros do Conselho.

Diretoria: o processo de avaliação da Diretoria é estruturado levando em consideração as principais responsabilidades específicas do órgão e temas normalmente tratados, como o monitoramento do desempenho da Companhia e a qualidade das decisões sobre a operação da Companhia. Os resultados consolidados das avaliações da Diretoria serão divulgados a todos os membros da Diretoria, e os resultados das avaliações individuais à pessoa em questão, ao Diretor Presidente e ao Conselho de Administração.

Conselho Fiscal: o processo de avaliação do Conselho Fiscal é estruturado levando em consideração o seu desempenho, incluindo sua eficácia e o cumprimento do seu respectivo regimento interno e do Estatuto Social da Companhia. Na avaliação do Conselho Fiscal são incluídas questões acerca do funcionamento, qualidade técnica, entre outras.

Comitê de Auditoria Estatutário: o processo de avaliação do Comitê de Auditoria é estruturado levando em consideração o seu desempenho, incluindo sua eficácia e o cumprimento do seu respectivo regimento interno. Na avaliação do Comitê são incluídas questões acerca do funcionamento, qualidade técnica, entre outras.

Comitê de Assuntos Jurídicos: o processo de avaliação do Comitê de Assuntos Jurídicos é estruturado levando em consideração o seu desempenho, incluindo sua eficácia e o cumprimento do seu respectivo regimento interno. Na avaliação do Comitê são incluídas questões acerca do funcionamento, qualidade técnica, entre outras.

Comitê Estratégico Financeiro: o processo de avaliação do Comitê Estratégico Financeiro será estruturado, após 12 meses de sua existência, levando em consideração o seu desempenho, incluindo sua eficácia e o cumprimento do seu respectivo regimento interno. Na avaliação do Comitê são incluídas questões acerca do funcionamento, qualidade técnica, entre outras.

### iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Até o momento, não houve contratação de serviços externos para auxiliar no procedimento de avaliação do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês de Assessoramento.

### c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

As regras de identificação e administração de conflitos de interesses aplicadas pela Companhia

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

se encontram previstas na legislação brasileira, na Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse ("Política de Transações com Partes Relacionadas") e no Regimento Interno do Conselho de Administração.

Nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração, em caso de potencial conflito de interesse, os Conselheiros envolvidos devem manifestar seu conflito, ausentar-se das discussões sobre o tema, inclusive fisicamente, e abster-se de votar a respeito, devendo o impedimento constar da ata de reunião.

Adicionalmente, nos termos da Política de Partes Relacionadas, a Companhia busca assegurar que todas as decisões que envolvam potencial conflito de interesses sejam tomadas no interesse da Companhia, sendo que, se tal transação necessitar de aprovação, a pessoa envolvida no processo de aprovação que tenha um potencial conflito de interesse com a recomendação ou decisão a ser tomada, deverá declarar-se impedida, explicando seu envolvimento na transação e, se solicitado, fornecendo detalhes da transação e das partes envolvidas. O impedimento deverá constar da ata da reunião do órgão social que deliberar sobre a transação, e a referida pessoa deverá se afastar das discussões e deliberações.

Cumpre salientar ainda que, caso solicitado pelo Conselho de Administração, os Conselheiros impedidos poderão participar parcialmente da discussão que envolve potencial conflito de interesse, visando apenas a proporcionar maiores informações sobre a operação e as partes envolvidas. Nesse caso, de qualquer forma, tais Conselheiros deverão se ausentar do processo de votação da referida matéria.

A ausência de manifestação voluntária de qualquer tomador de decisão será considerada violação aos princípios da boa governança corporativa e à Política de Partes Relacionadas, devendo tal comportamento ser levado ao imediato conhecimento do Conselho de Administração da Companhia.

### **d. Descrição das Principais Características dos Órgãos de Administração e do Conselho Fiscal do Emissor, identificando:**

- i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero;**
- ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça;**
- e,**
- iii. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevante.**

Informações prestadas de forma separada (em destaque) como item estruturado "7.1 D" deste Formulário de Referência.

- e. se houver, objetivos específicos que a Companhia possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal**

A Companhia não possui, no momento, objetivos específicos com relação à diversidade de

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal. Entretanto, desde 2023 conta com ao menos uma mulher no Conselho de Administração, no Conselho Fiscal e na Diretoria Executiva. A Companhia prioriza critérios como qualificação técnica, experiência e reputação, mas permanece atenta às boas práticas de governança e à evolução regulatória, não descartando a inclusão futura de metas voltadas à promoção da diversidade.

f. **papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima**

A Companhia ainda não definiu o papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima.

## 7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

### Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	2	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	2	4	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica				
Conselho Fiscal - Efetivos	1	2	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	3	0	0	0
<b>TOTAL = 14</b>	<b>5</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	2	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	6	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica						
Conselho Fiscal - Efetivos	0	3	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	3	0	0	0	0	0
<b>TOTAL = 14</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Preferê não responder
Diretoria	0	2	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	6	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	3	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	3	0
<b>TOTAL = 14</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>0</b>

## 7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

### 7.2. Informações relacionadas ao conselho de administração

#### (a) Órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

##### Comitê de Auditoria Estatutário

A Companhia possui um Comitê de Auditoria Estatutário, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração. O Comitê de Auditoria Estatutário é composto por, no mínimo, 3 (três) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo que: (i) ao menos 1 (um) deve ser membro independente do Conselho de Administração, e (ii) ao menos 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária e a maioria deverá ser considerada independente, nos termos da regulamentação editada pela CVM em vigor. Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, eleitos pelo Conselho de Administração, terão mandatos unificados de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos.

Além das atribuições previstas na Resolução da CVM nº 23/21, conforme alterada (“Resolução CVM 23”), e no Regulamento do Novo Mercado, compete ao Comitê de Auditoria, dentre outras matérias:

- opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente;
- avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;
- avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações com Partes Relacionadas, e possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.
- apurar eventuais denúncias recebidas pelo canal de ética, que envolvam a função de Companhia da Companhia, nos termos do Código de Ética da Companhia.

O Comitê de Auditoria Estatutário exercerá suas funções em conformidade com o seu Regimento Interno. Adicionalmente às disposições do Estatuto Social e do seu Regimento Interno, o Comitê de Auditoria Estatutário observará todos os termos, requisitos, atribuições e composição prevista na Resolução CVM 23 ou norma superveniente, qualificando-se como um comitê de auditoria estatutário, nos termos ali previstos.

O regimento interno do Comitê de Auditoria foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de maio de 2021, e está disponível para consulta no site da Companhia (<https://terrasantapa.com.br>).

## 7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

### **Comitê de Assuntos Jurídicos**

O Comitê de Assuntos Jurídicos foi criado e aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de agosto de 2021, sendo composto por um membro do Conselho de Administração e dois diretores da Companhia.

Compete ao Comitê de Assuntos Jurídicos, dentre outras matérias:

- sugerir alterações ao presente Regimento, submetendo-as à deliberação do Conselho de Administração;
- definir a estratégia jurídica em relação às grandes causas e contencioso de massa da Companhia;
- participar dos processos de contratação de escritórios de advocacia e analisar as propostas de honorários advocatícios;
- definir políticas de acordos judiciais e extrajudiciais, desembolso e contingenciamento, em relação às grandes causas; e
- acompanhar a execução de suas recomendações, reunindo-se periodicamente com a Diretoria Executiva e gestores da Companhia.

O Comitê de Assuntos Jurídicos exercerá suas funções em conformidade com o seu Regimento Interno, que foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de novembro de 2022, e está disponível para consulta no site da Companhia (<https://terrasantapa.com.br>).

### **Comitê Estratégico Financeiro**

O Comitê Estratégico Financeiro foi criado e aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de setembro de 2024, sendo composto por um membro do Conselho de Administração, um membro externo e um gestor da Companhia.

Compete ao Comitê Estratégico Financeiro, dentre outras matérias:

- Propor a data de realização das reuniões, conforme atividades planejadas;
- Convocar as reuniões do Comitê;
- Preparar, organizar e presidir as reuniões do Comitê;
- Assegurar que as atas das reuniões do Comitê sejam elaboradas e divulgadas ao Presidente do Conselho de Administração;
- Representar o Comitê em todos os atos necessários;
- Indicar o responsável pela apresentação do reporte e recomendações ao Conselho de Administração no caso de sua ausência ou impedimento temporário, designando seu substituto, dentre os membros do Comitê; e
- Encaminhar as recomendações do Comitê ao Presidente do Conselho de Administração.

O Comitê Estratégico Financeiro exercerá suas funções em conformidade com o seu Regimento Interno, que foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de

## 7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

novembro de 2024, e está disponível para consulta no site da Companhia (<https://terrasantapa.com.br>).

- (b) de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se a Companhia possui uma política de contratação de serviços de extra auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Embora a Companhia não possua uma política formalizada de contratação de serviços extra-auditoria com o auditor independente, é responsabilidade do Conselho de Administração escolher e destituir auditores independentes, bem como convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários. O Conselho de Administração deve assegurar que as demonstrações financeiras sejam auditadas por auditor independente com qualificação e experiência apropriada, instrumento fundamental para a confiabilidade desses dados. Adicionalmente, cabe também ao Comitê de Auditoria a avaliação do trabalho da auditoria independente, nos termos do seu regimento e cujas atribuições encontram-se dispostas no item acima.

- (c) se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração**

Eventuais denúncias relacionadas a críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade podem ser encaminhadas pelo Canal de Ética e Denúncia.

### 7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

#### Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e instalado

**Nome** CARLOS AUGUSTO REIS DE ATHAYDE FERNANDES **CPF:** 293.525.618-21 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 23/07/1980

**Experiência Profissional:** Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes: Advogado. Bacharel em Direito pela Fundação Armando Álvares Penteado - FAAP. Cursou LLM em Direito Societário pelo Insper – Instituto de Ensino e Pesquisa. Realizou os Cursos de Conselho Fiscal na Prática e Secretaria de Governança Corporativa pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Foi estagiário e advogado em escritórios de advocacia de renome. Membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seção de São Paulo. Membro da Ordem dos Advogados de Portugal, Conselho Regional do Porto. Associado da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP). É membro do Conselho de Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. É membro do Comitê de Auditoria da Alpargatas S.A. e do Comitê de Assuntos Jurídicos da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. Foi membro efetivo do Conselho Fiscal da Alpargatas S.A., dos Comitês de Inovação e de Auditoria da Terra Santa Agro S.A. Foi membro do Comitê de Gente da Terra Santa Agro S.A. É coordenador do Comitê Jurídico da Rossi Residencial S.A. Foi membro do Conselho de Administração da Azevedo e Travassos S.A. Foi membro Suplente do Conselho Fiscal da Companhia Paranapanema S.A. e atualmente é membro suplente do Conselho Fiscal da Bombril S.A. Ocupa o cargo de Diretor Jurídico da Bonsucex Holding S.A.

Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:

- Membro do Conselho de Administração da Azevedo & Travassos S.A.
- Membro do Conselho de Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A.
- Membro do Comitê Jurídico da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da Alpargatas S.A.
- Membro do Comitê de Auditoria da Alpargatas S.A.
- Membro do Comitê de Auditoria da Terra Santa Agro S.A.
- Membro do Comitê de Gente da Terra Santa Agro S.A.
- Membro do Comitê de Inovação da Terra Santa Agro S.A.
- Membro do Comitê de Governança e de Assuntos Jurídicos da Terra Santa Agro S.A.
- Coordenador do Comitê Jurídico da Rossi Residencial S.A.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	18/12/2025	AGO de 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		18/12/2025	Não	11/05/2021

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Não há condenação

**Nome** CARLOS ELDER MACIEL DE AQUINO **CPF:** 226.993.094-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 09/04/1961

**Experiência Profissional:** a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes: Formado em Ciências Contábeis pela UFPE, MBA pela USP e IBMEC, mestre em contabilidade pela PUC-SP e doutorando em Contabilidade e Controladoria pela USP. Executivo com mais de 20 anos de experiência em posições de liderança em instituições financeiras e em auditoria, além de vasto conhecimento na estruturação e participação de comitês de auditoria, conselhos de administração e conselho fiscal.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	24/04/2025	AGO de 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas			Não	

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Não há condenações

**Nome** CELIO DE MELO ALMADA NETO **CPF:** 255.588.078-06 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 03/06/1975

**Experiência Profissional:** a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes: Bacharel em Direito pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas sendo especialista em Direito Processual Civil pós-graduado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Trabalhou em escritórios de advocacia renomados, é membro do Conselho de Administração da empresa BOMBRIL S.A. e foi membro efetivo do Conselho Fiscal da Metalúrgica Gerdau S.A. Foi membro suplente do Conselho Fiscal da empresa Azevedo & Travassos S.A.

b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:  
 - Conselheiro de Administração na Bombril S/A  
 - Presidente do Conselho de Administração na Siderurgica J.L. Aliperti S.A.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	24/04/2025	AGO de 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas			Não	

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Não há condenações

**Nome** FERNANDA HELENA CARVALHO GONÇALVES DA SILVA      **CPF:** 109.794.457-36      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Advogada e Contadora      **Data de Nascimento:** 27/02/1987

**Experiência Profissional:** Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), concluiu estudos avançados em Direito Internacional, Empresarial e Integração Econômica Internacional na Universidade de Coruña (Espanha) e especialização em Direito Tributário. Possui formação complementar em Normas Internacionais de Auditoria Financeira pela Controladoria Geral da União (CGU), Formação e Desenvolvimento de Conselheiro pela Fundação Dom Cabral (FDC) e pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), Administração e Negócios pela London School of Economics and Political Science (LSE), Skills for Green Transition – University of Cambridge Judge Business School (CJBS), Governança Corporativa pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Atuação em Conselhos Fiscais em Cooperativa de Crédito pelo Banco Central do Brasil.  
Com vasta experiência nas áreas de direito societário (Mercado de Capitais), empresarial e registral atua como consultora em sustentabilidade, compliance, análise horizontal de riscos financeiros e regulatórios, due diligence em setores altamente regulados e estruturas financeiras (operações com derivativos). Ex Possui experiência em conselho de empresas de capital aberto e fechado, atualmente é membro titular do Conselho Fiscal da D1000 Varejo Farma Participações S.A., Membro da Comissão de Mercado Financeiro da OAB/RJ e do CRC/RJ, do Comitê Técnico de Assuntos de Sustentabilidade do Instituto dos Contadores do Brasil e professora na Revista Capital Aberto.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	18/12/2025	AGO de 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		18/12/2025	Não	24/04/2025

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

**Nome** FERNANDO DAL-RI MURCIA **CPF:** 259.091.048-70 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Contador **Data de Nascimento:** 16/07/1977

**Experiência Profissional:**

a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:  
 Fernando Dal-Ri Murcia é bacharel em Business Management pela Webber International University (EUA) e em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Itajaí (SC). Mestre em Contabilidade pela Universidade Federal de Santa Catarina e Doutor em Contabilidade e Controladoria pela Universidade de São Paulo. Professor concursado da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP. Membro do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e do Comitê de Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS). Diretor de Pesquisa da FIPECAFI. Atuou com membro de comitê de auditoria e conselho fiscal de empresas como Via Varejo, Grupo Pão de Açúcar, Banco de Brasília, Cruzeiro do Sul Educacional, FUNCEF, Renova Energia, Tegma Logística, Locaweb e Copasa.

b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:

- Membro do Comitê de Auditoria da Locaweb Serviços de Internet S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da Renova Energia S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Distribuição
- Membro do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria do Grupo Casas Bahia S.A.
- Membro do Comitê de Auditoria da Cruzeiro do Sul Educacional
- Membro do Comitê de Auditoria da Tegma Logística
- Membro do Comitê de Auditoria do Banco de Brasília
- Membro do Conselho Fiscal da COPASA.

**Órgãos da Administração:**

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	24/04/2025	AGO de 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		24/04/2025	Não	26/04/2022

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Não há condenações

**Nome** JHONNY FERNANDES      **CPF:** 349.604.488-81      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Auditor/consultor contábil/fiscal      **Data de Nascimento:** 19/11/1983

**Experiência Profissional:**

a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:  
 Bacharel em Ciências Contábeis legalmente habilitado a realizar perícias judiciais de natureza econômica, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC-SP-325831/O-2. Nomeado como perito técnico para realizar provas periciais relativas a fatos econômicos. Trabalhou em empresas de grande porte do setor de auditoria contábil por 10 anos. É perito contábil graduado pelo IPOG e sócio de empresa de avaliação, consultoria empresarial e auditoria que presta serviços a diversas empresas de médio e grande porte nos Estados de São Paulo, Mato Grosso, Tocantins, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso do Sul.  
 Atua como Presidente do Conselho Fiscal do ICV e Presidente do Conselho Fiscal de uma empresa do Terceiro Setor. É membro do Comitê de Auditoria da Boa Safra Sementes, Conselheiro Consultivo da Polo Contabilidade (RS) e membro do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil). Além disso, foi membro do Comitê de Estudos do CRC entre 2019 e 2022.  
 Fundador e Sócio-Diretor da J.F Solução em Contabilidade, empresa especializada em consultoria e assessoria nas áreas contábil, financeira, societária, tributária e auditoria.  
 Profissional com mais de 15 anos de experiência em auditoria contábil, gestão financeira e perícia contábil

b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:  
 - Membro do comitê de auditoria Boa Safra Sementes.

**Órgãos da Administração:**

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	24/04/2025	AGO de 2026	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas			Não	

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Não há qualquer condenação

**Nome** LEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA BARBOSA      **CPF:** 287.122.688-10      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Advogada      **Data de Nascimento:** 12/12/1980

**Experiência Profissional:** Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes: Advogada. Possui atuação em diversas áreas do Direito, como trabalhista, cível (contratos), societário, regulatório e tributário. Sua experiência conta com passagens por empresas nacionais de grande porte, em segmento diversificado, como transporte, logística, varejo e agronegócio. É importante destacar sua dedicação, há mais de uma década, na posição de gestão jurídico-corporativa, com foco na identificação de potenciais litígios e desenvolvimento de soluções para redução de demandas judiciais e mitigação de riscos.

Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:  
- Não aplicável

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	12/05/2025	AGO de 2026	Outros Diretores	Diretora Administrativo Jurídico	12/05/2025		14/05/2024

**Nome** MARCEL CECCHI VIEIRA      **CPF:** 143.917.738-48      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Engenheiro Mecânico      **Data de Nascimento:** 27/04/1974

**Experiência Profissional:**

a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:  
O Sr. Marcel Cecchi Vieira, CFA é sócio da Latache Capital, uma gestora de investimentos. Anteriormente, foi diretor Financeiro do Grupo CB entre 2014 e 2021, membro Conselho de Administração do Grupo Casas Bahia (2019-2023), do Comitê de Auditoria do Grupo Casas Bahia (2018-2023) e do Conselho Fiscal da Terra Santa Agro, foi também professor da educação executiva do Insper. De 2014 a 2018 foi membro do Conselho Fiscal da Via Varejo. Antes, entre 2011 e 2018 foi sócio da Laplace Finanças, gestora de recursos e empresa de assessoria financeira, e em parte desse período foi Diretor Financeiro da Usinas Itamarati. Entre 2009 e 2011 foi Diretor da Andrade Gutierrez Telecomunicações, responsável pela supervisão dos investimentos do grupo em novos negócios, incluindo Oi S.A. e Contax S.A., tendo sido do Conselho de Administração das duas companhias. Foi sócio da Angra Partners, empresa de assessoria financeira e gestão de participações de 2004 a 2009, nesse período esteve no Conselho de Administração do Metrô do Rio de Janeiro e no Conselho Fiscal da Brasil Telecom Participações. Antes, foi consultor e gerente da Accenture do Brasil. Formado em Engenharia Mecânica pela Escola de Engenharia de São Carlos, USP. Possui MBA pela Tuck School of Business at Dartmouth, onde ser formou como Edward Tuck Scholar por desempenho acadêmico. Possui a designação CFA desde 2008.

b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:

- Membro do Conselho de Administração do Grupo Casas Bahia S.A. (antiga Via Varejo)
- Membro do Comitê de Auditoria do Grupo Casas Bahia S.A. (antiga Via Varejo)
- Membro do Conselho Fiscal da Terra Santa Agro S.A.
- Membro do Conselho de Administração da Oi S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da Brasil Telecom Participações S.A.
- Membro do Conselho de Administração do Metrô Rio S.A.

c) Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização  
Não é considerado pessoa exposta politicamente.

d) Critérios de membro independente:

Não é considerado membro independente

**Órgãos da Administração:**

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	18/12/2021	AGO de 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		18/12/2025	Não	15/08/2023

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Não há condenações

**Nome** MARIA ELVIRA LOPES GIMENEZ      **CPF:** 136.012.018-10      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Economista      **Data de Nascimento:** 18/05/1970

**Experiência Profissional:**

a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes: Bacharel em Ciências Econômicas pelo Instituto Santanense de Ensino Superior – Uni Sant’Ana, Ciências Contábeis pelas Faculdades Metropolitanas Unidas “FMU” e Pós-graduação em ESG de Alto Impacto pela Business Behavior Institute of Chicago. Realizou os Cursos de Conselho Fiscal na Prática pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, Matemática Financeira pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIECAFI, Contabilidade Introdutória pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIECAFI, Retenção de Impostos e Emissão de Notas Fiscais, SPED/NF-e, Escrituração Fiscal e Contábil Digital. Desde 2015 atua como em Conselhos Fiscais de Sociedades Anônimas Públicas e Privadas desde 2015, com ênfase em governança corporativa e ESG. Foi membro do Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo – SABESP, Banco do Estado do Rio Grande do Sul AS – BANRISUL, AES Tietê Energia S.A, entre outras. Atualmente é membro suplente do Conselho Fiscal São Martinho SA, WLM Participações e Comércio de Máquinas e Veículos SA, Bicycletas Monark SA, Rossi Residencial SA, Minupar Participações SA, Terra Santa Propriedades Agrícolas SA, Pettenati Indústria Têxtil SA, Companhia de Ferro Ligas da Bahia, Kepler Weber SA, Irani Papel e Embalagem SA, Whirlpool SA, Tronox Pigmentos do Brasil SA, Mahle Metal Leve SA, Tupy SA, Paranapanema SA, indicando uma ampla e diversificada experiência em vários setores.

b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:  
- Membro do Conselho Fiscal São Martinho S.A.

**Órgãos da Administração:**

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	24/04/2025	AGO de 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		24/04/2025	Não	20/04/2023

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Não há condenações

**Nome** MARIANA DANTAS MESQUITA      **CPF:** 673.248.355-20      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Advogada      **Data de Nascimento:** 10/04/1973

**Experiência Profissional:** Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes: Possui ampla experiência no setor, bem como já integra o Grupo da Terra Santa Propriedades Agrícolas desde agosto de 2018 através da Coordenação do Comitê de Assuntos Jurídicos. É importante destacar as seguintes experiências profissionais da nova Diretora: CEO da Agrifirma Brasil Agropecuária S.A, Head das áreas jurídica e DCM da Kijani Investimentos, gestora especializada em agronegócio, advogada associada ao escritório Dewey ; LeBoeuf LLP (NY/EUA), além de integrar comitês do segmento.

Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:  
- Não aplicável

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	12/05/2025	AGO de 2026	Diretor Presidente / Diretor de Relações com Investidores		12/05/2025		25/04/2023

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Não existem condenações

**Nome** PATRICIA HERVELHA  
QUINTAS CALVOSO      **CPF:** 077.819.408-65      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Contadora      **Data de Nascimento:** 26/06/1965

**Experiência Profissional:** Graduada em ciências contábeis, profissional com mais de 36 anos de experiência em tributação, previdência e legislação trabalhista, sendo 16 anos como Sócia-Líder de Global Mobility Services (GMS) - KPMG. Reconhecida por liderança em equipes de alta performance, representação do Brasil em fóruns internacionais e assessoria a clientes estratégicos em planejamento tributário, mitigação de riscos e retenção de talentos. Atualmente, atua como consultora independente para clientes VIPs e grandes fortunas, desenvolvendo estratégias de planejamento tributário seguro e aderente à legislação brasileira, com integração às práticas internacionais.

**Órgãos da Administração:**

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	18/12/2025	AGO de 2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		18/12/2025	Não	02/09/2025

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

**Nome** RICARDO BALDIN      **CPF:** 163.678.040-72      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Contador      **Data de Nascimento:** 14/07/1954

**Experiência Profissional:**

a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:

Bacharel em ciências contábeis. É membro independente e especialista financeiro do Comitê de Auditoria no Grupo Itaú Unibanco desde 2021. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor Executivo de Auditoria Interna no Itaú Unibanco S.A. (2009 a 2015). É Coordenador do Comitê de Auditoria da Alpargatas S.A. desde 2018 e da Eneva S.A. desde 2019; membro do Conselho Fiscal da Metalúrgica Gerdau S.A. desde 2020; membro da Comissão de Governança de Instituições Financeiras do IBGC desde 2021 e é Consultor de Empresas na RMB Assessoria e Consultoria Empresarial e Contábil EIRELI. Atuou como membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Auditoria da XP Investimentos S.A. (2020 a 2021); membro do Comitê de Auditoria da Totvs S.A. (2020); membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria da Ecorodovias (2018 a 2020); membro do Conselho Fiscal do Fundo Garantidor de Crédito (FGC) (2018 a 2019); membro do Comitê de Auditoria da Câmara Interbancária de Pagamentos (CIP) (2014) e da Tecnologia Bancária (TECBAN) (2015) e Coordenador do Comitê de Auditoria da Redecard S.A. (2013 a 2014). Foi Diretor de Controladoria, Tecnologia e Controles Internos e Riscos no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (2016 a 2017). Atuou por 31 anos como auditor independente e ex-sócio da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e foi também sócio responsável do Grupo de Instituições Financeiras da PwC na América do Sul, tendo coordenado diversos trabalhos na região.

b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:

- Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da XP Investimentos
- Membro do Conselho de Administração na Ecorodovias
- Membro do Comitê de Auditoria do Grupo Itaú Unibanco
- Coordenador do Comitê de Auditoria da Alpargatas S.A.
- Coordenador do Comitê de Auditoria da Eneva S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da Metalúrgica Gerdau S.A.
- Membro do Comitê de Auditoria da Totvs S.A.
- Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.

c) Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização: Não é considerado pessoa exposta politicamente.

d) Critérios de membro independente:

A Companhia utiliza como base de seus critérios de eleição de seus Conselheiros Independentes, o disposto no §2º do Art. 16 do Regulamento do Novo Mercado instituído pela B3, o qual determina que "Conselheiro Independente" caracteriza-se por: (i) não é afim até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador; (ii) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (iii) não tem relações comerciais com a companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; e (iv) não ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; (v) não recebe outra remuneração da companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar".

**Órgãos da Administração:**

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	18/12/2025	AGO de 2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		18/12/2025	Não	21/12/2021

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	não possui condenação

**Nome** ROBERTO CESAR GUINDALINI      **CPF:** 063.492.838-48      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** CFO      **Data de Nascimento:** 13/12/1964

**Experiência Profissional:**

a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes: Graduado em Ciências Contábeis pela Faculdade Integradas Tibiriçá. Realizou curso de Pós-graduação em Gestão em Controladoria, Auditoria e Tributos, pela Fundação Getúlio Vargas e é pós-graduado em Gestão de Negócios pelo Instituto de Ensino e Pesquisas - INSPER. Possui certificação pelo Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social – ICSS. Foi Auditor Pleno e Sênior nas áreas fabril, comercial, financeiro, varejo, Supply Chain, Recursos Humanos e Jurídica (1985 – 1989). Foi Coordenador de Auditoria nas áreas fabril, comercial, financeiro, varejo, Supply Chain, Recursos Humanos e Jurídica (1989 – 2003). Foi Gerente de Projetos, responsável por projeto especial comercial na área de negócios de calçados profissionais e pelo gerenciamento de controle orçamentário de projetos de expansão. (2003 – 2009). Foi Gerente de Auditoria na Alpargatas S.A. (2010 – 2020) Foi Diretor Interino de Administração e Finanças, responsável interinamente pela Diretoria Financeira da Alpargatas na Argentina (2014 – 2015). Foi Conselheiro Fiscal da Terra de Aventura Indústria de Artigos Esportivos LTDA – OSKLEN. Atualmente, atua como Consultor Independente com gestão de auditoria, riscos, controles internos e compliance. E é Conselheiro Fiscal na ALPAPREV – entidade de previdência privada. Atualmente é Gerente Executivo Financeiro na empresa Kallan Calçados Ltda responsável pelas áreas de Contabilidade, Controladoria, Fiscal, Financeiro, Logística, Expansão, Facilities, Gestão de Estoques, Controles Internos e Auditoria Interna e Prevenção de Perdas.

**Órgãos da Administração:**

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	24/04/2025	AGO de 2026	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		24/04/2025	Não	26/04/2022

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Não há condenações

**Nome** SILVIO TINI DE ARAÚJO      **CPF:** 064.065.488-68      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profis são:** Empresário      **Data de Nascimento:** 02/07/1946

**Experiência Profissional:** Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes: Paulista e empresário, lidera a Bonsucex Holding desde sua fundação, em 1982. Bacharel em Ciências Jurídicas e Econômicas, é graduado e pós-graduado em Direito Civil pela Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP, com extensão em Macroeconomia pela New York Institute of Finance – NYIF. É presidente do Conselho de Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. e membro do Conselho de Administração da Alpargatas S.A. É membro do Comitê de Finanças da Alpargatas S.A., Conselheiro do Museu de Arte de São Paulo (MASP), e fundador e vice-presidente de honra do Museu Brasileiro de Escultura (MUBE). Além disso, é Conselheiro da Sociedade Hípica Paulista (SHP) e fundador da Associação Brasileira de Criadores do Cavalo Andaluz-Brasileiro (ABCAB). Foi Conselheiro do São Paulo Golf Clube (SPGC), e, é presidente e fundador do Pôr do Sol Golf Clube. É sócio remido e benfeitor do Sport Club Corinthians Paulista (SCCP).

Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:

- Presidente da Bonsucex Holding S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A.
- Membro do Conselho de Administração da Alpargatas S.A.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	18/12/2025	AGO de 2026	Presidente do Conselho de Administração		18/12/2025	Não	11/05/2021

#### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Processos Administrativos	<p>1) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional: R: Sim - processo extinto, que culminou com a aplicação de multa já quitada. Há um processo com condenação em multa pecuniária em fase de recurso administrativo ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (PAS CVM 19957.002306/2023-24).</p> <p>2) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: R: A condenação administrativa de inabilitação por 5 anos imposta pela CVM (PAS CVM 19951.001830/2021-16) foi suspensa por ordem da MM. Juíza da 14a Vara Cível Federal da Seção Judiciária de São Paulo, Capital, no processo n. 5003075-96.2025.4.03.6100.</p>

## 7.4 Composição dos comitês

**Nome:** ALFREDO SÉRGIO LAZZARESCHI NETO **CPF:** 275.224.438-06 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 24/04/1975

### Experiência Profissional:

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes: Advogado. Possui vasta experiência na área de consultoria jurídica empresarial, com ênfase em societário, mercado de capitais e governança corporativa. É Membro atuante em diversos órgãos de governança corporativa, destacadas as experiências como Membro do Comitê de Auditoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Jurídico de Companhias como Alpargatas S.A., Porto Seguro S.A., Itaú Seguros S.A. e Azul Companhia de Seguros Gerais S.A. Foi Vice-Presidente da Comissão de Mercado de Capitais e Governança Corporativa da OAB-SP e Membro do Conselho Diretor da AASP – Associação dos Advogados de São Paulo

Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:

- Membro do Comitê de Auditoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Jurídico de Companhias como Alpargatas S.A., Porto Seguro S.A., Itaú Seguros S.A. e Azul Companhia de Seguros Gerais S.A.

### Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Outros	12/05/2025	AGO de 2026	Coordenador do Comitê de Assuntos Jurídicos	Nenhuma outra função exercida no emissor	12/05/2025	11/09/2023

### Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

**Nome:** CARLOS AUGUSTO REIS DE ATHAYDE FERNANDES **CPF:** 293.525.618-21 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 23/07/1980

**Experiência Profissional:**

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:  
 Advogado. Bacharel em Direito pela Fundação Armando Álvares Penteado - FAAP. Cursos LLM em Direito Societário pelo Insper – Instituto de Ensino e Pesquisa. Realizou os Cursos de Conselho Fiscal na Prática e Secretaria de Governança Corporativa pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Foi estagiário e advogado em escritórios de advocacia de renome. Membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seção de São Paulo. Membro da Ordem dos Advogados de Portugal, Conselho Regional do Porto. Associado da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP). É membro do Conselho de Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. É membro do Comitê de Auditoria da Alpargatas S.A. e do Comitê de Assuntos Jurídicos da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. Foi membro efetivo do Conselho Fiscal da Alpargatas S.A., dos Comitês de Inovação e de Auditoria da Terra Santa Agro S.A. Foi membro do Comitê de Gente da Terra Santa Agro S.A. É coordenador do Comitê Jurídico da Rossi Residencial S.A. Foi membro do Conselho de Administração da Azevedo e Travassos S.A. Foi membro Suplente do Conselho Fiscal da Companhia Paranapanema S.A. e atualmente é membro suplente do Conselho Fiscal da Bombril S.A. Ocupa o cargo de Diretor Jurídico da Bonsucex Holding S.A.

Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:

- Membro do Conselho de Administração da Azevedo & Travassos S.A.
- Membro do Conselho de Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A.
- Membro do Comitê Jurídico da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da Alpargatas S.A.
- Membro do Comitê de Auditoria da Alpargatas S.A.
- Membro do Comitê de Auditoria da Terra Santa Agro S.A.
- Membro do Comitê de Gente da Terra Santa Agro S.A.
- Membro do Comitê de Inovação da Terra Santa Agro S.A.
- Membro do Comitê de Governança e de Assuntos Jurídicos da Terra Santa Agro S.A.
- Coordenador do Comitê Jurídico da Rossi Residencial S.A.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	12/05/2025	AGO de 2026	Comitê de Assuntos Jurídicos		12/05/2025	10/08/2021

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Não há condenação

**Nome:** JOSÉ LUCAS DA CRUZ GARCIA **CPF:** 333.234.928-70 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 17/06/1993

**Experiência Profissional:** Administrador e contador, com pós-graduação em Gestão Estratégica de Negócios. Possui ampla experiência em finanças corporativas, com atuação em M&A, tesouraria, auditoria externa, planejamento financeiro e controladoria. Acumulou passagens por empresas de grande porte nos setores agro, químico e de varejo. Atualmente é Controller da Terra Santa, liderando estratégias de hedge cambial e de commodities, estruturação dos processos financeiros e integração entre finanças e negócio.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	12/05/2025	AGO de 2026			12/05/2025	12/05/2025

**Nome:** LEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA BARBOSA **CPF:** 287.122.688-10 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogada **Data de Nascimento:** 12/12/1980

**Experiência Profissional:** Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes: Advogada. Possui atuação em diversas áreas do Direito, como trabalhista, cível (contratos), societário, regulatório e tributário. Sua experiência conta com passagens por empresas nacionais de grande porte, em segmento diversificado, como transporte, logística, varejo e agronegócio. É importante destacar sua dedicação, há mais de uma década, na posição de gestão jurídico-corporativa, com foco na identificação de potenciais litígios e desenvolvimento de soluções para redução de demandas judiciais e mitigação de riscos.

Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:  
- Não aplicável

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	12/05/2025	AGO de 2026	Comitê de Assuntos Jurídicos		12/05/2025	11/09/2023

**Nome:** LUIZ NELSON PORTO DE ARAÚJO **CPF:** 033.204.698-27 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 07/04/1959

**Experiência Profissional:**

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes: Economista, com mais de 25 anos de experiência em consultoria econômico-financeira. Antes de fundar a Delta, foi professor da Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas e da Universidade Mackenzie. Ao longo dos anos liderou inúmeros estudos de viabilidade de projetos, de regulação econômica, de governança corporativa e tributária, de desenvolvimento econômico local e de defesa da concorrência. Luiz Nelson é formado em economia pela Universidade de São Paulo. Ele é membro de American Economic Association e da Econometric Society.

Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:

- Não aplicável

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	12/05/2025	AGO 2026			12/05/2025	10/10/2023

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

**Nome:** MARCOS REINALDO SEVERINO PETERS      **CPF:** 023.120.398-50      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Contador      **Data de Nascimento:** 16/05/1958

**Experiência Profissional:**

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:  
Doutorado em Contabilidade e Controladoria pela Universidade de São Paulo (2000). Mestrado em Contabilidade e Controladoria pela Universidade de São Paulo (1993). Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade de São Paulo (1984). Atualmente é Professor Doutor e Pesquisador da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, Professor Titular da Fundação Armando Álvares Penteado, Professor Doutor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Professor Coordenador do Curso de Extensão Controladoria de Empresas Multinacionais da GVPEC, Membro do Laboratório de Tecnologia de Informação da FIPECAFI, Diretor Executivo da Marpe Contabilidade e Consultoria Ltda. Tem larga experiência na área de Contabilidade e Controladoria com ênfase em Contabilidade Internacional. Atua principalmente nas seguintes áreas: Contabilidade Internacional, Controladoria, Finanças, Controles Internos, SOX, IFRS, USGAAP.

Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:  
- Membro do Conselho de Administração da Construtora Azevedo Travassos  
- Membro do Conselho Fiscal da Paranapanema  
- Membro do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco da Vanguarda Agri  
- Membro do Comitê de Governança Corporativa da Mineração Buritirama

Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização:  
Não é considerado pessoa exposta politicamente.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Presidente do Comitê	12/05/2025	AGO de 2026			12/05/2025	11/05/2021

**Nome:** MARIANA DANTAS MESQUITA **CPF:** 673.248.355-20 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogada **Data de Nascimento:** 10/04/1973

**Experiência Profissional:**

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:  
Possui ampla experiência no setor, bem como já integra o Grupo da Terra Santa Propriedades Agrícolas desde agosto de 2018 através da Coordenação do Comitê de Assuntos Jurídicos. É importante destacar as seguintes experiências profissionais da nova Diretora: CEO da Agrifirma Brasil Agropecuária S.A, Head das áreas jurídica e DCM da Kijani Investimentos, gestora especializada em agronegócio, advogada associada ao escritório Dewey ; LeBoeuf LLP (NY/EUA), além de integrar comitês do segmento.

Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:  
- Não aplicável

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Outros	12/05/2025	AGO de 2026	Membro do Comitê de Assuntos Jurídicos	CEO e DRI	12/05/2025	10/08/2021

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	Não existem condenações

**Nome:** RICARDO BALDIN **CPF:** 163.678.040-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 14/07/1954

**Experiência Profissional:**

a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:

Bacharel em ciências contábeis. É membro independente e especialista financeiro do Comitê de Auditoria no Grupo Itaú Unibanco desde 2021. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor Executivo de Auditoria Interna no Itaú Unibanco S.A. (2009 a 2015). É Coordenador do Comitê de Auditoria da Alpargatas S.A. desde 2018 e da Eneva S.A. desde 2019; membro do Conselho Fiscal da Metalúrgica Gerdau S.A. desde 2020; membro da Comissão de Governança de Instituições Financeiras do IBGC desde 2021 e é Consultor de Empresas na RMB Assessoria e Consultoria Empresarial e Contábil EIRELI. Atuou como membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Auditoria da XP Investimentos S.A. (2020 a 2021); membro do Comitê de Auditoria da Totvs S.A. (2020); membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria da Ecorodovias (2018 a 2020); membro do Conselho Fiscal do Fundo Garantidor de Crédito (FGC) (2018 a 2019); membro do Comitê de Auditoria da Câmara Interbancária de Pagamentos (CIP) (2014) e da Tecnologia Bancária (TECBAN) (2015) e Coordenador do Comitê de Auditoria da Redecard S.A. (2013 a 2014). Foi Diretor de Controladoria, Tecnologia e Controles Internos e Riscos no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (2016 a 2017). Atuou por 31 anos como auditor independente e ex-sócio da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e foi também sócio responsável do Grupo de Instituições Financeiras da PwC na América do Sul, tendo coordenado diversos trabalhos na região.

b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:

- Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da XP Investimentos
- Membro do Conselho de Administração na Ecorodovias
- Membro do Comitê de Auditoria do Grupo Itaú Unibanco
- Coordenador do Comitê de Auditoria da Alpargatas S.A.
- Coordenador do Comitê de Auditoria da Eneva S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da Metalúrgica Gerdau S.A.
- Membro do Comitê de Auditoria da Totvs S.A.
- Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.

c) Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização:

Não é considerado pessoa exposta politicamente.

d) Critérios de membro independente:

A Companhia utiliza como base de seus critérios de eleição de seus Conselheiros Independentes, o disposto no §2º do Art. 16 do Regulamento do Novo Mercado instituído pela B3, o qual determina que "Conselheiro Independente" caracteriza-se por: (i) não é afim até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador; (ii) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (iii) não tem relações comerciais com a companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; e (iv) não ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; (v) não recebe outra remuneração da companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar".

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	12/05/2025	AGO de 2026			12/05/2025	21/12/2021

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	não possui condenação

**Nome:** SERGIO QUIRINO FERREIRA MAGALHÃES    **CPF:** 165.973.368-52    **Passaporte:**    **Nacionalidade:** Brasil    **Profissão:** Administrador    **Data de Nascimento:** 21/12/1975

**Experiência Profissional:**

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes: Graduado em Administração de Empresas pela FAAP, com pós-graduação em Program for Management Development pela IESE/ISE. Possui quase 30 anos de experiência no mercado financeiro diretamente ligado a negócios e linhas de frente de clientes, pessoas físicas e jurídicas, com passagens pelas áreas de mesa de operações/trading, estruturação de crédito para pessoas jurídicas, consultoria estratégica entre outros. Atualmente, exerce o cargo de Sócio – Diretor Comercial e de Novos Negócios na Carpa Family Office, com passagens anteriores pelo Bradesco Asset Management, Bradesco Private Bank, JP Morgan Chase, entre outras instituições..

Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:

- Não aplicável

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	12/05/2025	AGO de 2026			12/05/2025	01/10/2024

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

**Nome:** SILVIO TINI DE ARAÚJO **CPF:** 064.065.488-68 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Empresário **Data de Nascimento:** 02/07/1946

**Experiência Profissional:**

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes: Paulista e empresário, lidera a Bonsucex Holding desde sua fundação, em 1982. Bacharel em Ciências Jurídicas e Econômicas, é graduado e pós-graduado em Direito Civil pela Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP, com extensão em Macroeconomia pela New York Institute of Finance – NYIF. É presidente do Conselho de Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. e membro do Conselho de Administração da Alpargatas S.A. É membro do Comitê de Finanças da Alpargatas S.A., Conselheiro do Museu de Arte de São Paulo (MASP), e fundador e vice-presidente de honra do Museu Brasileiro de Escultura (MUBE). Além disso, é Conselheiro da Sociedade Hípica Paulista (SHP) e fundador da Associação Brasileira de Criadores do Cavalo Andaluz-Brasileiro (ABCAB). Foi Conselheiro do São Paulo Golf Clube (SPGC), e, é presidente e fundador do Pôr do Sol Golf Clube. É sócio remido e benfeitor do Sport Club Corinthians Paulista (SCCP).

Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:

- Presidente da Bonsucex Holding S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A.
- Membro do Conselho de Administração da Alpargatas S.A.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Presidente do Comitê	12/05/2025	AGO de 2026			12/05/2025	01/10/2024

**Condenações:**

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

## Processos Administrativos

1) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:

R: Sim - processo extinto, que culminou com a aplicação de multa já quitada.

Há um processo com condenação em multa pecuniária em fase de recurso administrativo ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (PAS CVM 19957.002306/2023-24).

2) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

R: A condenação administrativa de inabilitação por 5 anos imposta pela CVM (PAS CVM 19951.001830/2021-16) foi suspensa por ordem da MM. Juíza da 14a Vara Cível Federal da Seção Judiciária de São Paulo, Capital, no processo n. 5003075-96.2025.4.03.6100.

## 7.5 Relações familiares

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Os membros declararam que não mantêm qualquer relação familiar entre si, com os membros da administração da Companhia e de suas controladas, com seus acionistas controladores ou com os membros da administração de suas controladoras., nos termos do item 7.5.

## **7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Os administradores declararam não haver qualquer relação de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas. A Companhia não possui acionista controlador.

## **7.7 Acordos/seguros de administradores**

**7.7. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções.**

A Companhia possui um seguro de responsabilidade civil (D&O), o qual garante o pagamento, a título de perdas e danos, devido a terceiros, pelos administradores, em decorrência de ato ou fato, pelo qual seja responsabilizado em valores de até R\$ 60.000.000,00.

A Companhia não oferece seguro de responsabilidade civil de conselheiros e diretores.

Adicionalmente, a Companhia possui contrato de indenidade para os membros do Conselho de Administração e Diretoria, devidamente protocolados na CVM.

## 7.8 Outras informações relevantes

### 7.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

#### Assembleias Gerais da Companhia

Considerando a constituição da Companhia em 11 de janeiro de 2021, apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas até a data deste Formulário de Referência, (i) data de realização; (ii) eventuais casos de instalação em segunda convocação; e (iii) quórum de instalação:

Evento	Data	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
Assembleia Geral de Constituição	11/01/2021	100,00%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	22/03/2021	100,00%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	31/03/2021	100,00%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	07/05/2021	100,00%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	10/05/2021	100,00%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	15/06/2021	100,00%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	30/06/2021	100,00%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	21/12/2021	83,75%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	23/11/2021	83,68%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	25/04/2022	85,46%	Não aplicável
Assembleia Geral Ordinária	26/04/2022	89,67%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	30/11/2022	79,72%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	30/11/2022	79,72%	Não aplicável
Assembleia Geral Ordinária	20/04/2023	91,09%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	15/08/2023	90,50%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	31/01/2024	85,50%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária	26/04/2024	90,86%	Não aplicável
Assembleia Geral Extraordinária	22/10/2024	90,20%	Não aplicável
Assembleia Geral Ordinária	24/04/2025	90,73%	Não aplicável

#### Informações relevantes sobre os membros da administração da Companhia

Em atendimento ao item 4.5 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, para informações relevantes acerca dos membros da administração da Companhia, incluindo eventuais cargos por eles ocupados no conselho de administração, conselho fiscal, comitês e órgãos executivos de outras sociedades e entidades, vide item 7.3/7.6 deste Formulário de Referência.

## 7.8 Outras informações relevantes

### Esclarecimentos adicionais sobre práticas de governança corporativa

#### Melhores Práticas de Governança Corporativa Segundo o IBGC

O Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa, editado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, objetiva tornar o ambiente organizacional e institucional brasileiro mais sólido, justo, responsável e transparente, estabelecendo recomendações para a criação de melhores sistemas de governança corporativa nas organizações, visando a otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para o seu bom desempenho e longevidade.

A Companhia está comprometida com as melhores práticas de governança corporativa, tendo aderido as práticas recomendadas pelo IBGC, como: vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes; conselheiros com experiência em questões operacionais, financeiras e outras, além de experiência em participação em outros Conselhos de Administração; manutenção de um canal de denúncias para a apresentação de denúncias ou resolução de dilemas de ordem ética; e previsão estatutária para instalação de um Conselho Fiscal.

#### Segmento de Listagem do Novo Mercado

A Companhia sujeita-se também às regras do Regulamento do Novo Mercado. Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir voluntariamente melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a: emitir apenas ações ordinárias; manter em circulação, no mínimo, (i) 25% do capital social; ou (ii) 15% do capital social, desde que o volume financeiro médio diário de negociação (ADTV) das ações de emissão da Companhia se mantenha igual ou superior a R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), considerados os negócios realizados nos últimos 12 (doze) meses; constituir um Comitê de Auditoria; aprovar regimento interno do Conselho de Administração e de seus comitês de assessoramento; instituir área de controles internos na Companhia, entre outros. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a Companhia e a B3, além da adaptação do estatuto social da Companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado.

## **7.8 Outras informações relevantes**

Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos.

## 8.1 Política ou prática de remuneração

### 8.1 Política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

**(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Companhia possui política de remuneração formalmente aprovada pelo Conselho de Administração em 27 de julho de 2021, disponível na página de relação com investidores da Companhia (terrasantapa.com.br) ("[Política de Remuneração](#)"). Os objetivos e práticas de remuneração da Companhia, alinhados às práticas de mercado, têm o intuito de atrair e reter talentos e bons profissionais que demonstrem qualificação, competência e perfil alinhado às características e necessidades da Companhia.

A Companhia determina a remuneração de seus profissionais de acordo com: (a) as funções e responsabilidades de cada um; (b) o padrão de outros executivos e profissionais; e (c) o desempenho coletivo das equipes, no que tange as metas operacionais e de lucratividade.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2021, a Companhia aprovou e recepcionou as outorgas oriundas do Plano de Incentivo ao Alinhamento Estratégico de Longo Prazo, que tem como propósito o (a) alinhamento de interesses da Companhia e dos Participantes e (b) incentivo aos Participantes, por meio de concessão de oportunidade de receberem, pela Companhia, ações de sua emissão, mediante o cumprimento das condições previstas no Plano de Incentivo. Não existem atualmente outorgas referentes a este plano.

Em Assembleia Geral Extraordinária de 23 de dezembro de 2021, foi aprovado o Plano de Ações Restritas da Companhia, que estabelece as condições gerais do incentivo de longo prazo por meio da outorga de Ações Restritas de emissão da Companhia aos administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviço elegíveis da Companhia, com o objetivo de atraí-los, motivá-los e retê-los, bem como alinhar seus interesses aos interesses da Companhia e seus acionistas. Não existem atualmente outorgas referentes a este plano.

**(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**

**(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**

Determinada a remuneração global pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração será responsável por deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração e da Diretoria.

**(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos**

A remuneração se baseia em uma tabela salarial feita utilizando metodologia de mercado e comparações fornecidas por consultoria especializada, visando definir o nível adequado dos cargos e das responsabilidades. Anualmente, essa tabela é ajustada de acordo com as variações do mercado, a fim de manter sua competitividade.

## 8.1 Política ou prática de remuneração

### (iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração poderá avaliar periodicamente a adequação da política de remuneração, sendo, no mínimo, uma vez ao ano, a fim de identificar possíveis ajustes necessários, baseados nas práticas de mercado.

### (c) Composição da remuneração

#### (i) Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

##### Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração recebem remuneração fixa, a qual é estabelecida de acordo com a legislação. Além disso, todos são reembolsados de todas as despesas de estadia e locomoção vinculadas ao exercício das atribuições para as quais foram eleitos.

##### Diretoria Estatutária

Os membros da Diretoria estatutária recebem remuneração fixa. A política de remuneração é de acordo com as melhores práticas de mercado. Além disso, possuem um plano de remuneração variável condicionada ao cumprimento de metas estabelecidas, as quais variam dependendo da área de atuação do Diretor. Mediante avaliação do Conselho de Administração, a Diretoria Estatutária poderá receber remuneração variável adicional a ser determinada conforme critérios qualitativos avaliados pelo Conselho de Administração.

A Companhia, ainda não adotou metas ESG, pois está em fase de conclusão do diagnóstico ESG e da matriz de materialidade, etapas fundamentais para definir metas alinhadas à sua realidade e estratégia. A Companhia não descarta a inclusão futura de metas ESG, conforme avance na estruturação de sua agenda de sustentabilidade.

##### Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, recebem somente remuneração fixa, conforme deliberado em Assembleia Geral, não podendo ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da remuneração, em média, atribuída a cada diretor, não computados os benefícios, verbas de representação e remuneração variável. Adicionalmente, os membros do Conselho Fiscal são reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

##### Comitês

Os participantes do Comitê de Auditoria e dos comitês não estatutários permanentes recebem uma remuneração fixa. Os membros do Conselho de Administração, bem como qualquer colaborador da Companhia, que participem dos Comitês, não recebem remuneração adicional decorrente de tal participação.

### Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

O formato da remuneração acima descrita procura incentivar os colaboradores da Companhia a buscarem a melhor rentabilidade dos projetos por ela desenvolvidos, de forma a alinhar os interesses dos colaboradores com os da Companhia.

## 8.1 Política ou prática de remuneração

A remuneração variável anual dos diretores estatutários leva em consideração a aplicação de fatores corporativos e do resultado das áreas sob sua gestão, sendo que cada uma desses fatores tem pesos distintos.

### Qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Órgão	2024			
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração Baseada em Ações	Remuneração Total
Conselho de Administração	100%	-	-	100%
Diretoria Estatutária	52%	48%	-	100%
Conselho Fiscal	100%	-	-	100%
Comitê de Auditoria Estatutário	100%	-	-	100%
Comitê Estratégico Financeiro	100%	-	-	100%
Comitê de Assuntos Jurídicos	100%	-	-	100%

Órgão	2023			
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração Baseada em Ações	Remuneração Total
Conselho de Administração	100%	-	-	100%
Diretoria Estatutária	53%	47%	0%	100%
Conselho Fiscal	100%	-	-	100%
Comitê de Auditoria Estatutário	100%	-	-	100%
Comitê de Assuntos Jurídicos	100%	-	-	100%

Órgão	2022			
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração Baseada em Ações	Remuneração Total
Conselho de Administração	100%	-	-	100%
Diretoria Estatutária	29%	7%	64%	100%
Conselho Fiscal	100%	-	-	-
Comitê de Auditoria Estatutário	100%	-	-	100%
Comitê de Assuntos Jurídicos	100%	-	-	100%

### Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A Companhia contratou empresa referência de mercado para realização de tabela comparativa de salários com player de mercado, visando a possibilidade de análise comparativa para enquadramento dentro das melhores práticas de mercado.

## 8.1 Política ou prática de remuneração

O objetivo fundamental deste instrumento é a adequação das práticas de administração salarial comumente encontrada no mercado, bem como o alcance do equilíbrio interno entre os cargos e níveis da empresa.

Para os cargos de diretoria, a remuneração segue as disposições previstas em contrato particular firmados entre a Companhia e os executivos, considerando para determinação do salário mensal fixo, o resultado apresentado pela referida consultoria.

No caso da remuneração do Conselho de Administração e Comitê de Auditoria, não existe uma metodologia para cálculo de reajuste, sendo o salário fixo estabelecido pelo Conselho de Administração.

A Companhia também recepcionou outorgas do Plano de Incentivo ao Alinhamento Estratégico de Longo Prazo e aprovou um Plano de Ações Restritas, conforme detalhado no item 8.4 abaixo.

### **Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Para a remuneração fixa, são levados em consideração indicadores a respeito da aderência da respectiva prática à realidade de mercado, especialmente de posições similares em empresas de complexidade similar.

Para a remuneração variável, são estabelecidas metas corporativas as quais são analisadas anualmente com os resultados obtidos. Dessa forma, os bônus são estruturados, conforme o cargo, tendo como base as seguintes métricas: metas individuais de acordo com as atividades operacionais específicas de cada diretor, metas de resultado, como Lucro Líquido.

#### **(ii) razões que justificam a composição da remuneração**

Analisando as melhores práticas de mercado e visando manter competitivos e atrativos, a remuneração total é composta pelos seguintes motivos:

- Remuneração fixa: atribuída ao ocupante conforme o cargo.
- Remuneração variável: estimular o engajamento e motivação dos diretores da empresa.

#### **(iii) Existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato**

Não existem membros não remunerados pela Companhia.

#### **(d) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

A Companhia é responsável pelo pagamento da totalidade da remuneração dos membros da Administração da Companhia. Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

#### **(e) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

## **8.1 Política ou prática de remuneração**

## 8.2 Remuneração total por órgão

## Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	2,00	3,00	11,00
Nº de membros remunerados	6,00	2,00	3,00	11,00
Esclarecimento				
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	2.434.746,24	1.388.733,33	246.150,00	4.069.629,57
Benefícios direto e indireto	0,00	249.972,00	0,00	249.972,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	1.510.672,04	0,00	1.510.672,04
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>		Não se aplica	Não se aplica	
<b>Total da remuneração</b>	<b>2.434.746,24</b>	<b>3.149.377,37</b>	<b>246.150,00</b>	<b>5.830.273,61</b>

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,67	2,00	3,00	10,67
Nº de membros remunerados	5,67	2,00	3,00	10,67
Esclarecimento				
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	2.081.542,27	1.395.457,05	195.300,00	3.672.299,32
Benefícios direto e indireto	0,00	183.647,04	0,00	183.647,04
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	1.482.537,52	0,00	1.482.537,52
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>			0	
<b>Total da remuneração</b>	<b>2.081.542,27</b>	<b>3.061.641,61</b>	<b>195.300,00</b>	<b>5.338.483,88</b>

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	2,08	3,00	11,08
Nº de membros remunerados	6,00	2,08	3,00	11,08
Esclarecimento				
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	2.124.656,79	1.383.432,92	189.175,00	3.697.264,71
Benefícios direto e indireto	0,00	133.838,85	0,00	133.838,85
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não há outras remunerações fixas	Não há outras remunerações fixas	Não há outras remunerações fixas	
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	1.331.377,14	0,00	1.331.377,14
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não há outras remunerações variáveis	Não há outras remunerações variáveis	Não há outras remunerações variáveis	
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>		Não há outras remunerações variáveis	Não há outras remunerações	
<b>Total da remuneração</b>	<b>2.124.656,79</b>	<b>2.848.648,91</b>	<b>189.175,00</b>	<b>5.162.480,70</b>

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	2,00	3,00	11,00
Nº de membros remunerados	6,00	2,00	3,00	11,00
Esclarecimento				
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	1.980.000,00	1.260.000,00	126.000,00	3.366.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	307.500,00	0,00	307.500,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	2.759.000,00	0,00	2.759.000,00
<b>Observação</b>				
<b>Total da remuneração</b>	<b>1.980.000,00</b>	<b>4.326.500,00</b>	<b>126.000,00</b>	<b>6.432.500,00</b>

**8.3 Remuneração Variável****Exercício Social: 31/12/2025**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		2,00		2,00
Nº de membros remunerados		2,00		2,00
Esclarecimento				
<b>EM RELAÇÃO AO BÔNUS</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		1510672,00		1.510.672,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		1510672,00		1.510.672,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		0,00
<b>EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		0,00

**Exercício Social: 31/12/2024**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		2,00		2,00
Nº de membros remunerados		2,00		2,00
Esclarecimento				
<b>EM RELAÇÃO AO BÔNUS</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		1907092,00		1.907.092,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		1907092,00		1.907.092,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		1482538,00		1.482.538,00
<b>EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		0,00

**Exercício Social: 31/12/2023**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		2,08		2,08
Nº de membros remunerados		2,08		2,08
Esclarecimento				
<b>EM RELAÇÃO AO BÔNUS</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		1331377,00		1.331.377,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		1331377,00		1.331.377,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		0,00
<b>EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		0,00

**Exercício Social: 31/12/2022**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		2,00		2,00
Nº de membros remunerados		2,00		2,00
Esclarecimento				
<b>EM RELAÇÃO AO BÔNUS</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		853125,00		853.125,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		853125,00		853.125,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		307500,00		307.500,00
<b>EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		0,00

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

**8.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:**

### **1. Plano de Incentivo ao Alinhamento Estratégico de Longo Prazo**

#### **a) Termos e condições gerais**

##### **Os principais objetivos do plano**

O Plano tem por objetivo incentivar: (a) o alinhamento de interesses dos Participantes e dos acionistas da Companhia e das sociedades por ela controladas; e (b) a permanência dos Participantes na Companhia ou nas sociedades por ela controladas.

##### **A forma como o plano contribui para esses objetivos**

Por meio da concessão, ao Participantes, da oportunidade de receberem Ações Plano mediante o cumprimento das condições estipuladas no Plano, incluindo o investimento voluntário de recursos financeiros próprios na aquisição e manutenção, a partir da Data Término de Aquisição até o fim do Período de Lock-Up de Ações Próprias sob sua conta e risco.

##### **Como o plano se insere na política de remuneração da companhia**

Trata-se de incentivo de longo prazo, o qual compõe o potencial de ganho dos Participantes, representando essencialmente um incentivo à retenção de pessoal-chave. Insere-se na estratégia de alinhamento de objetivos e interesses no longo prazo, visando privilegiar a geração de valor agregado e sustentabilidade para a Companhia.

##### **Como o plano alinha os interesses dos beneficiários e da companhia a curto, médio e longo prazo**

O Plano constitui instrumento incentivador para a busca de ações de médio e longo prazo que gerem valor agregado para a Companhia e se reflitam na valorização de suas ações no mercado. Nesse sentido, os Participantes são estimulados a buscar resultados sustentáveis que gerem valor para a Companhia ao longo do tempo. O Plano alinha os interesses de seus beneficiários com os interesses dos acionistas da Companhia, na medida em que possibilita que os Participantes se tornem acionistas da Companhia, estimulando uma gestão eficiente, atraindo e retendo os profissionais altamente qualificados e gerando crescimento e valor para a Companhia. Os mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos Participantes ao longo do tempo incluem, por exemplo, os prazos de carência para a efetiva transferência das ações e prazos de indisponibilidade para ações que tenham sido adquiridas com recursos próprios (Ações Próprias) e cedidas pela Companhia (Ações Plano).

#### **b) Data de aprovação e órgão responsável**

Em 21 de dezembro de 2021, os acionistas da Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária, aprovaram a migração e recepção pela Companhia das outorgas do plano de incentivo de longo prazo do Diretor Presidente no âmbito da Terra Santa Agro para a Terra Santa Propriedades Agrícolas.

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

### c) Número máximo de ações abrangidas pelo plano

No âmbito do Plano de Incentivo, poderão ser cedidas aos Participantes, ações representativas de, no máximo, 2% do capital social total da Companhia, o qual poderá ser ajustado nos termos da Cláusula 10.2 do Plano, respeitadas as disposições da lei e regulamentação aplicável.

### d) Número máximo de opções a serem outorgadas

O Plano de Incentivo não tem por objeto a outorga e o exercício de opções por parte dos Participantes.

### e) Condições de aquisição

O Plano de Incentivo concede, aos Participantes, a oportunidade de receber ações de emissão da Companhia (“Ações Plano”), mediante o cumprimento das condições de permanência estipuladas no Plano e o investimento voluntário de recursos financeiros próprios na aquisição e manutenção de ações da Companhia (“Ações Próprias”) por determinado período compreendido desde a Data Término de Aquisição até o fim do “Período de Lock Up”, sob conta e risco dos Participantes.

Na condição de contrato mercantil de investimento em ações, a aquisição de “Ações Próprias” e de “Ações Plano” representam atos que decorrem da vontade do Participante, o qual reconhece e está informado sobre os riscos inerentes às operações de renda variável de perda financeira em seu investimento.

As “Ações Plano” serão cedidas de forma não onerosa aos Participantes desde que, cumulativamente: (i) comprovem a realização do investimento e a plena e legítima titularidade e propriedade das “Ações Próprias” adquiridas até a “Data Término de Aquisição”, definida em cada Programa a ser aprovado anualmente pelo Conselho de Administração; (ii) permaneçam continuamente vinculados como integrantes da Companhia ou de sociedades controladas pela Companhia; e (iii) mantenham, sob sua propriedade ininterrupta, as “Ações Próprias” desde a Data Término de Aquisição até o fim do Período de Lock Up.

### f) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O Plano de Incentivo não é um Plano de Opção de Ações e, portanto, não tem por objeto a outorga e o exercício de opções por parte dos Participantes. A critério do Conselho de Administração, e dentro dos limites aprovados em Assembleia, poderão ser concedidas até 1 (uma) Ação Plano para cada Ação Própria. A decisão do Conselho de Administração é discricionária, contudo, pode considerar os seguintes indicadores: (a) desempenho da Companhia no exercício social imediatamente anterior à celebração do Contrato de Cessão; (b) o nível de desafio esperado para a Companhia nos exercícios seguintes à aprovação de cada Programa; e (c) valor das ações da Companhia negociadas na B3 na data de aprovação de cada Programa.

### g) Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

O Plano de Incentivo não é um Plano de Opção de Ações e, portanto, não tem por objeto a outorga e o exercício de opções por parte dos Participantes. Uma vez manifestada a vontade de

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

aderir ao Plano e ao respectivo Programa por meio da assinatura do Termo de Adesão, os Participantes deverão comprovar a realização do investimento e a plena e legítima titularidade e propriedade das “Ações Próprias” adquiridas até a “Data Término de Aquisição”, definida em cada Programa a ser aprovado anualmente pelo Conselho de Administração. Uma vez satisfeitas as condições de investimento e permanência na Companhia estabelecidas no Plano e no respectivo Programa, e desde que observados os requisitos legais e regulatórios aplicáveis, a Companhia transferirá, por meio de operação privada, formalizada em Contrato de Cessão, para os Participantes: (i) 1/3 das Ações Plano, após 12 (doze) meses da data da celebração do Termo de Adesão; (ii) 1/3 das Ações Plano, após 24 (vinte e quatro) meses da data da celebração do Termo de Adesão; e (iii) 1/3 das Ações Plano, após 36 (trinta e seis) meses da data da celebração do Termo de Adesão.

### **h) Forma de liquidação**

O Plano de Incentivo será liquidado mediante a transferência de ações em tesouraria.

### **i) restrições à transferência das ações**

O Período de Lock-Up será de 12 (doze) meses (i) contados a partir da Data Término de Aquisição, para Ações Próprias e (ii) contado a partir da data da aquisição de propriedade, através de transferência, por meio de cessão das Ações Plano.

### **j) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

O direito dos Participantes ao recebimento das “Ações Plano” nos termos do Plano, respectivo Programa e Contrato de Cessão será extinto automaticamente e sem qualquer direito à indenização, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, caso a Companhia venha a ser dissolvida, liquidada ou se tiver sua falência decretada. Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, às leis e normas societárias em geral ou outras que possam afetar os termos do presente Plano, poderá levar à revisão integral do Plano, dos Programas e Contratos de Cessão de forma a garantir o cumprimento das leis aplicáveis.

### **k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

Na hipótese de Desligamento de um Participante, exceto no caso de Aposentadoria Acordada, o Participante perderá o direito ao recebimento da propriedade das Ações Plano ainda pendentes de transferência de titularidade pela Companhia sob este Plano, qualquer Programa e Contrato de Cessão, o qual restará automaticamente resilido na data de Desligamento, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização do Participante.

Na hipótese de Desligamento de um Participante por motivo de Aposentadoria Acordada, o Participante fará jus ao recebimento da totalidade das Ações Plano ainda pendentes de cessão pela Companhia, conforme previsto no Contrato de Cessão.

Na hipótese de Desligamento de um Participante por motivo de (i) falecimento, ou (ii) invalidez permanente, os herdeiros ou sucessores legais (para a hipótese descrita em (i)) ou o representante legal (para a hipótese descrita em (ii)) farão jus ao recebimento, em até 60

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

(sessenta) dias da ocorrência de qualquer dos eventos estabelecido nesta cláusula, da totalidade das Ações Plano ainda pendente de transferência pela Companhia, conforme previsto no Contrato de Cessão.

Não obstante o disposto acima, o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, estabelecer regras diversas sempre que julgar que os interesses sociais serão melhor atendidos por tal medida ou conforme necessário para cumprir com outras leis aplicáveis.

### 2. Plano de Ações Restritas

#### 2.1. Principais características do plano proposto:

##### a) **Termos e condições gerais**

##### **Os principais objetivos do plano**

O Plano estabelece as condições gerais do incentivo de longo prazo por meio da outorga de Ações Restritas de emissão da Companhia aos administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviço elegíveis da Companhia, com o objetivo de atraí-los, motivá-los e retê-los, bem como alinhar seus interesses aos interesses da Companhia e seus acionistas.

##### **A forma como o plano contribui para esses objetivos**

Por meio da concessão, ao Participantes, da oportunidade de receberem Ações Restritas mediante o cumprimento das condições estipuladas no Plano.

##### **Como o plano se insere na política de remuneração da companhia**

Trata-se de incentivo de longo prazo, o qual compõe o potencial de ganho dos Participantes, representando essencialmente um incentivo à retenção de pessoal-chave. Insere-se na estratégia de alinhamento de objetivos e interesses no longo prazo, visando privilegiar a geração de valor agregado e sustentabilidade para a Companhia.

##### **Como o plano alinha os interesses dos beneficiários e da companhia a curto, médio e longo prazo**

O Plano constitui instrumento incentivador para a busca de ações de médio e longo prazo que gerem valor agregado para a Companhia e se reflitam na valorização de suas ações no mercado. Nesse sentido, os Participantes são estimulados a buscar resultados sustentáveis que gerem valor para a Companhia ao longo do tempo. O Plano alinha os interesses de seus beneficiários com os interesses dos acionistas da Companhia, na medida em que possibilita que os Participantes se tornem acionistas da Companhia, estimulando uma gestão eficiente, atraindo e retendo os profissionais altamente qualificados e gerando crescimento e valor para a Companhia. Os mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos Participantes ao longo do tempo incluem, por exemplo, os prazos de vesting para a efetiva transferência das ações.

##### b) **Data de aprovação e órgão responsável**

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Em 23 de dezembro de 2021, os acionistas da Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária, aprovaram o Plano de Ações Restritas da Companhia.

### c) Número máximo de ações abrangidas pelo plano

O Plano estará limitado a uma Diluição Societária Referencial máxima de até 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia representado por ações ordinárias na data de aprovação de cada Programa.

### d) Número máximo de opções a serem outorgadas

O Plano não tem por objeto a outorga e o exercício de opções por parte dos Participantes.

### e) Condições de aquisição de ações

A aquisição do direito ao exercício das Ações Restritas (“Vesting”) estará sujeita ao cumprimento cumulativo:

(1) da Meta de Performance Mínima, caso estabelecida para o respectivo Participante em seu Contrato de Ações Restritas aprovado pelo Conselho de Administração; e

(2) do respectivo prazo de carência, observado o seguinte:

(a) caso o Contrato de Ações Restritas inclua Meta de Performance Mínima como condição da outorga de Ações Restritas, o prazo de carência será aplicável de forma gradual, em período não superior a 4 (quatro) anos, em parcelas iguais e anuais de até 1/4 (um quarto) das Ações Restritas sendo que, desde que atingida ou superada a Meta de Performance Mínima, a primeira parcela tornar-se-á exercível pelo Participante a partir do 1º dia útil do ano civil seguinte ao ano da Data de Verificação (conforme definida abaixo) e as demais no 1º dia útil dos anos civis subsequentes (“Prazo de Carência com Meta de Performance Mínima”); e

(b) Caso o Contrato de Ações Restritas não inclua Meta de Performance Mínima, a outorga das Ações Restritas será imediata, porém o prazo de carência aplicável à totalidade das Ações Restritas determinado em período não superior a 4 (quatro) anos (“Prazo de Carência sem Meta de Performance Mínima” e, em conjunto com o Prazo de Carência com Meta de Performance Mínima, “Prazo de Carência”).

A verificação do cumprimento da Meta de Performance Mínima de cada Contrato de Ações Restritas, caso aplicável, deverá ocorrer em reunião do Conselho de Administração a ser realizada até o final do mês de abril subsequente ao exercício social correspondente à Meta de Performance Mínima (“Data de Verificação”).

Em caso de atingimento da Meta de Performance Mínima do Contrato de Ações Restritas, caso aplicável, o *Vesting* de cada uma das parcelas anuais das Ações Restritas ocorrerá à medida em que for sido cumprido o respectivo Prazo de Carência com Meta de Performance Mínima (“Ações Restritas Vested”).

### f) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável, uma vez que o Plano estabelece que o Participante receberá as Ações Restritas após o cumprimento do Vesting e não há previsão de pagamento de preço de exercício pelas Ações Restritas.

### g) Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

O Participante poderá exercer as Ações Restritas Vested durante o prazo máximo de exercício decadencial de 2 (dois) meses, a partir da respectiva data de Vesting (“Prazo Máximo de Exercício das Ações Restritas”). O exercício das Ações Restritas será feito mediante entrega do competente Termo de Exercício de Ações Restritas devidamente preenchido e assinado pelo Participante. O Diretor de Relações com Investidores poderá estabelecer a qualquer tempo restrições para o exercício das Ações Restritas ou a venda das Ações resultantes da liquidação dos exercícios, em datas que coincidam com períodos de vedação à negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia. Caso o Prazo Máximo de Exercício das Ações Restritas coincida com período de vedação à negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia, o Prazo Máximo de Exercício das Ações Restritas poderá ser suspenso durante o período de vedação, sendo retomada a contagem do prazo restante para exercício tão logo cessada a vedação à negociação.

### h) Forma de liquidação

Exercida a Ação Restrita, o Conselho de Administração autorizará a Diretoria a realizar a liquidação do exercício das Ações Restritas mediante a utilização das Ações mantidas em tesouraria ou mediante pagamento em dinheiro de quantia equivalente à quantidade de Ações Restritas, multiplicadas pelo Valor da Ação Restrita, conforme item 1.2. do Plano. Em ambos os casos, o valor dos Proventos será pago em dinheiro.

### i) Restrições à transferência de ações

As Ações Restritas são pessoais e intransferíveis, não podendo, em hipótese alguma, ser cedidas, transferidas ou empenhadas a quaisquer terceiros, nem os direitos e obrigações a elas inerentes, ressalvadas as exceções previstas na Cláusula 17 (Morte)

### j) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano poderá ser extinto, suspenso ou alterado, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término de vigência do Plano não afetará a eficácia das Ações Restritas ainda em aberto concedidas com base nele.

### k) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

#### Pedido de Demissão

Em caso de Pedido de Demissão, o Participante terá o direito de exercer as Ações Restritas Vested, no prazo decadencial de 30 (trinta) dias, contado da data do Desligamento. Todas as Ações Restritas ainda não exercíveis (“Ações Restritas Unvested”), restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Para fins deste Plano, o termo “**Pedido de Demissão**” significa o término da relação jurídica do Participante com a Companhia nas hipóteses de pedido de demissão ou renúncia ao cargo.

### **Desligamento sem Justa Causa**

Em caso de Desligamento sem Justa Causa, caberá única e exclusivamente ao Conselho de Administração decidir se todas as Ações Restritas que tenham sido concedidas ao Participante, sejam elas Ações Restritas Vested ou Ações Restritas Unvested, restarão automaticamente extintas.

Para fins deste Plano, o termo “**Desligamento sem Justa Causa**” significa o término da relação jurídica do Participante com a Companhia nas hipóteses de substituição ou não reeleição como administrador estatutário e rescisão, sem justa causa ou comum acordo, de contrato de trabalho.

### **Desligamento por Justa Causa**

Em caso de Desligamento por Justa Causa, todas as Ações Restritas que lhe tenham sido concedidas, sejam elas Ações Restritas Vested ou Ações Restritas Unvested, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

Para fins do presente Plano, o termo “**Desligamento por Justa Causa**” significa o término da relação jurídica do titular da Ação Restrita com a Companhia por justa causa, nas hipóteses previstas na Consolidação das Leis do Trabalho, conforme redação em vigor à época, no caso dos Participantes que sejam empregados e, no caso dos Participantes que sejam administradores não-empregados, as seguintes hipóteses: (a) desídia do Participante no exercício das atribuições decorrentes do seu mandato de administrador; (b) condenação penal relacionada a crimes dolosos; (c) a prática, pelo Participante, de atos desonestos ou fraudulentos contra a Companhia ou suas controladas ou coligadas; (d) qualquer ato ou omissão decorrente de dolo ou culpa do Participante e que seja prejudicial aos negócios, imagem, ou situação financeira da Companhia, desde que devidamente comprovado; (e) violação significativa do instrumento que regule o exercício do mandato de administrador estatutário; (f) descumprimento do Estatuto Social, do Código de Ética e Conduta e demais disposições societárias aplicáveis ao Participante, como administrador; e (g) descumprimento das obrigações previstas na Lei das S.A., aplicável aos administradores de sociedades anônimas, incluindo, mas não se limitando àquelas previstas nos artigos 153 a 157 da Lei das S.A.

### **Aposentadoria ou Invalidez Permanente**

No caso de Aposentadoria ou invalidez permanente do Participante, todas as Ações Restritas Vested poderão ser exercidas no prazo decadencial de 30 (trinta) dias, contados da data de Aposentadoria ou da constatação de invalidez permanente do Participante, e todas as Ações Restritas Unvested poderão ser exercidas em seus prazos e regras normais de Vesting, sujeito à

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

condição de que o Participante não atue em empresa concorrente e eventuais condições adicionais estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Considera-se “**Aposentadoria**”, para os fins deste Plano, o término da relação jurídica do titular da Ação Restrita com a Companhia por efetivo encerramento da carreira e aposentadoria do Participante, mediante aprovação caso-a-caso do Conselho de Administração, a seu exclusivo critério. Caso o pedido de Aposentadoria seja de iniciativa do próprio Participante, ao avaliar o pedido o Conselho de Administração levará em consideração (i) a antecedência do pedido, a ser formulado com pelo menos 6 (seis) meses de antecedência; (ii) o eventual plano de atividade profissional pós-desligamento do Participante, que não deverá contemplar qualquer atuação em atividades concorrentes com as da Companhia; (iii) outras circunstâncias aplicáveis ao caso. A decisão do Conselho de Administração será discricionária e desvinculada das regras para aposentadoria por tempo de serviço ou por idade, nos termos das regras da previdência oficial (INSS) ou das regras para suplementação de aposentadoria de qualquer plano privado eventualmente patrocinado pela Companhia.

Na hipótese de vir a ser constatada a atuação do Participante em atividades concorrentes com as da Companhia, o Conselho de Administração poderá declarar extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, todas as Ações Restritas Unvested em aberto que tenham sido concedidas ao Participante.

### **Morte**

No caso de morte do Participante, todas as Ações Restritas Unvested tornar-se-ão exercíveis antecipadamente. As Ações Restritas Vested ou Unvested estender-se-ão aos seus herdeiros e sucessores, por sucessão legal ou por imposição testamentária, podendo ser exercidas no todo ou em parte pelos herdeiros, sucessores ou cônjuges meeiros do Participante, no prazo decadencial de 12 (doze) meses, contado da data do falecimento.

## **8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

## **8.6 Outorga de opções de compra de ações**

### **8.6. Outorga de Opções de Compra de Ações**

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

## **8.7 Opções em aberto**

### **8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social.**

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

## 8.8 Opções exercidas e ações entregues

### **8.8. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais.**

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

## 8.9 Diluição potencial por outorga de ações

### 8.9. Remuneração baseada em ações, a serem entregues aos beneficiários

O Plano de Incentivo ao Alinhamento Estratégico de Longo Prazo foi recepcionado em 21 de dezembro de 2021.

#### Plano de Incentivo

#### **Remuneração baseada em ações sob forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários prevista para o exercício social corrente a ser encerrado em 31/12/2025**

Não há previsão de remuneração baseada em ações para o exercício.

#### **Remuneração baseada em ações sob forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários prevista para o exercício social corrente a ser encerrado em 31/12/2024**

Não houve remuneração baseada em ações para o exercício.

#### **Remuneração baseada em ações sob forma de ações entregues diretamente aos beneficiários no exercício social encerrado em 31/12/2023**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	-	2
<b>Nº de membros remunerados</b>	-	1
<b>Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários</b>	-	-

Diante do término do vínculo do antigo executivo da Companhia em abril de 2023, único participante do Plano de Incentivo e Programa de 2020, houve a perda do direito às ações remanescentes de referido plano e consequente reversão da provisão.

#### **Remuneração baseada em ações sob forma de ações entregues diretamente aos beneficiários no exercício social encerrado em 31/12/2022**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	-	2
<b>Nº de membros remunerados</b>	-	1
<b>Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários</b>	-	0,17

#### Plano de Ações Restritas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não outorgou, nem tem planos de outorgar, quaisquer ações no contexto do Plano de Ações Restritas para seus administradores nos três últimos exercícios sociais e no exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025.

## **8.9 Diluição potencial por outorga de ações**

## 8.10 Outorga de ações

### 8.10 Outorga de ações

O Plano de Incentivo ao Alinhamento Estratégico de Longo Prazo foi recepcionado em 21 de dezembro de 2021.

#### Plano de Incentivo

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
<b>Nº total de membros</b>	-	2
<b>Nº de membros remunerados</b>	-	1
<b>Data de outorga</b>	-	21/12/2021
<b>Quantidade de ações outorgadas</b>	-	254.477
<b>Prazo máximo para entrega das ações</b>	-	15/07/2023
<b>Prazo de restrição à transferência das ações</b>	-	N/A
<b>Valor justo das ações na data da outorga</b>	-	22,28
<b>Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga</b>	-	5.669.747,56

Diante do término do vínculo do antigo executivo da Companhia em abril de 2023, único participante do Plano de Incentivo e Programa de 2020, houve a perda do direito às ações remanescentes de referido plano e consequente reversão da provisão.

Não existe atualmente qualquer outorga a ser concedida a membros da administração.

#### Plano de Ações Restritas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não outorgou, nem tem planos de outorgar, quaisquer ações no contexto do Plano de Ações Restritas para seus administradores nos três últimos exercícios sociais e no exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025.

**8.11 Ações Entregues**

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros		2,00	
Nº de membros remunerados		1,00	
Nº de ações		163.034	
Preço médio ponderado de aquisição		0,00	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas		29,98	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas		-4.887.759,32	
Esclarecimento			

## **8.12 Precificação das ações/opções**

### **8.12 Descrição sumaria das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções.**

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

Considerando que o valor das outorgas do Plano de Incentivo depende do valor das ações da Companhia, que varia ao longo do tempo, a apropriação do plano para ano de 2022 considerou preço de fechamento do papel em 31 de dezembro de 2022.

### 8.13 Participações detidas por órgão

**8.13. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social.**

A participação detida pelos membros da administração no capital social da Companhia em dezembro de 2024 correspondia aos valores abaixo:

<b>Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A.</b>		
<b>Órgão</b>	<b>Ações Ordinárias</b>	<b>Total</b>
Conselho de Administração	43.608.181	43.608.181
Diretoria	0	0
Conselho Fiscal	0	0
<b>Total</b>	<b>43.608.181</b>	<b>43.608.181</b>

## 8.14 Planos de previdência

**8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:**

A Companhia não patrocina planos de previdência complementar em benefício de seus funcionários e administradores.

**8.15 Remuneração mínima, média e máxima****Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Nº de membros	2,00	2,08	2,00	5,67	6,00	6,00	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	2,00	2,08	2,00	5,67	6,00	6,00	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneraçãoReal	1.792.902,32	1.278.557,72	3.659.000,00	371.383,08	352.052,25	330.000,00	63.000,00	63.000,00	42.000,00
Valor da menor remuneraçãoReal	1.792.902,32	1.220.520,58	667.500,00	371.383,08	352.052,25	330.000,00	63.000,00	63.000,00	42.000,00
Valor médio da remuneraçãoReal	1.530.821,80	1.369.542,75	2.163.250,00	367.115,04	348.304,39	330.000,00	63.000,00	63.000,00	42.000,00

**Observações e esclarecimentos**

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2024	O valor da menor remuneração da Diretoria foi apurado com a exclusão de membros que permaneceram no cargo por menos de 12 meses	
31/12/2023		No computo da remuneração total da diretoria foi considerada o bônus pago a ex-administrador que deixou a Companhia em maio de 2023.
31/12/2022	Sem observações	

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2024	Sem observações	
31/12/2023	O valor da menor remuneração do Conselho de Administração foi apurado com a exclusão de membros que permaneceram no cargo por menos de 12 meses	
31/12/2022	O valor da menor remuneração do Conselho de Administração foi apurado com a exclusão de membros que permaneceram no cargo por menos de 12 meses	

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento
<b>31/12/2024</b>	Sem observações	
<b>31/12/2022</b>	Conselho Fiscal foi instalado em abril de 2022	

## **8.16 Mecanismos de remuneração/indenização**

**8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor**

Conforme previsto na política de remuneração da Companhia, poderão ser negociados ou atribuídos aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês, a critério do Conselho de Administração, obrigações e/ou benefícios pós-emprego, representados dentre outros por: (a) seguro de pessoas; (b) plano de saúde; e (c) obrigações de não concorrência. Adicionalmente, poderá haver a atribuição de benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês em casos excepcionais, a critério do Conselho de Administração e com a devida divulgação, nos termos das normas aplicáveis.

## **8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração**

**8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.**

Não aplicável, tendo em vista que a companhia não possui acionista controlador.

## **8.18 Remuneração - Outras funções**

**8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.**

Os administradores da Companhia não recebem qualquer remuneração em virtude de qualquer razão que não a função que ocupam.

## **8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)**

---

Documento não preenchido.

## **8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada**

**8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.**

Não aplicável, tendo em vista que a companhia não possui acionista controlador, e que não foi reconhecida remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor em suas controladas.

## **8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)**

---

Documento não preenchido.

## **8.20 Outras informações relevantes**

### **8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há outras informações relevantes com relação a este item 8.

**9.1/9.2 Identificação e Remuneração**

<b>Código CVM do Auditor</b>	<b>002879</b>		
<b>Razão Social</b>	<b>Tipo Auditor</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	
PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	61.562.112/0001-20	
<b>Data de contratação do serviço</b>	<b>Data de início da prestação de serviço</b>		
19/03/2020	11/01/2021		
<b>Descrição dos serviços prestados</b>			
Os serviços contratados compreendem a auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), aplicáveis a entidades registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).			
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social</b>			
Ao longo do exercício de 2024, em atendimento à Resolução nº CVM 23, informamos que a PWC prestou serviços de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, no valor bruto de R\$ 508.060,03. Não houve outros serviços prestados pela auditoria.			
<b>Justificativa da substituição</b>			
Não houve substituição de auditores no período.			
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa</b>			
N/A			

.....

### **9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores**

#### **9.4 – Independência e Conflito de Interesse Auditor Externo**

A PwC, empresa de auditoria externa contratada pela Companhia, confirma sua independência em relação à Terra Santa Propriedades Agrícolas.

## 9.4 Outras informações relevantes

### 9.4 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevante

A Companhia informa que não há nenhuma outra remuneração a ser paga aos auditores independentes contratados além da remuneração pelos serviços descritos no item 9.1/.2 deste Formulário de Referência.

Além do exposto acima, não há outras informações relevantes com relação a este item 9.

## 10.1A Descrição dos recursos humanos

### Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Liderança	7	3	0	0	0
Não-liderança	7	4	0	0	0
<b>TOTAL = 21</b>	<b>14</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Liderança	0	7	0	3	0	0	0
Não-liderança	0	6	0	5	0	0	0
<b>TOTAL = 21</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	1	8	1
Não-liderança	1	9	1
<b>TOTAL = 21</b>	<b>2</b>	<b>17</b>	<b>2</b>

### Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Preferê não responder
Liderança	0	10	0
Não-liderança	0	11	0
<b>TOTAL = 21</b>	<b>0</b>	<b>21</b>	<b>0</b>

### Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	0	0	10	0	0
Não-liderança	0	0	0	11	0	0
<b>TOTAL = 21</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>21</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Norte	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0
Sudeste	14	7	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
<b>TOTAL = 21</b>	<b>14</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça**

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefero não responder
Norte	0	0	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0
Sudeste	0	13	0	8	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL = 21</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária**

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0
Sudeste	2	17	2
Sul	0	0	0
Exterior	0	0	0
<b>TOTAL = 21</b>	<b>2</b>	<b>17</b>	<b>2</b>

## 10.1 Descrição dos recursos humanos

### 10.1 – Descrições dos recursos humanos

(a) número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico da Companhia, abrangem a identidade autodeclarada de gênero, identidade autodeclarada de cor ou raça, faixa etária e outros indicadores de diversidade que a Companhia entenda relevantes

Quantidade de empregados por declaração de Gênero

	Feminino	Masculino	Não Binário	Outros	Prefiro não responder
Liderança	7	3	0	0	0
Não liderança	7	4			
Total - 21	14	7	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefiro não responder
Liderança			7		3		
Não liderança			6		5		
Total - 21	0	13	0	8	0	0	0

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50
Liderança	1	8	1
Não liderança	1	9	1
Total - 21	2	17	2

Quantidade de empregados por posição e localização Geográfica

	Norte	Nordeste	Centro - Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	0	0	10		0
Não liderança	0	0	0	11		0
Total - 19	0	0	0	21		0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de Gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefiro não responder
Norte					
Nordeste					
Centro-Oeste					
Sudeste	14	7			
Sul					
Exterior					
Total - 19	14	7	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou Raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefiro não responder
Norte							
Nordeste							
Centro-Oeste							
Sudeste			13	8			
Sul							
Exterior							
Total - 19	0	13	0	8	0	0	

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte			
Nordeste			
Centro-Oeste			
Sudeste	2	17	2
Sul			
Exterior			
Total - 19	2	17	2

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

**10.1 Descrição dos recursos humanos**

Atividade	31/12/2024				
	[MT]	[SP]	-	-	-
Manejo Floresta	0	0	-	-	-
Administrativo	0	0	-	-	-
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	-	-	-

**(c) índice de rotatividade**

O índice de rotatividade dos empregados da Companhia foi de 84,21% em 2024.

## **10.2 Alterações relevantes**

### **10.2 – Alterações relevantes**

Não houve qualquer alteração que entendemos relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1.

## 10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

### 10.3 – Políticas e práticas de remuneração dos empregados da Companhia

#### (a) política de salários e remuneração variável

A remuneração global dos membros do conselho de administração, da diretoria e do conselho fiscal é composta por remuneração fixa e remuneração variável. A remuneração dos membros do conselho fiscal da Companhia será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, respeitando os valores estabelecidos em lei.

Anualmente, a Companhia revisa e atualiza sua estrutura de cargos e sua tabela de remuneração fixa, por meio de pesquisas de mercado, bem como realiza o alinhamento das melhores práticas observadas pelo mercado de atuação. Esse processo é suportado por consultorias especializadas na área de remuneração e recursos humanos e por estudos de mercado.

Já a remuneração variável incentiva o alcance e a superação das metas operacionais e de lucratividade pré-estabelecidas pela Companhia, alinhados ao desempenho, à sustentabilidade e à estratégia de crescimento do nosso negócio em cada exercício social (“Bônus”).

Em relação ao Bônus, o número de salários varia de acordo com o cargo e percentual de alcance das metas coletivas da área de atuação, premiando pela performance. O pagamento da bonificação será realizado no período de doze meses subsequentes ao encerramento do exercício social avaliado.

A política salarial é baseada na legislação trabalhista e a data-base do acordo coletivo inerente à categoria dos empregados. Adicionalmente, a Companhia concede reajustes salariais por mérito, promoção, enquadramento ou equiparação, sempre baseados na avaliação anual de desempenho do empregado. Com relação à remuneração variável, a Companhia possui programa de Bônus para todos os empregados, com metas objetivas definidas e acordadas com o sindicato dos empregados. Adicionalmente, para os níveis gerenciais, a Companhia possui um programa de remuneração por resultados com indicadores definidos para cada gerente e compostos de indicador de desempenho individual, indicadores gerenciais da área de atuação e indicadores globais da Companhia.

#### (b) política de benefícios

A Companhia oferece um pacote de benefícios para os funcionários, o qual inclui auxílio alimentação, auxílio educação, seguro de vida, assistência médica e odontológica, que fazem parte do acordo coletivo de trabalho.

Para informações sobre os benefícios concedidos aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária e Não Estatutária da Companhia, vide o item 8.1 deste Formulário de Referência.

A Companhia não possui uma política unificada de benefícios, adotando políticas regionais ou locais, conforme o caso e sempre em observância à legislação aplicável. Os empregados da

### 10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Companhia são elegíveis a benefícios diversos de acordo com o cargo, bem como de acordo com a legislação aplicável.

Ao complementar a remuneração com benefícios da assistência social, a Companhia tem por objetivo fornecer maior segurança e permitir foco no desempenho de suas funções. Os benefícios oferecidos podem ser: (i) seguro de vida; (ii) plano de assistência médica e odontológica; (iii) vale refeição; (iv) vale alimentação; e (v) outros que venham a ser determinados pelo Conselho de Administração.

A critério do Conselho de Administração, poderão ser atribuídos obrigações e/ou benefícios pós-emprego ou motivados pela cessação do exercício do cargo, representados dentre outros por: (a) seguro de pessoas; (b) plano de saúde; e (c) obrigações de não concorrência, (d) outros benefícios que venham a ser estabelecidos a critério do Conselho de Administração e com a devida divulgação, nos termos das normas aplicáveis.

**(c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:**

**(i) grupo de beneficiários**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui planos de remuneração baseados em ações para empregados não-administradores.

**(ii) condições para exercício**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui planos de remuneração baseados em ações para empregados não-administradores.

**(iii) preço de exercício**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui planos de remuneração baseados em ações para empregados não-administradores.

**(iv) prazos de exercício**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui planos de remuneração baseados em ações para empregados não-administradores.

**(v) quantidade de ações comprometidas pelo plano**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui planos de remuneração baseados em ações para empregados não-administradores.

**(d) razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado da**

### 10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Companhia no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados da Companhia no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida no resultado do último exercício social da Companhia

Maior remuneração individual	R\$ 69.791,97
Mediana da remuneração dos empregados	R\$ [15.126,75]
Razão entre a maior remuneração individual e a mediana da remuneração dos empregados	4,61 Cargo de liderança/Gestão

**10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados**

<b>Maior Remuneração Individual</b>	<b>Mediana da Remuneração Individual</b>	<b>Razão entre as Remunerações</b>
69.791,97	15.126,75	4,61
<b>Esclarecimento</b>		

## 10.4 Relações entre emissor e sindicatos

### 10.4 - Descrição das relações entre a Companhia e sindicatos

O sindicato relacionado abaixo é aquele com o qual a Companhia mantém relações e ao qual é filiada, mantendo uma relação cordial:

Sindaesp – Sindicato das empresas de administração no Estado de São Paulo (CNPJ/MF nº 09.053.598/0001-51, Av Paulista nº 1159, 13º andar Cj 1316 sala 02 – CEP 01311-921, São Paulo/SP.

## **10.5 Outras informações relevantes**

### **10.5 - Outras informações relevantes**

Em complemento às informações divulgadas acima, a Companhia informa que as áreas de compliance, controles internos e riscos corporativos possuem 2 colaboradores alocados.

## 11.1 Regras, políticas e práticas

**11.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável pela sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A “Política de Transações com Partes Relacionadas e Situações Envolvendo Conflito de Interesse da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A.” (“Política de Partes Relacionadas”), aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia, visa a assegurar que as transações com partes relacionadas da Companhia e de suas controladas sejam realizadas no melhor interesse da Companhia e de suas controladas, conforme o caso, e fundamentadas em princípios de transparência e comutatividade.

Ainda, referida política estabelece que toda e qualquer transação com parte relacionada deve ser celebrada de forma transparente, em termos comutativos e no melhor interesse da Companhia ou de suas controladas, conforme o caso, devendo obedecer aos seguintes princípios:

- (i) competitividade: observância e adoção de termos e condições compatíveis com os praticados no mercado entre partes independentes;
- (ii) conformidade: observância dos procedimentos e regras de identificação, análise e aprovação previstos na Política de Partes Relacionadas, bem como das demais regras e procedimentos internos ou legais e regulamentares que se apliquem à transação;
- (iii) diligência e não discriminação: sem prejuízo das regras e procedimentos específicos adicionais aplicáveis às Transações com Partes Relacionadas, devem ser observados ainda os princípios e procedimentos que norteiam negociações feitas pela Companhia com partes independentes, com formas e procedimentos que impeçam discriminação, privilégios ou oportunidades de negócio em benefício individual ou de terceiros; e
- (iv) transparência: realização das devidas divulgações e reportes nos termos exigidos pela Política de Partes Relacionadas e pela legislação e regulamentação vigentes.

A Política de Partes Relacionadas da Companhia preza pelas melhores práticas de governança corporativa, revestidas da devida transparência e aplica-se à Companhia e às suas controladas, devendo ser observada: (i) pelos acionistas da Companhia e de suas controladas; (ii) por todos os administradores e suplentes da Companhia e de suas controladas, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros(as), filhos, filhos de seus cônjuges, de companheiros(as), e seus dependentes ou os de respectivos cônjuges, de companheiros(as); e (iii) por todos os demais colaboradores da Companhia, conforme definido na Política de Partes Relacionadas. Na negociação entre partes relacionadas devem ser observados os mesmos princípios e procedimentos que norteiam negociações feitas pela Companhia com partes independentes.

### *Partes Relacionadas*

Para fins da Política de Partes Relacionadas, conforme ilustram a Deliberação da CVM nº 642/10 e o Pronunciamento Técnico do CPC nº 05, entende-se como parte relacionada (i) a pessoa ou membro próximo de sua família que (a) tiver o controle pleno ou compartilhado da Companhia, (b) tiver influência significativa sobre a entidade ou (c) for membro do pessoal chave da administração da entidade ou de sua controlada; bem como (ii) a entidade que (a) seja do

## 11.1 Regras, políticas e práticas

mesmo grupo econômico da Companhia, (b) coligada ou controlada em conjunto (*joint venture*) da Companhia (ou de entidade de seu grupo econômico) ou vice-versa, (c) esteja sob o controle de *joint venture* que também controle a Companhia, (d) esteja sobre controle conjunto de uma terceira entidade da qual a Companhia é coligada, (e) seja um plano de benefício pós-emprego cujos beneficiários são empregados da entidade relacionada e da Companhia, (f) seja controlada, de modo pleno ou sob controle conjunto, por uma pessoa identificada no item (i) acima, (g) sofra influência significativa de uma pessoa identificada no item (i) (a) acima ou que tenha uma pessoa identificada neste mesmo item como pessoa chave de sua administração e (h) forneça, ou qualquer membro do grupo ao qual faz parte, serviços de pessoal chave da administração da Companhia ou de sua eventual controladora.

### *Aprovações*

Caberá ao Conselho de Administração, quando não constituírem operações de competência da Assembleia Geral, aprovar todas as Transações com Partes Relacionadas que (i) envolverem montante superior a R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) (consideradas, para tais fins, em conjunto quaisquer eventuais operações relacionadas entre si); ou (ii) independentemente do valor, constituírem Transação com Partes Relacionadas fora do curso normal dos negócios da Companhia, sendo assim consideradas aquelas que não se destinem diretamente à realização de atividades que constituem o objeto social da Companhia.

Caberá à Diretoria, aprovar todas as Transações com Partes Relacionadas que envolverem montante até R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) (consideradas, para tais fins, em conjunto quaisquer eventuais operações relacionadas entre si) excluídas aquelas fora do curso normal dos negócios da Companhia.

Nas análises de transações com partes relacionadas, a Diretoria e o Conselho de Administração, conforme o caso, deverão verificar se tais transações serão realizadas em condições comutativas e em observação às condições de mercado. Em sua análise, poderão ainda considerar:

- (i) se há motivos claros para que seja realizada a transação com a parte relacionada;
- (ii) se a transação com a parte relacionada é realizada em termos ao menos igualmente favoráveis à Companhia do que aqueles geralmente disponíveis no mercado ou aqueles oferecidos a ou por um terceiro não-relacionado com a Companhia, em circunstâncias equivalentes;
- (iii) os resultados de avaliações realizadas ou de opiniões emitidas por empresa especializada e independente, se houver;
- (iv) se foi realizado ou não um processo competitivo para a referida contratação e o seu resultado;
- (v) a metodologia de precificação utilizada e outras possíveis formas alternativas de precificação da transação com a parte relacionada; e
- (vi) a observância aos princípios e regras da Política de Partes Relacionadas.

### *Transações Vedadas com Partes Relacionadas*

São vedadas as seguintes transações com partes relacionadas:

## 11.1 Regras, políticas e práticas

(i) realizadas em termos não comutativos ou em condições que não sejam condições de mercado, quando por possível identificá-las objetivamente, e respeitadas as particularidades de cada transação; e

(ii) a concessão direta de empréstimos ou operações de mútuo ou prestação de garantia (aval/fiança):

a. aos administradores e membros dos conselhos fiscal ou de administração, ou comitês estatutários ou não, e seus respectivos suplentes, bem como aos respectivos cônjuges, companheiros, descendentes ou descendentes dos respectivos cônjuges ou companheiros;

b. aos parentes, até o 2º grau, das pessoas mencionadas acima;

c. aos acionistas, pessoas naturais ou jurídica, ou pessoas jurídicas de cujo capital participem com mais de 5%, quaisquer administradores da Companhia e seus respectivos suplentes, bem como seus cônjuges companheiros, descendentes ou descendentes dos respectivos cônjuges ou companheiros e respectivos parentes até o 2º grau.

É vedada, também, a participação de administradores e funcionários em negócios de natureza particular ou pessoal que interfiram ou conflitem com os interesses da Companhia ou que resultem da utilização de informações confidenciais em razão do exercício do cargo ou função que ocupem na Companhia.

A Política de Partes Relacionadas está disponível para consulta no site da Companhia ([terrasantapa.com.br](http://terrasantapa.com.br)).

## 11.2 Transações com partes relacionadas

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável, pois as operações existentes enquadram-se nas hipóteses do artigo 3º, II, “a”, “b” e “c”, do Anexo F da Resolução CVM nº 80:

- a) transações entre o emissor e suas controladas, diretas e indiretas, salvo nos casos em que haja participação no capital social da controlada por parte dos controladores diretos ou indiretos do emissor, de seus administradores ou de pessoas a eles vinculadas;
- b) transações entre controladas, diretas e indiretas, do emissor, salvo nos casos em que haja participação no capital social da controlada por parte dos controladores diretos ou indiretos do emissor, de seus administradores ou de pessoas a eles vinculadas; e
- c) remuneração dos administradores.]

## 11.2 Itens 'n.' e 'o.'

### 11.2 Transações com partes relacionadas

Não aplicável, pois as operações existentes enquadram-se nas hipóteses do artigo 3º, II, “a”, “b” e “c”, do Anexo F da Resolução CVM nº 80:

- a) transações entre o emissor e suas controladas, diretas e indiretas, salvo nos casos em que haja participação no capital social da controlada por parte dos controladores diretos ou indiretos do emissor, de seus administradores ou de pessoas a eles vinculadas;
- b) transações entre controladas, diretas e indiretas, do emissor, salvo nos casos em que haja participação no capital social da controlada por parte dos controladores diretos ou indiretos do emissor, de seus administradores ou de pessoas a eles vinculadas; e
- c) remuneração dos administradores.

## **11.3 Outras informações relevantes**

### **11.3 – Outras informações relevantes – Transações com partes relacionadas**

Não há outras informações relevantes a serem divulgadas.

**12.1 Informações sobre o capital social**

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
18/12/2025	N/A	650.596.576,33	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
96.226.962	0	96.226.962	

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
18/12/2055	N/A	650.596.576,33	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
96.226.962	0	96.226.962	

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
18/12/2025		650.596.576,33	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
96.226.962	0	96.226.962	

## **12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras**

### **12.2 Emissores estrangeiros – direitos e regras**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é emissor estrangeiro.

## **12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía outros valores mobiliários emitidos que não suas ações.

## **12.4 Número de titulares de valores mobiliários**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía outros valores mobiliários emitidos que não suas ações.

## **12.5 Mercados de negociação no Brasil**

### **12.5 Mercados de negociação no Brasil**

As ações ordinárias de emissão da Companhia são admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da B3.

## **12.6 Negociação em mercados estrangeiros**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

## 12.7 Títulos emitidos no exterior

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

## **12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas**

### **12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas**

Não aplicável, pois, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não realizou quaisquer ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

## **12.9 Outras informações relevantes**

### **12.9 Outras informações relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta Seção 12 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

### 13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Mariana Dantas Mesquita	Diretor Presidente/Relações com Investidores	Registrado	

## 13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

### 13.1 – Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

**MARIANA DANTAS MESQUITA**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG n.º 63.002.741-9, expedida pela SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o n.º 673.248.355-20, na qualidade de Diretora Presidente e de Relações com Investidores da **TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o n.º 40.337.136/0001-06, com sede e foro na Praça General Gentil Falcão, n.º 108, Conjunto 81, Sala 04, 8º andar, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-150 (“Companhia”), para fins do item 13 do Formulário de Referência da Companhia, declara, na data deste Formulário de Referência, que:

- i. Reviu o Formulário de Referência da Companhia (“Formulário de Referência”);
- ii. Todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM 80/22, em especial os artigos 15 a 20; e
- iii. O conjunto de informações contido no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo das atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.

São Paulo, 29 de maio de 2025.

 *Mariana Dantas Mesquita*  
19993

**Mariana Dantas Mesquita**

# Log de assinaturas



## 13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

### 13.1 - Declaração do diretor presidente e de RI(48397172.1).docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 624D2-713B9-3B454



Solicitação de assinatura iniciada por: Maria L. S. d. A. em 29/05/2025

## Assinaturas



Mariana Dantas Mesquita  
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 29 de maio de 2025, 12:24:54 | E-mail: mar\*\*\*\*\*@te\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 179.191.77.226 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 136.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-0263

### **13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual**

Documento não preenchido.